

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
ANEXO 15 - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS
 Dezembro(31/12/2024)

Exercício de 2024



Pág.: 1

ISOLADO:4 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS							
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS			VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS				
ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS		202.041,97	321.923,92	PESSOAL E ENCARGOS	NOTA 03	3.854.900,65	3.525.692,89
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS		202.041,97	313.839,21	REMUNERAÇÃO A PESSOAL		2.723.954,73	2.344.313,71
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS - FINANCEIRAS		0,00	8.084,71	ENCARGOS PATRONAIS		242.545,54	486.894,62
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	NOTA 01	9.497.085,58	7.885.719,69	OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - PESSOAL E ENCARGOS		888.400,38	694.484,56
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS		8.296.162,01	6.159.642,03	USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	NOTA 04	5.779.496,17	3.519.007,91
TRANSFERÊNCIAS INTER GOVERNAMENTAIS		1.200.923,57	1.726.077,66	USO DE MATERIAL DE CONSUMO		3.104.792,82	1.879.978,03
VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVOS E DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS		20.478,64	62.297,68	SERVIÇOS		2.499.434,83	1.572.455,22
GANHOS COM INCORPORAÇÃO DE ATIVOS		17.446,73	0,00	DEPRECIÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO		175.268,52	66.574,65
GANHOS COM DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS		3.031,91	62.297,68	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS		12.537,11	945,28
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	NOTA 02	5.663,50	7.972,23	JUROS E ENCARGOS DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS OBTIDOS		338,62	0,00
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS		5.663,50	7.972,23	JUROS E ENCARGOS DE MORA		266,78	740,31
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA		0,00	0,00	OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - FINANCEIRAS		11.931,71	204,97
CONTRIBUIÇÕES		0,00	0,00	TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	NOTA 05	432.688,75	80.599,07
EXPLORAÇÃO E VENDA DE BENS, SERVIÇOS E DIREITOS		0,00	0,00	TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS		5.032,13	0,00
TOTAL DAS VARIAÇÕES AUMENTATIVAS		9.725.269,69	8.277.913,52	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS		427.656,62	80.599,07
RESULTADO PATRIMONIAL (DÉFICIT)		802.136,01	0,00	OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS		447.783,02	548.682,67
TOTAL		10.527.405,70	8.277.913,52	INCENTIVOS		447.783,02	515.602,00
				DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS		0,00	33.080,67
				BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS		0,00	0,00
				DESVALORIZAÇÃO E PERDA DE ATIVOS E INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS		0,00	0,00
				TRIBUTÁRIAS		0,00	0,00
				CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS, DOS PRODUTOS VENDIDOS E DOS SERVIÇOS PRESTADOS		0,00	0,00
				TOTAL DAS VARIAÇÕES DIMINUTIVAS	NOTA 06	10.527.405,70	7.674.927,82
				RESULTADO PATRIMONIAL (SUPERÁVIT)	NOTA 07	0,00	602.985,70
				TOTAL		10.527.405,70	8.277.913,52

Documento Assinado Digitalmente por: MARCELLO FUCHS CAMPOS GOUVEIA. TADEU ANDRE BEZERRA DE SANDE
 Acesse em: https://ctce.tceppe.br/epi/validarDoc.aspx?CodigoDocumento=0a8030a2-d4c0-4ab4-aa78-240b104c90

BRUNNA RAYSSA BORBA DIAS
SECRETÁRIA

TADEU ANDRÉ BEZERRA DE SANDE
CONTADOR
CRC 017.226/O-3 PE

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
ANEXO 15 - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS
Dezembro(31/12/2024)

ISOLADO:4 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Exercício de 2024



Pág.: 2

Documento Assinado Digitalmente por: MARCELLO FUCHS CAMPOS GOUVEIA. TADEU ANDRE BEZERRA DE SANDE
Acesse em: <https://etce.tcepe.tc.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 0ab030a2-a4c0-4ab4-aa78-c240b104c90

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS (DECORRENTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA)			
ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
INCORPORAÇÃO DE ATIVO		835.973,80	581.973,55
INVESTIMENTOS		52.459,80	481.223,55
INVERSÕES FINANCEIRAS		783.514,00	100.750,00

BRUNNA RAYSSA BORBA DIAS
SECRETÁRIA

TADEU ANDRÉ BEZERRA DE SANDE
CONTADOR
CRC 017.226/O-3 PE



FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PAUDALHO
NOTAS EXPLICATIVAS – ANEXO VI – RESOLUÇÃO TC Nº 270, 11 DE DEZEMBRO DE 2024
DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS – ANEXO XV DA LEI 4.320/64 – MCASP

I – INFORMAÇÕES GERAIS

- a) Nome da entidade: Fundo Municipal de Assistência Social de Paudalho
- b) CNPJ: 12.105.376/0001-40
- c) Natureza Jurídica: 124-4 Município
- d) Domicílio do órgão: Rua João Alfredo, 65 – Centro - Paudalho/Pe – Cep 55825-000
- e) Dados do representante legal: Brunna Rayssa Borba Dias
- f) Período: 01/01/2024 a 31/12/2024
- g) Contato: Telefone – (81) 3636-1156
E-mail – paudalho@paudalho.pe.gov.pe
Site – <https://www.paudalho.pe.gov.br/portal/>

NATUREZA DAS OPERAÇÕES E PRINCIPAIS ATIVIDADES DO ÓRGÃO

O Município de Paudalho conta atualmente com uma população estimada pelo IBGE em 59.638 habitantes (<https://www.ibge.gov.br/cidades-e-estados/pe/paudalho.html>), está situado à 43 km da Cidade de Recife, e possui uma extensão territorial total de 269.651 km². Tem como coeficiente individual do Fundo de Participação dos Municípios (FPM) o índice de 2,2. Durante o exercício de 2024 a execução orçamentária baseou-se na Lei Municipal nº 1.095 de 13 de novembro de 2023. Sua fonte financeira deriva da arrecadação de tributos e demais receitas correntes, além de repasses dos governos estadual e federal através dos repasses fundo a fundo ou de convênios (receitas de capital).

DADOS ADICIONAIS

I – Período da demonstração contábil: 01/01/2024 à 31/12/2024

II – Dados do Contador: Tadeu André Bezerra de Sande. CRC: 017.226/O-3/PE. E-mail: tadeusande@tabsassessoria.com.br

III – Nome do Software de contabilidade pública: SCPI – Fiorilli Software

IV – Endereço do portal da transparência: <https://transparencia.paudalho.pe.gov.br/>

DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO E COM AS NORMAS DE CONTABILIDADE APLICÁVEL

Este demonstrativo contábil foi elaborado em conformidade com o modelo definido pela Lei Federal nº 4.320/64, Portaria STN/MF nº 1.568 de 11 de dezembro de 2023, Portaria Conjunta STN/SOF nº 23, de 11 de dezembro de 2023 e Portaria Conjunta STN/SRPC nº 22 de 11 de dezembro de 2023, que estabeleceu o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público 10ª edição. A metodologia de registro, mensuração e evidência submetem no todo ou em parte no que couber as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBCASP) do Conselho Federal de Contabilidade (CFC), com destaque para a NBC TSP Estrutura Conceitual,



NBC TSP nº 11 - Apresentação das Demonstrações Contábeis, e NBC TSP nº 13 – Apresentação de Informações Orçamentárias nas Demonstrações Contábeis. As situações contábeis não previstas na legislação e nas normas de contabilidade foram tratadas segundo as regras do *International Federation of Accountants (IFAC)* através das *International Public Sector Accounting Standards (IPSAS)* das quais destacamos as de número 1 e 35. Dessa forma, declaramos que este demonstrativo atende as exigências normativas e legais estabelecidas para a contabilidade aplicada ao setor público e está aderente as regras estabelecidas pelo Índice de Consistência e Convergência Contábil (ICC) do TCE-PE.

CONSOLIDAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Esta demonstração contábil abrange exclusivamente as informações individuais do Fundo Municipal de Assistência Social de Paudalho.

II – RESUMO DAS POLÍTICAS CONTÁBEIS SIGNIFICATIVAS

Os registros inerentes aos atos e fatos contábeis da prestação de contas anual foram elaboradas de acordo com as orientações da Parte V – Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público (DCASP), do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP), 10ª edição, Portaria STN/MF nº 1.568 de 11 de dezembro de 2023, Portaria Conjunta STN/SOF nº 23, de 11 de dezembro de 2023 e Portaria Conjunta STN/SRPC nº 22 de 11 de dezembro de 2023, que observa os dispositivos legais que regulam o assunto, como a Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, a Lei Complementar Federal nº 101/2000 e, também, as disposições do Conselho Federal de Contabilidade (CFC) relativas aos Princípios de Contabilidade, assim como as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público, observadas as seguintes normas do Conselho Federal de Contabilidade. Sendo a moeda utilizada o real (R\$), não tendo registros em moeda estrangeira que necessitasse de conversão de valores a moeda nacional vigente.

BASE DE MENSURAÇÃO UTILIZADAS

A Demonstração das Variações Patrimoniais (DVP) tem por objetivo evidenciar as alterações ocorridas no patrimônio da entidade pública durante o exercício, por meio das variações qualitativas e quantitativas, segregadas entre **variações patrimoniais aumentativas e diminutivas**.

As transações reconhecidas nesta demonstração foram mensuradas, **em sua maioria, com base no custo histórico**, refletindo o valor original das receitas arrecadadas e despesas incorridas. Essa base é considerada a mais adequada à mensuração das variações patrimoniais no setor público, conforme disposto na Parte V do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP – 10ª Edição), respeitando o regime de competência patrimonial.

As bases de mensuração adotadas para os principais grupos da DVP foram:

- **Receitas orçamentárias e extraorçamentárias:** registradas pelo **valor nominal arrecadado**.
- **Despesas orçamentárias:** reconhecidas com base no **custo incorrido**, de acordo com o estágio da execução (empenho, liquidação, pagamento).



- **Depreciação, amortização e exaustão:** quando aplicáveis, mensuradas com base no **valor de aquisição dos bens**, utilizando taxas definidas pelas políticas contábeis da entidade.
- **Provisões:** reconhecidas com base na **melhor estimativa do valor presente da obrigação**, quando aplicável.

As variações patrimoniais são reconhecidas independentemente de sua execução orçamentária, conforme determina a **NBC TSP Estrutura Conceitual**, sendo a DVP elaborada segundo o regime contábil de competência.

Demais informações de base de mensuração:

- a) Em conformidade com a NBC TSP nº 11, e alinhados a estrutura do Plano de Contas Aplicado ao Setor Público (PCASP), o detalhamento das variações patrimoniais diminutivas (VPD) foram estruturadas por natureza, inexistindo legislação local que estabelece o critério por função.
- b) Foram utilizados o custo histórico para o registro dos fenômenos contábeis, sendo excepcionalmente aplicados outros modelos de quantificação.
- c) Em atendimento a Nota 1 “a” do Anexo I da Resolução TCE-PE nº 270/2024, durante a consolidação das demonstrações contábeis das entidades separadas não foi considerado o 5º nível igual a 2, do Plano de Contas Aplicado ao Setor Público (PCASP). Contudo, para efeito de consolidação não deverão ser excluídas as transações recíprocas de natureza intraorçamentária. Desta forma, os dados foram somados ou agregados, conforme determinação do TCE-PE, embora tenham reflexo contrário em relação a orientação do item 3.2.3 à página 485 da 10ª edição do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público.
- d) A moeda funcional do município é o real (R\$). Não houve registros em moedas estrangeiras que viessem a ser convertidas para a moeda funcional vigente.
- e) A apuração do resultado patrimonial consistiu no confronto das variações patrimoniais aumentativas (VPA) e das variações patrimoniais diminutivas (VPD). As VPA são reconhecidas quando for provável que benefícios econômicos fluirão para o município e quando puderem ser mensuradas confiavelmente, utilizando-se o regime de competência. As VPD são reconhecidas quando for provável que ocorrerão decréscimos nos benefícios econômicos para o município, implicando em saída de recursos ou em redução de ativos ou na assunção de passivos, seguindo o regime de competência. A apuração do resultado se dá pelo encerramento das contas de VPA e VPD, em contrapartida a uma conta de apuração. Após a apuração, o resultado é transferido para a conta de Superávit/Déficit do Exercício.
- f) No quadro principal da DVP as contas de VPA e VPD foram detalhadas até o 3º nível do PCASP que trata de subgrupo, melhorando a qualidade da informação contábil.
- g) A soma das contas da VPA e VPD poderão constar acima ou embaixo de cada grupo de contas
- h) A DVP foi elaborada utilizando-se as classes 3 (variações patrimoniais diminutivas) e 4 (variações patrimoniais aumentativas) do PCASP.
- i) Não houve compensações entre contas de VPA em relação a contas de VPD.
- j) Integram a VPA todas as receitas orçamentárias efetivas arrecadadas pelo município.
- k) Integram a VPD todas as despesas orçamentárias efetivas realizadas pelo município.
- l) Não houve nenhum registro contábil resultante de empreendimentos de coligadas ou controladas que viesse a utilizar o método da equivalência patrimonial.



m) Não houve ganhos ou perdas durante o exercício decorrentes da alienação de ativos ou pagamento de passivos.

JULGAMENTO PELA APLICAÇÃO DAS POLÍTICAS CONTÁBEIS

- a) Classificação de ativos:
Não existiu mais de uma base de mensuração de classes de ativos similares.
- b) Constituição de provisões:
Não se aplica a esta demonstração.
- c) Reconhecimento de variações patrimoniais:
Não houve o lançamento das variações patrimoniais de modo significativo além das operações comuns resultantes e independentes da execução orçamentária.
- d) Transferência de riscos e benefícios significativos sobre a propriedade de ativos para outras entidades:
Não houve transferência de propriedade de ativos para outras entidades.

III – OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES

- a) **Passivos Contingentes:** Não se aplica a esta demonstração.
- b) **Divulgações não financeiras:** Não se aplica a esta demonstração.
- c) **Reconhecimento de inconformidade que podem afetar a compreensão do usuário sobre o desempenho e o direcionamento das operações da entidade no futuro:**
Não há registro de eventos que possam afetar a compreensão do usuário sobre o desempenho futuro das operações da entidade.
- d) **Ajustes decorrentes da omissão e erros de registros:**
Não houve neste demonstrativo ajustes decorrentes da omissão e erros de registros.

IV – NOTAS EXPLICATIVAS E REFERÊNCIAS CRUZADAS

Serão apresentadas de forma sistemática as referências cruzadas com o título “Nota” e seu respectivo número, baseadas em contas, grupos de contas ou informações dos demonstrativos, com intuito de facilitar a leitura, entendimento e interpretação dos usuários.

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

A Demonstração das Variações Patrimoniais está prevista no art. 104 e Anexo 15 da Lei Federal nº 4.320/64, que assim define esse demonstrativo: “A *Demonstração das Variações Patrimoniais* evidenciará as alterações verificadas no patrimônio, resultantes ou independentes da execução orçamentária, e indicará o resultado patrimonial do exercício.” Contudo, com o advento das NBCASP – Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público, e de acordo com o MCASP – Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público da STN – Secretaria do Tesouro Nacional, o referido demonstrativo sofreu algumas alterações para o exercício de 2013 em diante, de forma a evidenciar as variações patrimoniais quantitativas e qualitativas.



Entende-se por variações patrimoniais quantitativas aquelas decorrentes de transações no setor público que aumentam ou diminuem o patrimônio líquido, e são divididas em Variações Patrimoniais Aumentativas e Diminutivas.

Entende-se por variações patrimoniais qualitativas aquelas decorrentes da execução orçamentária que consistem em incorporação e desincorporação de ativos, bem como incorporação e desincorporação de passivos.

VARIações PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS			
ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIações PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS			
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS		202.041,97	321.923,92
OUTRAS VARIações PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS - FINANCEIRAS		0,00	8.084,71
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS			
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	NOTA 01	9.497.085,58	7.885.719,69
TRANSFERÊNCIAS INTER GOVERNAMENTAIS		8.296.162,01	6.159.642,03
VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVOS E DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS		1.200.923,57	1.726.077,66
VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVOS E DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS			
GANHOS COM INCORPORAÇÃO DE ATIVOS		20.478,64	62.297,68
GANHOS COM DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS		17.446,73	0,00
OUTRAS VARIações PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	NOTA 02	3.031,91	62.297,68
DIVERSAS VARIações PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS		5.663,50	7.972,23
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA		5.663,50	7.972,23
CONTRIBUIÇÕES		0,00	0,00
EXPLORAÇÃO E VENDA DE BENS, SERVIÇOS E DIREITOS		0,00	0,00
TOTAL DAS VARIações AUMENTATIVAS		9.725.269,69	8.277.913,52
RESULTADO PATRIMONIAL (DÉFICIT)		802.136,01	0,00
TOTAL		10.527.405,70	8.277.913,52

Nota 01 – Transferências e Delegações Recebidas: Com o valor total de R\$ 9.497.085,58, compreende principalmente as transferências recebidas da União e Estado, além das transferências recebidas da prefeitura municipal.

Nota 02 – Total das Variações Patrimoniais Aumentativas: As variações patrimoniais aumentativas provocam aumento na situação líquida patrimonial pelo aumento de valores ativos ou diminuição de valores passivos. Em 2024, foram totalizados R\$ 5.663,50, apresentando uma diminuição de R\$ 2.308,73 em comparação ao exercício de 2023.



VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS			
ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercicio Atual	Exercicio Anterior
PESSOAL E ENCARGOS	NOTA 03	3.854.900,65	3.525.692,89
REMUNERAÇÃO A PESSOAL		2.723.954,73	2.344.313,71
ENCARGOS PATRONAIS		242.545,54	486.894,62
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - PESSOAL E ENCARGOS		888.400,38	694.484,56
USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	NOTA 04	5.779.496,17	3.519.007,91
USO DE MATERIAL DE CONSUMO		3.104.792,82	1.879.978,03
SERVIÇOS		2.499.434,83	1.572.455,23
DEPRECIÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO		175.268,52	66.574,65
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS		12.537,11	945,28
JUROS E ENCARGOS DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS OBTIDOS		338,62	0,00
JUROS E ENCARGOS DE MORA		266,78	740,31
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - FINANCEIRAS		11.931,71	204,97
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	NOTA 05	432.688,75	80.599,07
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS		5.032,13	0,00
TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS		427.656,62	80.599,07
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS		447.783,02	548.682,67
INCENTIVOS		447.783,02	515.602,00
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS		0,00	33.080,67
BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS		0,00	0,00
DESVALORIZAÇÃO E PERDA DE ATIVOS E INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS		0,00	0,00
TRIBUTÁRIAS		0,00	0,00
CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS, DOS PRODUTOS VENDIDOS E DOS SERVIÇOS PRESTADOS		0,00	0,00
TOTAL DAS VARIAÇÕES DIMINUTIVAS	NOTA 06	10.527.405,70	7.674.927,82
RESULTADO PATRIMONIAL (SUPERÁVIT)	NOTA 07	0,00	602.985,70
TOTAL		10.527.405,70	8.277.913,52

Nota 03 – Pessoal e Encargos: Compreende a remuneração de pessoal e encargos patronais no decorrer do exercício de 2024, somando um montante de R\$ 3.854.900,65 do total das Variações Patrimoniais Diminutivas.

Nota 04 – Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo: É composto pelo somatório das variações de manutenção e operação dos órgãos públicos do município (exceto despesas com pessoal e encargos sociais), bem como depreciação, amortização e exaustão, totalizando R\$ 5.779.496,17 no exercício de 2024.

Nota 05 – Transferências e Delegações Concedidas: As transferências e Delegações Concedidas no exercício de 2024 somam R\$ 432.688,75.

Nota 06 – Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras: Engloba outras variações patrimoniais diminutivas – financeiras que totalizando R\$ 10.527.405,70, nota-se que houve um aumento de 37,17% comparado com o exercício anterior que apresentou R\$ 7.674.927,82.

Nota 07 – Superávit: Não houve superávit no exercício de 2024.

V – SALDOS SIGNIFICATIVOS DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA MANTIDOS, MAS QUE NÃO ESTEJAM DISPONÍVEIS PARA USO IMEDIATO



Saldo em 31/12/2024	Saldo em 31/12/2023
R\$ 0,00	R\$ 0,00

VI – TRANSAÇÕES DE INVESTIMENTO E FINANCEIRAMENTO QUE NÃO ENVOLVAM USO DE CAIXA

Saldo em 31/12/2024	Saldo em 31/12/2023
R\$ 0,00	R\$ 0,00

VII – AJUSTES RELACIONADOS ÀS RETENÇÕES

Não se aplica a este demonstrativo.

VIII – ITENS MAIS RELEVANTES QUE COMPÕEM AS VPA E VPD

ITENS MAIS RELEVANTES NA VPA E VPD			
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS			
RELEVÂNCIA	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)	
		2024	2023
1º	Transferências e Delegações Recebidas	R\$ 9.497.085,58	R\$ 7.885.719,69
2º	Valorização e ganhos com ativos e desincorporação	R\$ 20.478,64	R\$ 62.297,68
3º	Outas variações patrimoniais	R\$ 5.663,50	R\$ 7.972,23

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS			
RELEVÂNCIA	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)	
		2024	2023
1º	Uso de bens, serviços e consumo de capital fixo Pessoal e Encargos	R\$ 5.779.496,17	R\$ 3.519.007,91
2º	Pessoal e Encargos	R\$ 3.854.900,65	R\$ 3.525.692,89

VIII – VPA E VPD RELEVANTE EM DECORRÊNCIA DA PORTARIA STN Nº 327/2001 (REPASSE A MAIOR OU A MENOR DO FPM)

Não houve registro de VPA e VPD relevante, lançada em decorrência da Portaria STN nº 327/2001 para repasse a maior ou menor da FPM.

IX – CIRCUNSTÂNCIAS QUE DEVEM SER APRESENTADAS AINDA QUE SEUS VALORES NÃO SEJAM RELEVANTES

- a) **Redução a valor recuperável no ativo imobilizado:** Não existiram ativos que tiveram redução a valor recuperável por meio do teste de *impairment*.
- b) **Baixas de investimentos:** Não houve registros de baixa de investimentos.
- c) **Constituição ou reversão de provisões:** Não houve registros de constituição e reversão de provisões no exercício de 2024.



X – VARIÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS DECORRENTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO EXERCÍCIO ATUAL E ANTERIOR – Art. 104 da Lei 4.320/64 e art. 4º da Lei 12.600/04

INCORPORAÇÃO DE ATIVO – não houve incorporação de ativo no exercício de 2024.

DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVO – não houve desincorporação de passivo no exercício de 2024.

INCORPORAÇÃO DE PASSIVO – não houve incorporação de passivo no exercício de 2024.

XI – MONTANTE DE RECEBÍVEIS RECONHECIDOS EM RELAÇÃO À RECEITA SEM CONTRAPRESTAÇÃO – NBC T SP 01 – ITEM 106

No exercício de 2024 não houve reconhecimento de recebíveis em relação à receita sem contraprestação.

XII – DEMONSTRATIVO DE IMPLANTAÇÃO DAS NOVAS REGRAS CONTÁBEIS APLICADAS AO SETOR PÚBLICO

PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS ORÇAMENTÁRIOS - PARTE I DO MCASP				
Ação	Adoção do Procedimento Contábeis Orçamentários.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
		CONTADOR	-	IMPLEMENTADA
PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS PATRIMONIAIS - PARTE II DO MCASP				
Ação	1. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos créditos oriundos de receitas tributárias e de contribuições (exceto créditos previdenciários), bem como dos respectivos encargos, multas, ajustes para perdas e registro de obrigações relacionadas à repartição de receitas.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
		CONTADOR	-	IMPLEMENTADA
Ação	2. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos créditos previdenciários, bem como dos respectivos encargos, multas e ajustes para perdas.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
		CONTADOR	-	IMPLEMENTADA
Ação	3. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos demais créditos a receber, (exceto créditos tributários, previdenciários e de contribuições a receber), bem como dos respectivos encargos, multas e ajustes para perdas.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
		CONTADOR	-	IMPLEMENTADA
Ação	4. Reconhecimento, mensuração e evidenciação da Dívida Ativa, tributária e não-tributária, e respectivo ajuste para perdas.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
		CONTADOR	-	IMPLEMENTADA
Ação	5. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações e provisões por competência.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
		CONTADOR	-	IMPLEMENTADA
Ação	6. Evidenciação de ativos e passivos contingentes em contas de controle e em notas explicativas.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
		CONTADOR	-	IMPLEMENTADA

CNPJ. 28.867.138/0001-01

Rua Raul Bandeira, nº 21, Centro, Paudalho - PE

Telefone – (81) 3636-1156



		CONTADOR	-	IMPLEMENTADA
Ação	7. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens móveis e imóveis; respectiva depreciação ou exaustão; reavaliação e redução ao valor recuperável (exceto bens do patrimônio cultural e de infraestrutura).			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
		CONTADOR	-	IMPLEMENTADA
Ação	8. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens de infraestrutura; respectiva depreciação, amortização ou exaustão; reavaliação e redução ao valor recuperável.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
		CONTADOR	-	IMPLEMENTADA
Ação	9. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens do patrimônio cultural; respectiva depreciação, amortização ou exaustão; reavaliação e redução ao valor recuperável (quando passível de registro segundo IPSAS, NBC TSP e MCASP).			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
		CONTADOR	-	IMPLEMENTADA
Ação	10. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações por competência decorrentes de empréstimos, financiamentos e dívidas contratuais e mobiliárias.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
		CONTADOR	-	IMPLEMENTADA
Ação	11. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações por competência decorrentes de benefícios a empregados (ex.: 13º salário, férias, etc.).			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
		CONTADOR	-	IMPLEMENTADA
Ação	12. Reconhecimento, mensuração e evidenciação da provisão atuarial do regime próprio de previdência dos servidores públicos civis e militares.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
		CONTADOR	-	IMPLEMENTADA
Ação	13. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações com fornecedores por competência.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
		CONTADOR	-	IMPLEMENTADA
Ação	14. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das demais obrigações por competência.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
		CONTADOR	-	IMPLEMENTADA
Ação	15. Reconhecimento, mensuração e evidenciação de softwares, marcas, patentes, licenças e congêneres, classificados como intangíveis e eventuais amortização, reavaliação e redução ao valor recuperável.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
		CONTADOR	-	IMPLEMENTADA
Ação	16. Outros ativos intangíveis e eventuais amortização e redução a valor recuperável.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
		CONTADOR	-	IMPLEMENTADA
Ação	17. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos investimentos permanentes, e respectivos ajustes para perdas e redução ao valor recuperável.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
		CONTADOR	-	IMPLEMENTADA
Ação	18. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos estoques.			



Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
		CONTADOR	-	IMPLEMENTADA
Ação	19. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos demais aspectos referentes aos procedimentos patrimoniais estabelecidos nas IPSAS, NBC TSP e MCASP.			
		CONTADOR	-	IMPLEMENTADA
PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS ESPECÍFICOS - PARTE III DO MCASP				
Ação	Registro de Procedimentos Contábeis Específicos - FUNDEB			
		CONTADOR	-	IMPLEMENTADA
Ação	Registro de Procedimentos Contábeis Específicos - OPERAÇÕES DE CRÉDITOS			
		CONTADOR	-	IMPLEMENTADA
Ação	Registro de Procedimentos Contábeis Específicos - REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA			
		CONTADOR	-	IMPLEMENTADA
Ação	Registro de Procedimentos Contábeis Específicos - DÍVIDA ATIVA			
		CONTADOR	-	IMPLEMENTADA
Ação	Registro de Procedimentos Contábeis Específicos - PRECATÓRIOS			
		CONTADOR	-	IMPLEMENTADA
Ação	Registro de Procedimentos Contábeis Específicos - CONSÓRCIOS			
		CONTADOR	-	IMPLEMENTADA
PLANO DE CONTAS APLICADO AO SETOR PÚBLICO - PARTE IV DO MCASP				
Ação	Aplicação do Plano de Contas, detalhado no nível exigido para a consolidação das contas nacionais			
		CONTADOR	-	IMPLEMENTADA
DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS APLICADAS AO SETOR PÚBLICO - PARTE V DO MCASP				
Ação	Adoção das Demonstrações Contábeis Aplicados ao Setor Público			
		CONTADOR	-	IMPLEMENTADA

BRUNNA RAYSSA BORBA DIAS
SECRETÁRIA

TADEU ANDRÉ BEZERRA DE SANDE
CONTADOR CRC: 017.226/O-3/PE

FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA
ANEXO 15 - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS
 Dezembro(31/12/2024)

Exercício de 2024



Pág.: 1

ISOLADO:14 - FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS				VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS			
ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	NOTA 01	99.951,76	0,00	PESSOAL E ENCARGOS	NOTA 05	1.087.970,36	0,00
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS		99.951,76	0,00	REMUNERAÇÃO A PESSOAL		818.504,63	0,00
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	NOTA 02	15.660.327,14	0,00	ENCARGOS PATRONAIS		71.197,90	0,00
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS		13.767.692,47	0,00	OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - PESSOAL E ENCARGOS		198.267,83	0,00
TRANSFERÊNCIAS INTER GVERNAMENTAIS		1.892.634,67	0,00	USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	NOTA 06	10.111.489,43	0,00
VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVOS E DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS		1.197,32	0,00	USO DE MATERIAL DE CONSUMO		753.285,15	0,00
GANHOS COM DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS		1.197,32	0,00	SERVIÇOS		9.254.674,92	0,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	NOTA 03	257.948,34	0,00	DEPRECIÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO		103.529,36	0,00
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS		257.948,34	0,00	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS	NOTA 07	42.868,24	0,00
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA		0,00	0,00	JUROS E ENCARGOS DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS OBTIDOS		1.264,85	0,00
CONTRIBUIÇÕES		0,00	0,00	OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - FINANCEIRAS		41.603,39	0,00
EXPLORAÇÃO E VENDA DE BENS, SERVIÇOS E DIREITOS		0,00	0,00	TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	NOTA 08	834.128,10	0,00
TOTAL DAS VARIAÇÕES AUMENTATIVAS	NOTA 04	16.019.424,56	0,00	TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS		320.528,10	0,00
TOTAL		16.019.424,56	0,00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS		513.600,00	0,00
				TRIBUTÁRIAS		11.095,23	0,00
				CONTRIBUIÇÕES		11.095,23	0,00
				OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS		4.843,92	0,00
				PREMIAÇÕES		4.843,92	0,00
				BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS		0,00	0,00
				DESVALORIZAÇÃO E PERDA DE ATIVOS E INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS		0,00	0,00
				CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS, DOS PRODUTOS VENDIDOS E DOS SERVIÇOS PRESTADOS		0,00	0,00
				TOTAL DAS VARIAÇÕES DIMINUTIVAS	NOTA 09	12.092.395,28	0,00
				RESULTADO PATRIMONIAL (SUPERÁVIT)	NOTA 10	3.927.029,28	0,00
				TOTAL		16.019.424,56	0,00

Documento Assinado Digitalmente por: MARCELLO FUCHS CAMPOS GOUVEIA. TADEU ANDRE BEZERRA DE SANDE
 Acesso em: https://ctce.tegope.br/epi/validarDoc.aspx?CodigoDocumento: 0a3b030a2-44c0-4ab4-aa78-2200b104c90

JOÃO BATISTA SILVINO
SECRETÁRIO

TADEU ANDRÉ BEZERRA DE SANDE
CONTADOR
CRC 017.226/O-3 PE

FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA
ANEXO 15 - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS
Dezembro(31/12/2024)
ISOLADO:14 - FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA



VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS (DECORRENTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA)			
ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
INCORPORAÇÃO DE ATIVO		2.912.522,90	0,00
INVESTIMENTOS		2.912.522,90	0,00

JOÃO BATISTA SILVINO
SECRETÁRIO

TADEU ANDRÉ BEZERRA DE SANDE
CONTADOR
CRC 017.226/O-3 PE



FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA DE PAUDALHO -
NOTAS EXPLICATIVAS – ANEXO VI – RESOLUÇÃO TC Nº 270, 11 DE DEZEMBRO DE 2024
DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRONAIS – ANEXO XV DA LEI 4.320/64 – MCASP

I – INFORMAÇÕES GERAIS

- a) **Nome da entidade:** Fundo Municipal de Cultura de Paudalho
- b) **CNPJ:** 50.449.759/0001-24
- c) **Natureza Jurídica:** 112-0 Fundo Municipal de Cultura de Paudalho
- d) **Domicílio do órgão:** Rua: Raul Bandeira, nº 21, Centro, Paudalho – PE CEP 55825-000
- e) **Dados do representante legal:** João Batista Silvino
- f) **Período:** 01/01/2024 a 31/12/2024
- g) **Contato:** Telefone – (81) 3636-1156
E-mail – paudalho@paudalho.pe.gov.pe
Site – <https://www.paudalho.pe.gov.br/portal/>

NATUREZA DAS OPERAÇÕES E PRINCIPAIS ATIVIDADES DO ÓRGÃO

O Município de Paudalho conta atualmente com uma população estimada pelo IBGE em 59.638 habitantes (<https://www.ibge.gov.br/cidades-e-estados/pe/paudalho.html>), está situado à 43 km da Cidade de Recife, e possui uma extensão territorial total de 269.651 km². Tem como coeficiente individual do Fundo de Participação dos Municípios (FPM) o índice de 2,2. Durante o exercício de 2024 a execução orçamentária baseou-se na Lei Municipal nº 1.095 de 13 de novembro de 2023. Sua fonte financeira deriva da arrecadação de tributos e demais receitas correntes, além de repasses dos governos estadual e federal através dos repasses fundo a fundo ou de convênios (receitas de capital).

DADOS ADICIONAIS

I – Período da demonstração contábil: 01/01/2024 à 31/12/2024

II – Dados do Contador: Tadeu André Bezerra de Sande. CRC: 017.226/O-3/PE. E-mail: tadeusande@tabsassessoria.com.br

III – Nome do Software de contabilidade pública: SCPI – Fiorilli Software

IV – Endereço do portal da transparência: <https://transparencia.paudalho.pe.gov.br/>

DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO E COM AS NORMAS DE CONTABILIDADE APLICÁVEL

Este demonstrativo contábil foi elaborado em conformidade com o modelo definido pela Lei Federal nº 4.320/64, Portaria STN/MF nº 1.568 de 11 de dezembro de 2023, Portaria Conjunta STN/SOF nº 23, de 11 de dezembro de 2023 e Portaria Conjunta STN/SRPC nº 22 de 11 de dezembro de 2023, que estabeleceu o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público 10ª edição. A metodologia de registro, mensuração e evidenciação submetem no todo ou em parte no que couber as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público publicadas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC), com destaque para a NBC TSP nº “00”



Estrutura Conceitual e NBC T nº 11 Apresentação das Demonstrações Contábeis. Em casos específicos foram tomadas por base os normativos internacionais publicados pelo IFAC através das IPSAS. Declaramos que este demonstrativo atende as exigências normativas e legais estabelecidas para a contabilidade aplicada ao setor público e está aderente as regras estabelecidas pelo Índice de Consistência e Convergência Contábil (ICC) do TCE-PE.

CONSOLIDAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Esta demonstração contábil abrange exclusivamente as informações individuais da Fundo Municipal de cultura de Paudalho.

II – RESUMO DAS POLÍTICAS CONTÁBEIS SIGNIFICATIVAS

Os registros inerentes aos atos e fatos contábeis da prestação de contas anual foram elaboradas de acordo com as orientações da Parte V – Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público (DCASP), do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP), 10ª edição, Portaria STN/MF nº 1.568 de 11 de dezembro de 2023, Portaria Conjunta STN/SOF nº 23, de 11 de dezembro de 2023 e Portaria Conjunta STN/SRPC nº 22 de 11 de dezembro de 2023, que observa os dispositivos legais que regulam o assunto, como a Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, a Lei Complementar Federal nº 101/2000 e, também, as disposições do Conselho Federal de Contabilidade (CFC) relativas aos Princípios de Contabilidade, assim como as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público, observadas as seguintes normas do Conselho Federal de Contabilidade. Sendo a moeda utilizada o real (R\$), não tendo registros em moeda estrangeira que necessitasse de conversão de valores a moeda nacional vigente.

BASE DE MENSURAÇÃO UTILIZADAS

A Demonstração das Variações Patrimoniais (DVP) tem por objetivo evidenciar as alterações ocorridas no patrimônio da entidade pública durante o exercício, por meio das variações qualitativas e quantitativas, segregadas entre **variações patrimoniais aumentativas e diminutivas**.

As transações reconhecidas nesta demonstração foram mensuradas, **em sua maioria, com base no custo histórico**, refletindo o valor original das receitas arrecadadas e despesas incorridas. Essa base é considerada a mais adequada à mensuração das variações patrimoniais no setor público, conforme disposto na Parte V do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP – 10ª Edição), respeitando o regime de competência patrimonial.

As bases de mensuração adotadas para os principais grupos da DVP foram:

- **Receitas orçamentárias e extraorçamentárias:** registradas pelo **valor nominal arrecadado**.
- **Despesas orçamentárias:** reconhecidas com base no **custo incorrido**, de acordo com o estágio da execução (empenho, liquidação, pagamento).
- **Depreciação, amortização e exaustão:** quando aplicáveis, mensuradas com base no **valor de aquisição dos bens**, utilizando taxas definidas pelas políticas contábeis da entidade.



- **Provisões:** reconhecidas com base na **melhor estimativa do valor presente da obrigação**, quando aplicável.

As variações patrimoniais são reconhecidas independentemente de sua execução orçamentária, conforme determina a **NBC TSP Estrutura Conceitual**, sendo a DVP elaborada segundo o regime contábil de competência.

Demais informações de base de mensuração:

- a) Em conformidade com a NBC TSP nº 11, e alinhados a estrutura do Plano de Contas Aplicado ao Setor Público (PCASP), o detalhamento das variações patrimoniais diminutivas (VPD) foram estruturadas por natureza, inexistindo legislação local que estabelece o critério por função.
- b) Foram utilizados o custo histórico para o registro dos fenômenos contábeis, sendo excepcionalmente aplicados outros modelos de quantificação.
- c) Em atendimento a Nota 1 “a” do Anexo I da Resolução TCE-PE nº 270/2024, durante a consolidação das demonstrações contábeis das entidades separadas não foi considerado o 5º nível igual a 2, do Plano de Contas Aplicado ao Setor Público (PCASP). Contudo, para efeito de consolidação não deverão ser excluídas as transações recíprocas de natureza intraorçamentária. Desta forma, os dados foram somados ou agregados, conforme determinação do TCE-PE, embora tenham reflexo contrário em relação a orientação do item 3.2.3 à página 485 da 10ª edição do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público.
- d) A moeda funcional do município é o real (R\$). Não houve registros em moedas estrangeiras que viessem a ser convertidas para a moeda funcional vigente.
- e) A apuração do resultado patrimonial consistiu no confronto das variações patrimoniais aumentativas (VPA) e das variações patrimoniais diminutivas (VPD). As VPA são reconhecidas quando for provável que benefícios econômicos fluirão para o município e quando puderem ser mensuradas confiavelmente, utilizando-se o regime de competência. As VPD são reconhecidas quando for provável que ocorrerão decréscimos nos benefícios econômicos para o município, implicando em saída de recursos ou em redução de ativos ou na assunção de passivos, seguindo o regime de competência. A apuração do resultado se dá pelo encerramento das contas de VPA e VPD, em contrapartida a uma conta de apuração. Após a apuração, o resultado é transferido para a conta de Superávit/Déficit do Exercício.
- f) No quadro principal da DVP as contas de VPA e VPD foram detalhadas até o 3º nível do PCASP que trata de subgrupo, melhorando a qualidade da informação contábil.
- g) A soma das contas da VPA e VPD poderão constar acima ou embaixo de cada grupo de contas
- h) A DVP foi elaborada utilizando-se as classes 3 (variações patrimoniais diminutivas) e 4 (variações patrimoniais aumentativas) do PCASP.
- i) Não houve compensações entre contas de VPA em relação a contas de VPD.
- j) Integram a VPA todas as receitas orçamentárias efetivas arrecadadas pelo município.
- k) Integram a VPD todas as despesas orçamentárias efetivas realizadas pelo município.
- l) Não houve nenhum registro contábil resultante de empreendimentos de coligadas ou controladas que viesse a utilizar o método da equivalência patrimonial.
- m) Não houve ganhos ou perdas durante o exercício decorrentes da alienação de ativos ou pagamento de passivos.



JULGAMENTO PELA APLICAÇÃO DAS POLITICAS CONTÁBEIS

- a) Classificação de ativos:
Não existiu mais de uma base de mensuração de classes de ativos similares.
- b) Constituição de provisões:
Não se aplica a esta demonstração.
- c) Reconhecimento de variações patrimoniais:
Não houve o lançamento das variações patrimoniais de modo significativo além das operações comuns resultantes e independentes da execução orçamentária.
- d) Transferência de riscos e benefícios significativos sobre a propriedade de ativos para outras entidades:
Não houve transferência de propriedade de ativos para outras entidades.

III – OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES

- a) **Passivos Com.tingentes:** Não se aplica a esta demonstração.
- b) **Divulgações não financeiras:** Não se aplica a esta demonstração.
- c) **Reconhecimento de inconformidade que podem afetar a compreensão do usuário sobre o desempenho e o direcionamento das operações da entidade no futuro:**
Não há registro de eventos que possam afetar a compreensão do usuário sobre o desempenho futuro das operações da entidade.
- d) **Ajustes decorrentes da omissão e erros de registros:**
Não houve neste demonstrativo ajustes decorrentes da omissão e erros de registros.

IV – NOTAS EXPLICATIVAS E REFERÊNCIAS CRUZADAS

Serão apresentadas de forma sistemática as referências cruzadas com o título “Nota” e seu respectivo número, baseadas em contas, grupos de contas ou informações dos demonstrativos, com intuito de facilitar a leitura, entendimento e interpretação dos usuários.

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

A Demonstração das Variações Patrimoniais está prevista no art. 104 e Anexo 15 da Lei Federal nº 4.320/64, que assim define esse demonstrativo: “A *Demonstração das Variações Patrimoniais* evidenciará as alterações verificadas no patrimônio, resultantes ou independentes da execução orçamentária, e indicará o resultado patrimonial do exercício.” Contudo, com o advento das NBCASP – Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público, e de acordo com o MCASP – Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público da STN – Secretaria do Tesouro Nacional, o referido demonstrativo sofreu algumas alterações para o exercício de 2013 em diante, de forma a evidenciar as variações patrimoniais quantitativas e qualitativas.

Entende-se por variações patrimoniais quantitativas aquelas decorrentes de transações no setor público que aumentam ou diminuem o patrimônio líquido, e são divididas em Variações



Patrimoniais Aumentativas e Diminutivas.

Entende-se por variações patrimoniais qualitativas aquelas decorrentes da execução orçamentária que consistem em incorporação e desincorporação de ativos, bem como incorporação e desincorporação de passivos.

VARIACIONES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS			
ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercicio Atual	Exercicio Anterior
VARIACIONES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	NOTA 01	99.951,76	0,00
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS		99.951,76	0,00
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	NOTA 02	15.660.327,14	0,00
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS		13.767.692,47	0,00
TRANSFERÊNCIAS INTER GOVERNAMENTAIS		1.892.634,67	0,00
VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVOS E DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS		1.197,32	0,00
GANHOS COM DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS		1.197,32	0,00
OUTRAS VARIACIONES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	NOTA 03	257.948,34	0,00
DIVERSAS VARIACIONES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS		257.948,34	0,00
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA		0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES		0,00	0,00
EXPLORAÇÃO E VENDA DE BENS, SERVIÇOS E DIREITOS		0,00	0,00
TOTAL DAS VARIACIONES AUMENTATIVAS	NOTA 04	16.019.424,56	0,00
TOTAL		16.019.424,56	0,00

Nota 01 – Valorizações Patrimoniais aumentativas financeiras: Composta pela remuneração de depósitos bancários e aplicações financeiras e outras variações patrimoniais, no exercício de 2024, no valor de R\$99.951,76.

No valo

Nota 02 – Transferências e Delegações Recebidas: Com o valor total de R\$ 15.660.327,14, compreende principalmente as transferências recebidas da União e Estado, incluindo as transferências do FUNDEB, além das transferências recebidas dos entes da administração indireta e indenizações e restituições.

Nota 03 – Outras Variações Patrimoniais Aumentativas: No valor de R\$ 25.948,34, no exercício de 2024.

Nota 04 – Total das Variações Patrimoniais Aumentativas: As variações patrimoniais aumentativas provocam aumento na situação líquida patrimonial pelo aumento de valores ativos ou diminuição de valores passivos. Em 2024, apresentou um total de R\$ 16.019.424,56.



VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS			
ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercicio Atual	Exercicio Anterior
PESSOAL E ENCARGOS	NOTA 05	1.087.970,36	0,00
REMUNERAÇÃO A PESSOAL		818.504,63	0,00
ENCARGOS PATRONAIS		71.197,90	0,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - PESSOAL E ENCARGOS		198.267,83	0,00
USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	NOTA 06	10.111.489,43	0,00
USO DE MATERIAL DE CONSUMO		753.285,15	0,00
SERVIÇOS		9.254.674,92	0,00
DEPRECIÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO		103.529,36	0,00
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS	NOTA 07	42.868,24	0,00
JUROS E ENCARGOS DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS OBTIDOS		1.264,85	0,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - FINANCEIRAS		41.603,39	0,00
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	NOTA 08	834.128,10	0,00
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS		320.528,10	0,00
TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS		513.600,00	0,00
TRIBUTÁRIAS		11.095,23	0,00
CONTRIBUIÇÕES		11.095,23	0,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS		4.843,92	0,00
PREMIAÇÕES		4.843,92	0,00
BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS		0,00	0,00
DESVALORIZAÇÃO E PERDA DE ATIVOS E INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS		0,00	0,00
CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS, DOS PRODUTOS VENDIDOS E DOS SERVIÇOS PRESTADOS		0,00	0,00
TOTAL DAS VARIAÇÕES DIMINUTIVAS	NOTA 09	12.092.395,28	0,00
RESULTADO PATRIMONIAL (SUPERÁVIT)	NOTA 10	3.927.029,28	0,00
TOTAL		16.019.424,56	0,00

Nota 05 – Pessoal e Encargos: Compreende a remuneração de pessoal e encargos patronais no decorrer do exercício de 2024, somando um montante de R\$ 1.087.970,36 do total das Variações Patrimoniais Diminutivas.

Nota 06 – Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo: É composto pelo somatório das variações de manutenção e operação dos órgãos públicos do município (exceto despesas com pessoal e encargos sociais), bem como depreciação, amortização e exaustão, totalizando R\$ 10.111.489,43 no exercício de 2024.

Nota 07 – Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras: Engloba todas as variações concedidas totalizando R\$ 42.868,24 no exercício de 2024.

Nota 08 – Transferências e Delegações Concedidas: Engloba todas as transferências concedidas aos entes da administração indireta, bem como transferências referentes a subvenções sociais concedidas a associações sem fins lucrativos totalizando R\$ 834.128,10.

Nota 09 – Total das Variações Patrimoniais Diminutivas: As variações patrimoniais diminutivas provocam redução na situação líquida patrimonial pela redução de valores ativos ou diminuição de valores passivos. Em 2024, apresentou um total de R\$ 12.092.395,28.



Nota 09 – Superávit: O resultado patrimonial é o confronto entre as variações patrimoniais aumentativas e diminutivas resultando em um superávit patrimonial de R\$ 3.927.029,28.

V – SALDOS SIGNIFICATIVOS DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA MANTIDOS, MAS QUE NÃO ESTEJAM DISPONÍVEIS PARA USO IMEDIATO

Saldo em 31/12/2024	Saldo em 31/12/2023
R\$ 0,00	R\$ 0,00

VI – TRANSAÇÕES DE INVESTIMENTO E FINANCEIRAMENTO QUE NÃO ENVOLVAM USO DE CAIXA

Saldo em 31/12/2024	Saldo em 31/12/2023
R\$ 0,00	R\$ 0,00

VII – AJUSTES RELACIONADOS ÀS RETENÇÕES

Não se aplica a este demonstrativo.

VIII – ITENS MAIS RELEVANTES QUE COMPÕEM AS VPA E VPD

ITENS MAIS RELEVANTES NA VPA E VPD			
VARIÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS			
RELEVÂNCIA	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)	
		2024	2023
1º	Transferências e Delegações Recebidas	R\$ 15.660.327,14	R\$ 0,00
2º	Valorização e ganhos com ativos e desincorporação	R\$ 1.197,32	R\$ 0,00

VARIÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS			
RELEVÂNCIA	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)	
		2024	2023
1º	Uso de bens, serviços e consumo de capital fixo	R\$ 10.111.489,43	R\$ 0,00
2º	Pessoal e Encargos	R\$ 1.087.970,36	R\$ 0,00

VIII – VPA E VPD RELEVANTE EM DECORRÊNCIA DA PORTARIA STN Nº 327/2001 (REPASSE A MAIOR OU A MENOR DO FPM)

Não houve registro de VPA e VPD relevante, lançada em decorrência da Portaria STN nº 327/2001 para repasse a maior ou menor da FPM.



IX – CIRCUNSTÂNCIAS QUE DEVEM SER APRESENTADAS AINDA QUE SEUS VALORES NÃO SEJAM RELEVANTES

- a) **Redução a valor recuperável no ativo imobilizado:** Não existiram ativos que tiveram redução a valor recuperável por meio do teste de *impairment*.
- b) **Baixas de investimentos:** Não houve registros de baixa de investimentos.
- c) **Constituição ou reversão de provisões:** Não houve registros de constituição e reversão de provisões no exercício de 2024.

X – VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS DECORRENTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO EXERCÍCIO ATUAL E ANTERIOR – Art. 104 da Lei 4.320/64 e art. 4º da Lei 12.600/04

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS (DECORRENTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA)			
ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
INCORPORAÇÃO DE ATIVO		2.912.522,90	0,00
INVESTIMENTOS		2.912.522,90	0,00

INCORPORAÇÃO DE ATIVO – incorporação de ativo no exercício de 2024, no valor de R\$ 2.912.522,90

DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVO – não houve desincorporação de passivo no exercício de 2024.

INCORPORAÇÃO DE PASSIVO – não houve incorporação de passivo no exercício de 2024.

XI – MONTANTE DE RECEBÍVEIS RECONHECIDOS EM RELAÇÃO À RECEITA SEM CONTRAPRESTAÇÃO – NBC T SP 01 – ITEM 106

No exercício de 2024 não houve reconhecimento de recebíveis em relação à receita sem contraprestação.

XII – DEMONSTRATIVO DE IMPLANTAÇÃO DAS NOVAS REGRAS CONTÁBEIS APLICADAS AO SETOR PÚBLICO

PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS ORÇAMENTÁRIOS - PARTE I DO MCASP				
Ação	Adoção do Procedimento Contábeis Orçamentários.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
		CONTADOR	-	IMPLEMENTADA
PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS PATRIMONIAIS - PARTE II DO MCASP				
Ação	1. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos créditos oriundos de receitas tributárias e de contribuições (exceto créditos previdenciários), bem como dos respectivos encargos, multas, ajustes para perdas e registro de obrigações relacionadas à repartição de receitas.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual



		CONTADOR	-	IMPLEMENTADA
Ação	2. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos créditos previdenciários, bem como dos respectivos encargos, multas e ajustes para perdas.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
		CONTADOR	-	IMPLEMENTADA
Ação	3. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos demais créditos a receber, (exceto créditos tributários, previdenciários e de contribuições a receber), bem como dos respectivos encargos, multas e ajustes para perdas.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
		CONTADOR	-	IMPLEMENTADA
Ação	4. Reconhecimento, mensuração e evidenciação da Dívida Ativa, tributária e não-tributária, e respectivo ajuste para perdas.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
		CONTADOR	-	IMPLEMENTADA
Ação	5. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações e provisões por competência.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
		CONTADOR	-	IMPLEMENTADA
Ação	6. Evidenciação de ativos e passivos contingentes em contas de controle e em notas explicativas.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
		CONTADOR	-	IMPLEMENTADA
Ação	7. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens móveis e imóveis; respectiva depreciação ou exaustão; reavaliação e redução ao valor recuperável (exceto bens do patrimônio cultural e de infraestrutura).			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
		CONTADOR	-	IMPLEMENTADA
Ação	8. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens de infraestrutura; respectiva depreciação, amortização ou exaustão; reavaliação e redução ao valor recuperável.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
		CONTADOR	-	IMPLEMENTADA
Ação	9. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens do patrimônio cultural; respectiva depreciação, amortização ou exaustão; reavaliação e redução ao valor recuperável (quando passível de registro segundo IPSAS, NBC TSP e MCASP).			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
		CONTADOR	-	IMPLEMENTADA
Ação	10. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações por competência decorrentes de empréstimos, financiamentos e dívidas contratuais e mobiliárias.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
		CONTADOR	-	IMPLEMENTADA
Ação	11. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações por competência decorrentes de benefícios a empregados (ex.: 13º salário, férias, etc.).			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
		CONTADOR	-	IMPLEMENTADA
Ação	12. Reconhecimento, mensuração e evidenciação da provisão atuarial do regime próprio de previdência dos servidores públicos civis e militares.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
		CONTADOR	-	IMPLEMENTADA



Ação	13. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações com fornecedores por competência.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
		CONTADOR	-	IMPLEMENTADA
Ação	14. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das demais obrigações por competência.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
		CONTADOR	-	IMPLEMENTADA
Ação	15. Reconhecimento, mensuração e evidenciação de softwares, marcas, patentes, licenças e congêneres, classificados como intangíveis e eventuais amortização, reavaliação e redução ao valor recuperável.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
		CONTADOR	-	IMPLEMENTADA
Ação	16. Outros ativos intangíveis e eventuais amortização e redução a valor recuperável.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
		CONTADOR	-	IMPLEMENTADA
Ação	17. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos investimentos permanentes, e respectivos ajustes para perdas e redução ao valor recuperável.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
		CONTADOR	-	IMPLEMENTADA
Ação	18. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos estoques.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
		CONTADOR	-	IMPLEMENTADA
Ação	19. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos demais aspectos referentes aos procedimentos patrimoniais estabelecidos nas IPSAS, NBC TSP e MCASP.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
		CONTADOR	-	IMPLEMENTADA
PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS ESPECÍFICOS - PARTE III DO MCASP				
Ação	Registro de Procedimentos Contábeis Específicos - FUNDEB			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
		CONTADOR	-	IMPLEMENTADA
Ação	Registro de Procedimentos Contábeis Específicos - OPERAÇÕES DE CRÉDITOS			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
		CONTADOR	-	IMPLEMENTADA
Ação	Registro de Procedimentos Contábeis Específicos - REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
		CONTADOR	-	IMPLEMENTADA
Ação	Registro de Procedimentos Contábeis Específicos - DÍVIDA ATIVA			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
		CONTADOR	-	IMPLEMENTADA
Ação	Registro de Procedimentos Contábeis Específicos - PRECATÓRIOS			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
		CONTADOR	-	IMPLEMENTADA
Ação	Registro de Procedimentos Contábeis Específicos - CONSÓRCIOS			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
		CONTADOR	-	IMPLEMENTADA
PLANO DE CONTAS APLICADO AO SETOR PÚBLICO - PARTE IV DO MCASP				
Ação	Aplicação do Plano de Contas, detalhado no nível exigido para a consolidação das contas nacionais			



Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
		CONTADOR	-	IMPLEMENTADA
DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS APLICADAS AO SETOR PÚBLICO - PARTE V DO MCASP				
Ação	Adoção das Demonstrações Contábeis Aplicados ao Setor Público			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
		CONTADOR	-	IMPLEMENTADA

JOÃO BATISTA SILVINO
SECRETARIO

TADEU ANDRÉ BEZERRA DE SANDE
CONTADOR CRC: 017.226/O-3/PE

FUNDO DE DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL
ANEXO 15 - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS
 Dezembro(31/12/2024)

Exercício de 2024

Pág.: 1

ISOLADO:5 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL

Documento Assinado Digitalmente por: MARCELLO FUCHS CAMPOS GOUVEIA. TADEU ANDRE BEZERRA DE SANDE
 Acesso em: https://cetes.tce.br/pe/te/bol/ppp/vigilada/Doc.shtm Código do documento: 0ab030a2-44c0-4ab4-aa78-c240b104c90

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS							
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS			VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS				
ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	NOTA 01	41.393,23	65.955,80	USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	NOTA 05		
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS		41.393,23	65.955,80	DEPRECIÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO		65.039,26	27.270,37
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	NOTA 02	1.221.306,09	8.998,52	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS	NOTA 06	25.914,16	0,00
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS		372.845,52	8.998,52	OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS		25.914,16	0,00
TRANSFERÊNCIAS INTER GOVERNAMENTAIS		848.460,57	0,00	-FINANCEIRAS	NOTA 07		
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	NOTA 03	0,00	0,00	PESSOAL E ENCARGOS		0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES		0,00	0,00	BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS		0,00	0,00
EXPLORAÇÃO E VENDA DE BENS, SERVIÇOS E DIREITOS		0,00	0,00	TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS		0,00	0,00
VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVOS E DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS		0,00	0,00	DESVALORIZAÇÃO E PERDA DE ATIVOS E INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS		0,00	0,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS		0,00	0,00	TRIBUTÁRIAS		0,00	0,00
TOTAL DAS VARIAÇÕES AUMENTATIVAS	NOTA 04	1.262.699,32	74.954,32	CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS, DOS PRODUTOS VENDIDOS E DOS SERVIÇOS PRESTADOS		0,00	0,00
TOTAL		1.262.699,32	74.954,32	OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS		0,00	0,00
				TOTAL DAS VARIAÇÕES DIMINUTIVAS	NOTA 08	90.953,42	27.270,37
				RESULTADO PATRIMONIAL (SUPERÁVIT)	NOTA 09	1.171.745,90	47.683,95
				TOTAL		1.262.699,32	74.954,32

CARLOS PINHEIRO CAMPOS GOUVEIA
SECRETÁRIO

TADEU ANDRÉ BEZERRA DE SANDE
CONTADOR
CRC 017.226/O-3 PE

FUNDO DE DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL

ANEXO 15 - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

Dezembro(31/12/2024)

ISOLADO:5 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL

Exercício de 2024



Pág.: 2

Documento Assinado Digitalmente por: MARCELLO FUCHS CAMPOS GOUVEIA. TADEU ANDRE BEZERRA DE SANDE
Acesse em: <https://etce.cepe.tc.br/epd/validaDoc.seam> Código do documento: 0ab030a2-a4c0-4ab4-aa78-c240b104c90

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS (DECORRENTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA)			
ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
INCORPORAÇÃO DE ATIVO		1.973.027,69	0,00
INVESTIMENTOS		1.973.027,69	0,00

CARLOS PINHEIRO CAMPOS GOUVEIA
SECRETÁRIO

TADEU ANDRÉ BEZERRA DE SANDE
CONTADOR
CRC 017.226/O-3 PE



**FUNDO DE DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL DE PAUDALHO -
NOTAS EXPLICATIVAS – ANEXO VI – RESOLUÇÃO TC Nº 270, 11 DE DEZEMBRO DE 2024
DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRONAIS – ANEXO XV DA LEI 4.320/64 – MCASP**

I – INFORMAÇÕES GERAIS

- a) **Nome da entidade:** Fundo de Desenvolvimento Municipal Paudalho
- b) **CNPJ:** 17.929.994-0001-28
- c) **Natureza Jurídica:** 112-0 Fundo Municipal
- d) **Domicílio do órgão:** Av. Raul Bandeira, nº 21, Centro, Paudalho – PE CEP 55.825.000
- e) **Dados do representante legal:** Carlos Pinheiro Campos Gouveia
- f) **Período:** 01/01/2024 a 31/12/2024
- g) **Contato:** Telefone – (81) 3636-1156
E-mail – paudalho@paudalho.pe.gov.pe
Site – <https://www.paudalho.pe.gov.br/portal/>

NATUREZA DAS OPERAÇÕES E PRINCIPAIS ATIVIDADES DO ÓRGÃO

O Município de Paudalho conta atualmente com uma população estimada pelo IBGE em 59.638 habitantes (<https://www.ibge.gov.br/cidades-e-estados/pe/paudalho.html>), está situado à 43 km da Cidade de Recife, e possui uma extensão territorial total de 269.651 km². Tem como coeficiente individual do Fundo de Participação dos Municípios (FPM) o índice de 2,2. Durante o exercício de 2024 a execução orçamentária baseou-se na Lei Municipal nº 1.095 de 13 de novembro de 2023. Sua fonte financeira deriva da arrecadação de tributos e demais receitas correntes, além de repasses dos governos estadual e federal através dos repasses fundo a fundo ou de convênios (receitas de capital).

DADOS ADICIONAIS

I – Período da demonstração contábil: 01/01/2024 à 31/12/2024

II – Dados do Contador: Tadeu André Bezerra de Sande. CRC: 017.226/O-3/PE. E-mail: tadeusande@tabsassessoria.com.br

III – Nome do Software de contabilidade pública: SCPI – Fiorilli Software

IV – Endereço do portal da transparência: <https://transparencia.paudalho.pe.gov.br/>

**DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO E COM AS NORMAS DE
CONTABILIDADE APLICÁVEL**

Este demonstrativo contábil foi elaborado em conformidade com o modelo definido pela Lei Federal nº 4.320/64, Portaria STN/MF nº 1.568 de 11 de dezembro de 2023, Portaria Conjunta STN/SOF nº 23, de 11 de dezembro de 2023 e Portaria Conjunta STN/SRPC nº 22 de 11 de dezembro de 2023, que estabeleceu o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público 10ª edição. A metodologia de registro, mensuração e evidenciação submetem no todo ou em parte no que couber as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público publicadas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC), com destaque para a NBC TSP nº “00”



Estrutura Conceitual e NBC T nº 11 Apresentação das Demonstrações Contábeis. Em casos específicos foram tomadas por base os normativos internacionais publicados pelo IFAC através das IPSAS. Declaramos que este demonstrativo atende as exigências normativas e legais estabelecidas para a contabilidade aplicada ao setor público e está aderente as regras estabelecidas pelo Índice de Consistência e Convergência Contábil (ICC) do TCE-PE.

CONSOLIDAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Esta demonstração contábil abrange exclusivamente as informações individuais da Fundo de Desenvolvimento Municipal de Paudalho.

II – RESUMO DAS POLÍTICAS CONTÁBEIS SIGNIFICATIVAS

Os registros inerentes aos atos e fatos contábeis da prestação de contas anual foram elaboradas de acordo com as orientações da Parte V – Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público (DCASP), do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP), 10ª edição, Portaria STN/MF nº 1.568 de 11 de dezembro de 2023, Portaria Conjunta STN/SOF nº 23, de 11 de dezembro de 2023 e Portaria Conjunta STN/SRPC nº 22 de 11 de dezembro de 2023, que observa os dispositivos legais que regulam o assunto, como a Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, a Lei Complementar Federal nº 101/2000 e, também, as disposições do Conselho Federal de Contabilidade (CFC) relativas aos Princípios de Contabilidade, assim como as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público, observadas as seguintes normas do Conselho Federal de Contabilidade. Sendo a moeda utilizada o real (R\$), não tendo registros em moeda estrangeira que necessitasse de conversão de valores a moeda nacional vigente.

BASE DE MENSURAÇÃO UTILIZADAS

A Demonstração das Variações Patrimoniais (DVP) tem por objetivo evidenciar as alterações ocorridas no patrimônio da entidade pública durante o exercício, por meio das variações qualitativas e quantitativas, segregadas entre **variações patrimoniais aumentativas e diminutivas**.

As transações reconhecidas nesta demonstração foram mensuradas, **em sua maioria, com base no custo histórico**, refletindo o valor original das receitas arrecadadas e despesas incorridas. Essa base é considerada a mais adequada à mensuração das variações patrimoniais no setor público, conforme disposto na Parte V do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP – 10ª Edição), respeitando o regime de competência patrimonial.

As bases de mensuração adotadas para os principais grupos da DVP foram:

- **Receitas orçamentárias e extraorçamentárias:** registradas pelo **valor nominal arrecadado**.
- **Despesas orçamentárias:** reconhecidas com base no **custo incorrido**, de acordo com o estágio da execução (empenho, liquidação, pagamento).
- **Depreciação, amortização e exaustão:** quando aplicáveis, mensuradas com base no **valor de aquisição dos bens**, utilizando taxas definidas pelas políticas contábeis da entidade.



- **Provisões:** reconhecidas com base na **melhor estimativa do valor presente da obrigação**, quando aplicável.

As variações patrimoniais são reconhecidas independentemente de sua execução orçamentária, conforme determina a **NBC TSP Estrutura Conceitual**, sendo a DVP elaborada segundo o regime contábil de competência.

Demais informações de base de mensuração:

- a) Em conformidade com a NBC TSP nº 11, e alinhados a estrutura do Plano de Contas Aplicado ao Setor Público (PCASP), o detalhamento das variações patrimoniais diminutivas (VPD) foram estruturadas por natureza, inexistindo legislação local que estabelece o critério por função.
- b) Foram utilizados o custo histórico para o registro dos fenômenos contábeis, sendo excepcionalmente aplicados outros modelos de quantificação.
- c) Em atendimento a Nota 1 “a” do Anexo I da Resolução TCE-PE nº 270/2024, durante a consolidação das demonstrações contábeis das entidades separadas não foi considerado o 5º nível igual a 2, do Plano de Contas Aplicado ao Setor Público (PCASP). Contudo, para efeito de consolidação não deverão ser excluídas as transações recíprocas de natureza intraorçamentária. Desta forma, os dados foram somados ou agregados, conforme determinação do TCE-PE, embora tenham reflexo contrário em relação a orientação do item 3.2.3 à página 485 da 10ª edição do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público.
- d) A moeda funcional do município é o real (R\$). Não houve registros em moedas estrangeiras que viessem a ser convertidas para a moeda funcional vigente.
- e) A apuração do resultado patrimonial consistiu no confronto das variações patrimoniais aumentativas (VPA) e das variações patrimoniais diminutivas (VPD). As VPA são reconhecidas quando for provável que benefícios econômicos fluirão para o município e quando puderem ser mensuradas confiavelmente, utilizando-se o regime de competência. As VPD são reconhecidas quando for provável que ocorrerão decréscimos nos benefícios econômicos para o município, implicando em saída de recursos ou em redução de ativos ou na assunção de passivos, seguindo o regime de competência. A apuração do resultado se dá pelo encerramento das contas de VPA e VPD, em contrapartida a uma conta de apuração. Após a apuração, o resultado é transferido para a conta de Superávit/Déficit do Exercício.
- f) No quadro principal da DVP as contas de VPA e VPD foram detalhadas até o 3º nível do PCASP que trata de subgrupo, melhorando a qualidade da informação contábil.
- g) A soma das contas da VPA e VPD poderão constar acima ou embaixo de cada grupo de contas
- h) A DVP foi elaborada utilizando-se as classes 3 (variações patrimoniais diminutivas) e 4 (variações patrimoniais aumentativas) do PCASP.
- i) Não houve compensações entre contas de VPA em relação a contas de VPD.
- j) Integram a VPA todas as receitas orçamentárias efetivas arrecadadas pelo município.
- k) Integram a VPD todas as despesas orçamentárias efetivas realizadas pelo município.
- l) Não houve nenhum registro contábil resultante de empreendimentos de coligadas ou controladas que viesse a utilizar o método da equivalência patrimonial.
- m) Não houve ganhos ou perdas durante o exercício decorrentes da alienação de ativos ou pagamento de passivos.



JULGAMENTO PELA APLICAÇÃO DAS POLITICAS CONTÁBEIS

- a) Classificação de ativos:
Não existiu mais de uma base de mensuração de classes de ativos similares.
- b) Constituição de provisões:
Não se aplica a esta demonstração.
- c) Reconhecimento de variações patrimoniais:
Não houve o lançamento das variações patrimoniais de modo significativo além das operações comuns resultantes e independentes da execução orçamentária.
- d) Transferência de riscos e benefícios significativos sobre a propriedade de ativos para outras entidades:
Não houve transferência de propriedade de ativos para outras entidades.

III – OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES

- a) **Passivos Contingentes:** Não se aplica a esta demonstração.
- b) **Divulgações não financeiras:** Não se aplica a esta demonstração.
- c) **Reconhecimento de inconformidade que podem afetar a compreensão do usuário sobre o desempenho e o direcionamento das operações da entidade no futuro:**
Não há registro de eventos que possam afetar a compreensão do usuário sobre o desempenho futuro das operações da entidade.
- d) **Ajustes decorrentes da omissão e erros de registros:**
Não houve neste demonstrativo ajustes decorrentes da omissão e erros de registros.

IV – NOTAS EXPLICATIVAS E REFERÊNCIAS CRUZADAS

Serão apresentadas de forma sistemática as referências cruzadas com o título “Nota” e seu respectivo número, baseadas em contas, grupos de contas ou informações dos demonstrativos, com intuito de facilitar a leitura, entendimento e interpretação dos usuários.

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

A Demonstração das Variações Patrimoniais está prevista no art. 104 e Anexo 15 da Lei Federal nº 4.320/64, que assim define esse demonstrativo: “A *Demonstração das Variações Patrimoniais* evidenciará as alterações verificadas no patrimônio, resultantes ou independentes da execução orçamentária, e indicará o resultado patrimonial do exercício.” Contudo, com o advento das NBCASP – Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público, e de acordo com o MCASP – Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público da STN – Secretaria do Tesouro Nacional, o referido demonstrativo sofreu algumas alterações para o exercício de 2013 em diante, de forma a evidenciar as variações patrimoniais quantitativas e qualitativas.

Entende-se por variações patrimoniais quantitativas aquelas decorrentes de transações no setor público que aumentam ou diminuem o patrimônio líquido, e são divididas em Variações



Patrimoniais Aumentativas e Diminutivas.

Entende-se por variações patrimoniais qualitativas aquelas decorrentes da execução orçamentária que consistem em incorporação e desincorporação de ativos, bem como incorporação e desincorporação de passivos.

VARIÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS			
ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	NOTA 01	41.393,23	65.955,80
REMUNERAÇÃO DE DEPOSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS		41.393,23	65.955,80
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	NOTA 02	1.221.306,09	8.998,52
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS		372.845,52	8.998,52
TRANSFERÊNCIAS INTER-GOVERNAMENTAIS		848.460,57	0,00
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	NOTA 03	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES		0,00	0,00
EXPLORAÇÃO E VENDA DE BENS, SERVIÇOS E DIREITOS		0,00	0,00
VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVOS E DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS		0,00	0,00
OUTRAS VARIÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS		0,00	0,00
TOTAL DAS VARIÇÕES AUMENTATIVAS	NOTA 04	1.262.699,32	74.954,32
TOTAL		1.262.699,32	74.954,32

Nota 01- Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras- Houve uma diminuição nas variações patrimoniais, no valor de R\$ 41.393,23.

Nota 02 – Transferências e Delegações Recebidas: Com o valor total de R\$ 1.221.306,09 compreende principalmente as transferências recebidas da União e Estado, incluindo as transferências do FUNDEB, além das transferências recebidas dos entes da administração indireta e indenizações e restituições.

Nota 03 – Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria: Não houve arrecadação de Impostos, Taxas e Contribuição de melhorias no exercício de 2024.

Nota 04 – Total das Variações Patrimoniais Aumentativas: As variações patrimoniais aumentativas provocam aumento na situação líquida patrimonial pelo aumento de valores ativos ou diminuição de valores passivos. Em 2024, apresentou um total de R\$ 1.262.699,32.



VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS			
ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO NOTA 05			
DEPRECIAÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO		65.039,26	27.270,37
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS NOTA 06		65.039,26	27.270,37
		25.914,16	0,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS -FINANCEIRAS NOTA 07		25.914,16	0,00
PESSOAL E ENCARGOS		0,00	0,00
BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS		0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS		0,00	0,00
DESVALORIZAÇÃO E PERDA DE ATIVOS E INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS		0,00	0,00
TRIBUTÁRIAS		0,00	0,00
CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS, DOS PRODUTOS VENDIDOS E DOS SERVIÇOS PRESTADOS		0,00	0,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS		0,00	0,00
TOTAL DAS VARIAÇÕES DIMINUTIVAS NOTA08		90.953,42	27.270,37
RESULTADO PATRIMONIAL (SUPERÁVIT) NOTA 09		1.171.745,90	47.683,95
TOTAL		1.262.699,32	74.954,32

Nota 05 – Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo: É composto pelo somatório das variações de manutenção e operação dos órgãos públicos do município (exceto despesas com pessoal e encargos sociais), bem como depreciação, amortização e exaustão, totalizando R\$ 65.039,26 no exercício de 2024.

Nota 06- Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras- Houve um saldo de R\$ 25.914,16 nas variações patrimoniais diminutivas.

Nota 07 – Transferências e Delegações Concedidas: Não houve transferências e Delegações Concedidas no exercício de 2024.

Nota 08 – Total das Variações Patrimoniais Diminutivas: As variações patrimoniais diminutivas provocam redução na situação líquida patrimonial pela redução de valores ativos ou diminuição de valores passivos. Em 2024, apresentou um total de R\$ 90.953,42.

Nota 09 – Superávit: O resultado patrimonial é o confronto entre as variações patrimoniais aumentativas e diminutivas resultando em um superávit patrimonial de R\$ 1.171.745,90.

V – SALDOS SIGNIFICATIVOS DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA MANTIDOS, MAS QUE NÃO ESTEJAM DISPONÍVEIS PARA USO IMEDIATO

Saldo em 31/12/2024	Saldo em 31/12/2023
R\$ 0,00	R\$ 0,00

VI – TRANSAÇÕES DE INVESTIMENTO E FINANCIAMENTO QUE NÃO ENVOLVAM USO DE CAIXA

Saldo em 31/12/2024	Saldo em 31/12/2023
R\$ 0,00	R\$ 0,00



VII – AJUSTES RELACIONADOS ÀS RETENÇÕES

Não se aplica a este demonstrativo.

VIII – ITENS MAIS RELEVANTES QUE COMPÕEM AS VPA E VPD

ITENS MAIS RELEVANTES NA VPA E VPD			
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS			
RELEVÂNCIA	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)	
		2024	2023
1º	Transferências e Delegações Recebidas	R\$ 1.221.306,09	R\$ 8.998,52
2º	Valorização e ganhos com ativos e desincorporação	R\$ 0,00	R\$ 0,00

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS			
RELEVÂNCIA	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)	
		2024	2023
1º	Uso de bens, serviços e consumo de capital fixo	R\$ 65.039,26	R\$ 27.270,37
2º	Pessoal e Encargos	R\$ 0,00	R\$ 0,00

VIII – VPA E VPD RELEVANTE EM DECORRÊNCIA DA PORTARIA STN Nº 327/2001 (REPASSE A MAIOR OU A MENOR DO FPM)

Não houve registro de VPA e VPD relevante, lançada em decorrência da Portaria STN nº 327/2001 para repasse a maior ou menor da FPM.

IX – CIRCUNSTÂNCIAS QUE DEVEM SER APRESENTADAS AINDA QUE SEUS VALORES NÃO SEJAM RELEVANTES

- Redução a valor recuperável no ativo imobilizado:** Não existiram ativos que tiveram redução a valor recuperável por meio do teste de *impairment*.
- Baixas de investimentos:** Não houve registros de baixa de investimentos.
- Constituição ou reversão de provisões:** Não houve registros de constituição e reversão de provisões no exercício de 2024.

X – VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS DECORRENTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO EXERCÍCIO ATUAL E ANTERIOR – Art. 104 da Lei 4.320/64 e art. 4º da Lei 12.600/04

INCORPORAÇÃO DE ATIVO – não houve incorporação de ativo no exercício de 2024.

DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVO – não houve desincorporação de passivo no exercício de 2024.

INCORPORAÇÃO DE PASSIVO – não houve incorporação de passivo no exercício de 2024.



XI – MONTANTE DE RECEBÍVEIS RECONHECIDOS EM RELAÇÃO À RECEITA SEM CONTRAPRESTAÇÃO – NBC T SP 01 – ITEM 106

No exercício de 2024 não houve reconhecimento de recebíveis em relação à receita sem contraprestação.

XII – DEMONSTRATIVO DE IMPLANTAÇÃO DAS NOVAS REGRAS CONTÁBEIS APLICADAS AO SETOR PÚBLICO

PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS ORÇAMENTÁRIOS - PARTE I DO MCASP				
Ação	Adoção do Procedimento Contábeis Orçamentários.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
		CONTADOR	-	IMPLEMENTADA
PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS PATRIMONIAIS - PARTE II DO MCASP				
Ação	1. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos créditos oriundos de receitas tributárias e de contribuições (exceto créditos previdenciários), bem como dos respectivos encargos, multas, ajustes para perdas e registro de obrigações relacionadas à repartição de receitas.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
		CONTADOR	-	IMPLEMENTADA
Ação	2. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos créditos previdenciários, bem como dos respectivos encargos, multas e ajustes para perdas.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
		CONTADOR	-	IMPLEMENTADA
Ação	3. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos demais créditos a receber, (exceto créditos tributários, previdenciários e de contribuições a receber), bem como dos respectivos encargos, multas e ajustes para perdas.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
		CONTADOR	-	IMPLEMENTADA
Ação	4. Reconhecimento, mensuração e evidenciação da Dívida Ativa, tributária e não-tributária, e respectivo ajuste para perdas.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
		CONTADOR	-	IMPLEMENTADA
Ação	5. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações e provisões por competência.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
		CONTADOR	-	IMPLEMENTADA
Ação	6. Evidenciação de ativos e passivos contingentes em contas de controle e em notas explicativas.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
		CONTADOR	-	IMPLEMENTADA
Ação	7. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens móveis e imóveis; respectiva depreciação ou exaustão; reavaliação e redução ao valor recuperável (exceto bens do patrimônio cultural e de infraestrutura).			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
		CONTADOR	-	IMPLEMENTADA
Ação	8. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens de infraestrutura; respectiva depreciação, amortização ou exaustão; reavaliação e redução ao valor recuperável.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual



		CONTADOR	-	IMPLEMENTADA
Ação	9. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens do patrimônio cultural; respectiva depreciação, amortização ou exaustão; reavaliação e redução ao valor recuperável (quando passível de registro segundo IPSAS, NBC TSP e MCASP).			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
		CONTADOR	-	IMPLEMENTADA
Ação	10. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações por competência decorrentes de empréstimos, financiamentos e dívidas contratuais e mobiliárias.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
		CONTADOR	-	IMPLEMENTADA
Ação	11. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações por competência decorrentes de benefícios a empregados (ex.: 13º salário, férias, etc.).			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
		CONTADOR	-	IMPLEMENTADA
Ação	12. Reconhecimento, mensuração e evidenciação da provisão atuarial do regime próprio de previdência dos servidores públicos civis e militares.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
		CONTADOR	-	IMPLEMENTADA
Ação	13. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações com fornecedores por competência.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
		CONTADOR	-	IMPLEMENTADA
Ação	14. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das demais obrigações por competência.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
		CONTADOR	-	IMPLEMENTADA
Ação	15. Reconhecimento, mensuração e evidenciação de softwares, marcas, patentes, licenças e congêneres, classificados como intangíveis e eventuais amortização, reavaliação e redução ao valor recuperável.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
		CONTADOR	-	IMPLEMENTADA
Ação	16. Outros ativos intangíveis e eventuais amortização e redução a valor recuperável.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
		CONTADOR	-	IMPLEMENTADA
Ação	17. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos investimentos permanentes, e respectivos ajustes para perdas e redução ao valor recuperável.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
		CONTADOR	-	IMPLEMENTADA
Ação	18. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos estoques.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
		CONTADOR	-	IMPLEMENTADA
Ação	19. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos demais aspectos referentes aos procedimentos patrimoniais estabelecidos nas IPSAS, NBC TSP e MCASP.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
		CONTADOR	-	IMPLEMENTADA
PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS ESPECÍFICOS - PARTE III DO MCASP				
Ação	Registro de Procedimentos Contábeis Específicos - FUNDEB			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual

CNPJ. 28.867.138/0001-01

Rua Raul Bandeira, nº 21, Centro, Paudalho - PE

Telefone – (81) 3636-1156



		CONTADOR	-	IMPLEMENTADA
Ação	Registro de Procedimentos Contábeis Específicos - OPERAÇÕES DE CRÉDITOS			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
		CONTADOR	-	IMPLEMENTADA
Ação	Registro de Procedimentos Contábeis Específicos - REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
		CONTADOR	-	IMPLEMENTADA
Ação	Registro de Procedimentos Contábeis Específicos - DÍVIDA ATIVA			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
		CONTADOR	-	IMPLEMENTADA
Ação	Registro de Procedimentos Contábeis Específicos - PRECATÓRIOS			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
		CONTADOR	-	IMPLEMENTADA
Ação	Registro de Procedimentos Contábeis Específicos - CONSÓRCIOS			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
		CONTADOR	-	IMPLEMENTADA
PLANO DE CONTAS APLICADO AO SETOR PÚBLICO - PARTE IV DO MCASP				
Ação	Aplicação do Plano de Contas, detalhado no nível exigido para a consolidação das contas nacionais			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
		CONTADOR	-	IMPLEMENTADA
DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS APLICADAS AO SETOR PÚBLICO - PARTE V DO MCASP				
Ação	Adoção das Demonstrações Contábeis Aplicados ao Setor Público			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
		CONTADOR	-	IMPLEMENTADA

CARLOS PINHEIRO CAMPOS GOUVEIA
SECRETARIO

TADEU ANDRÉ BEZERRA DE SANDE
CONTADOR CRC: 017.226/O-3/PE

FUNDO MUNICIPAL DE DIREITOS DO IDOSO - FMDI
ANEXO 15 - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS
Dezembro(31/12/2024)

Exercício de 2024



Pág.: 1

ISOLADO:10 - FUNDO MUNICIPAL DE DIREITOS DO IDOSO - FMDI

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS							
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS			VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS				
ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	NOTA 01	3.667,71	1.821,53	USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO		408,47	596,50
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS		3.667,71	1.821,53	SERVIÇOS		408,47	596,50
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS		11.688,77	38.007,47	PESSOAL E ENCARGOS	NOTA 05	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS INTER GOVERNAMENTAIS		11.688,77	38.007,47	BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS		0,00	0,00
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	NOTA 02	0,00	0,00	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS	NOTA 06	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	NOTA 03	0,00	0,00	TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS		0,00	0,00
EXPLORAÇÃO E VENDA DE BENS, SERVIÇOS E DIREITOS		0,00	0,00	DESVALORIZAÇÃO E PERDA DE ATIVOS E INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS		0,00	0,00
VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVOS E DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	NOTA 04	0,00	0,00	TRIBUTÁRIAS		0,00	0,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS		0,00	0,00	CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS, DOS PRODUTOS VENDIDOS E DOS SERVIÇOS PRESTADOS		0,00	0,00
TOTAL DAS VARIAÇÕES AUMENTATIVAS		15.356,48	39.829,00	OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS		0,00	0,00
TOTAL		15.356,48	39.829,00	TOTAL DAS VARIAÇÕES DIMINUTIVAS		408,47	596,50
				RESULTADO PATRIMONIAL (SUPERÁVIT)	NOTA 07	14.948,01	39.232,50
				TOTAL		15.356,48	39.829,00

BRUNNA RAYSSA BORBA DIAS
SECRETÁRIA

TADEU ANDRÉ BEZERRA DE SANDE
CONTADOR
CRC 017.226/O-3 PE

Documento Assinado Digitalmente por: MARCELLO FUCHS CAMPOS GOUVEIA. TADEU ANDRE BEZERRA DE SANDE
Acesse em: <https://cert.br/gov.br/validaDocs.aspx?CodigoDocumento=0ab030a2-a4c0-4ab4-aa78-c240b104c90>

FUNDO MUNICIPAL DE DIREITOS DO IDOSO - FMDI
ANEXO 15 - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS
Dezembro(31/12/2024)



ISOLADO:10 - FUNDO MUNICIPAL DE DIREITOS DO IDOSO - FMDI

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS (DECORRENTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA)			
ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercicio Atual	Exercicio Anterior
		0,00	0,00
		0,00	0,00

BRUNNA RAYSSA BORBA DIAS
SECRETÁRIA

TADEU ANDRÉ BEZERRA DE SANDE
CONTADOR
CRC 017.226/O-3 PE



FUNDO MUNICIPAL DE DIREITOS DO IDOSO
NOTAS EXPLICATIVAS – ANEXO VI – RESOLUÇÃO TC Nº 270, 11 DE DEZEMBRO DE 2024
DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRONAIS – ANEXO XV DA LEI 4.320/64 – MCASP

I – INFORMAÇÕES GERAIS

- a) **Nome da entidade:** FUNDO MUNICIPAL DE DIREITOS DO IDOSO
- b) **CNPJ:** 43.716.606/0001-30
- c) **Natureza Jurídica:** 133-3 - Fundo Público da Administração Direta Municipal
- d) **Domicílio do órgão:** Rua Raul Bandeira, nº 21, Centro, Paudalho - PE
- e) **Dados do representante legal:** Brunna Rayssa Borba Dias
- f) **Período:** 01/01/2024 a 31/12/2024
- g) **Contato:** Telefone – (81) 3636-1156
E-mail – paudalho@paudalho.pe.gov.pe
Site – <https://www.paudalho.pe.gov.br/portal/>

NATUREZA DAS OPERAÇÕES E PRINCIPAIS ATIVIDADES DO ÓRGÃO

O Município de Paudalho conta atualmente com uma população estimada pelo IBGE em 59.638 habitantes (<https://www.ibge.gov.br/cidades-e-estados/pe/paudalho.html>), está situado à 43 km da Cidade de Recife, e possui uma extensão territorial total de 269.651 km². Tem como coeficiente individual do Fundo de Participação dos Municípios (FPM) o índice de 2,2. Durante o exercício de 2024 a execução orçamentária baseou-se na Lei Municipal nº 1.095 de 13 de novembro de 2023. Sua fonte financeira deriva da arrecadação de tributos e demais receitas correntes, além de repasses dos governos estadual e federal através dos repasses fundo a fundo ou de convênios (receitas de capital).

DADOS ADICIONAIS

I – Período da demonstração contábil: 01/01/2024 à 31/12/2024

II – Dados do Contador: Tadeu André Bezerra de Sande. CRC: 017.226/O-3/PE. E-mail: tadeusande@tabsassessoria.com.br

III – Nome do Software de contabilidade pública: SCPI – Fiorilli Software

IV – Endereço do portal da transparência: <https://transparencia.paudalho.pe.gov.br/>

DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO E COM AS NORMAS DE CONTABILIDADE APLICÁVEL

Este demonstrativo contábil foi elaborado em conformidade com o modelo definido pela Lei Federal nº 4.320/64, Portaria STN/MF nº 1.568 de 11 de dezembro de 2023, Portaria Conjunta STN/SOF nº 23, de 11 de dezembro de 2023 e Portaria Conjunta STN/SRPC nº 22 de 11 de dezembro de 2023, que estabeleceu o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público 10ª edição. A metodologia de registro, mensuração e evidenciação submetem no todo ou em parte no que couber as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público publicadas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC), com destaque para a NBC TSP nº “00”

CNPJ. 28.867.138/0001-01
Rua Raul Bandeira, nº 21, Centro, Paudalho - PE
Telefone – (81) 3636-1156



Estrutura Conceitual e NBC T nº 11 Apresentação das Demonstrações Contábeis. Em casos específicos foram tomadas por base os normativos internacionais publicados pelo IFAC através das IPSAS. Declaramos que este demonstrativo atende as exigências normativas e legais estabelecidas para a contabilidade aplicada ao setor público e está aderente as regras estabelecidas pelo Índice de Consistência e Convergência Contábil (ICC) do TCE-PE.

CONSOLIDAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Esta demonstração contábil abrange exclusivamente as informações individuais Fundo Municipal de Direitos do Idoso.

II – RESUMO DAS POLÍTICAS CONTÁBEIS SIGNIFICATIVAS

Os registros inerentes aos atos e fatos contábeis da prestação de contas anual foram elaboradas de acordo com as orientações da Parte V – Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público (DCASP), do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP), 10ª edição, Portaria STN/MF nº 1.568 de 11 de dezembro de 2023, Portaria Conjunta STN/SOF nº 23, de 11 de dezembro de 2023 e Portaria Conjunta STN/SRPC nº 22 de 11 de dezembro de 2023, que observa os dispositivos legais que regulam o assunto, como a Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, a Lei Complementar Federal nº 101/2000 e, também, as disposições do Conselho Federal de Contabilidade (CFC) relativas aos Princípios de Contabilidade, assim como as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público, observadas as seguintes normas do Conselho Federal de Contabilidade. Sendo a moeda utilizada o real (R\$), não tendo registros em moeda estrangeira que necessitasse de conversão de valores a moeda nacional vigente.

BASE DE MENSURAÇÃO UTILIZADAS

A Demonstração das Variações Patrimoniais (DVP) tem por objetivo evidenciar as alterações ocorridas no patrimônio da entidade pública durante o exercício, por meio das variações qualitativas e quantitativas, segregadas entre **variações patrimoniais aumentativas e diminutivas**.

As transações reconhecidas nesta demonstração foram mensuradas, **em sua maioria, com base no custo histórico**, refletindo o valor original das receitas arrecadadas e despesas incorridas. Essa base é considerada a mais adequada à mensuração das variações patrimoniais no setor público, conforme disposto na Parte V do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP – 10ª Edição), respeitando o regime de competência patrimonial.

As bases de mensuração adotadas para os principais grupos da DVP foram:

- **Receitas orçamentárias e extraorçamentárias:** registradas pelo **valor nominal arrecadado**.
- **Despesas orçamentárias:** reconhecidas com base no **custo incorrido**, de acordo com o estágio da execução (empenho, liquidação, pagamento).
- **Depreciação, amortização e exaustão:** quando aplicáveis, mensuradas com base no **valor de aquisição dos bens**, utilizando taxas definidas pelas políticas contábeis da entidade.



- **Provisões:** reconhecidas com base na **melhor estimativa do valor presente da obrigação**, quando aplicável.

As variações patrimoniais são reconhecidas independentemente de sua execução orçamentária, conforme determina a **NBC TSP Estrutura Conceitual**, sendo a DVP elaborada segundo o regime contábil de competência.

Demais informações de base de mensuração:

- a) Em conformidade com a NBC TSP nº 11, e alinhados a estrutura do Plano de Contas Aplicado ao Setor Público (PCASP), o detalhamento das variações patrimoniais diminutivas (VPD) foram estruturadas por natureza, inexistindo legislação local que estabelece o critério por função.
- b) Foram utilizados o custo histórico para o registro dos fenômenos contábeis, sendo excepcionalmente aplicados outros modelos de quantificação.
- c) Em atendimento a Nota 1 “a” do Anexo I da Resolução TCE-PE nº 270/2024, durante a consolidação das demonstrações contábeis das entidades separadas não foi considerado o 5º nível igual a 2, do Plano de Contas Aplicado ao Setor Público (PCASP). Contudo, para efeito de consolidação não deverão ser excluídas as transações recíprocas de natureza intraorçamentária. Desta forma, os dados foram somados ou agregados, conforme determinação do TCE-PE, embora tenham reflexo contrário em relação a orientação do item 3.2.3 à página 485 da 10ª edição do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público.
- d) A moeda funcional do município é o real (R\$). Não houve registros em moedas estrangeiras que viessem a ser convertidas para a moeda funcional vigente.
- e) A apuração do resultado patrimonial consistiu no confronto das variações patrimoniais aumentativas (VPA) e das variações patrimoniais diminutivas (VPD). As VPA são reconhecidas quando for provável que benefícios econômicos fluirão para o município e quando puderem ser mensuradas confiavelmente, utilizando-se o regime de competência. As VPD são reconhecidas quando for provável que ocorrerão decréscimos nos benefícios econômicos para o município, implicando em saída de recursos ou em redução de ativos ou na assunção de passivos, seguindo o regime de competência. A apuração do resultado se dá pelo encerramento das contas de VPA e VPD, em contrapartida a uma conta de apuração. Após a apuração, o resultado é transferido para a conta de Superávit/Déficit do Exercício.
- f) No quadro principal da DVP as contas de VPA e VPD foram detalhadas até o 3º nível do PCASP que trata de subgrupo, melhorando a qualidade da informação contábil.
- g) A soma das contas da VPA e VPD poderão constar acima ou embaixo de cada grupo de contas
- h) A DVP foi elaborada utilizando-se as classes 3 (variações patrimoniais diminutivas) e 4 (variações patrimoniais aumentativas) do PCASP.
- i) Não houve compensações entre contas de VPA em relação a contas de VPD.
- j) Integram a VPA todas as receitas orçamentárias efetivas arrecadadas pelo município.
- k) Integram a VPD todas as despesas orçamentárias efetivas realizadas pelo município.
- l) Não houve nenhum registro contábil resultante de empreendimentos de coligadas ou controladas que viesse a utilizar o método da equivalência patrimonial.
- m) Não houve ganhos ou perdas durante o exercício decorrentes da alienação de ativos ou pagamento de passivos.



JULGAMENTO PELA APLICAÇÃO DAS POLITICAS CONTÁBEIS

- a) Classificação de ativos:
Não existiu mais de uma base de mensuração de classes de ativos similares.
- b) Constituição de provisões:
Não se aplica a esta demonstração.
- c) Reconhecimento de variações patrimoniais:
Não houve o lançamento das variações patrimoniais de modo significativo além das operações comuns resultantes e independentes da execução orçamentária.
- d) Transferência de riscos e benefícios significativos sobre a propriedade de ativos para outras entidades:
Não houve transferência de propriedade de ativos para outras entidades.

III – OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES

- a) **Passivos Contingentes:** Não se aplica a esta demonstração.
- b) **Divulgações não financeiras:** Não se aplica a esta demonstração.
- c) **Reconhecimento de inconformidade que podem afetar a compreensão do usuário sobre o desempenho e o direcionamento das operações da entidade no futuro:**
Não há registro de eventos que possam afetar a compreensão do usuário sobre o desempenho futuro das operações da entidade.
- d) **Ajustes decorrentes da omissão e erros de registros:**
Não houve neste demonstrativo ajustes decorrentes da omissão e erros de registros.

IV – NOTAS EXPLICATIVAS E REFERÊNCIAS CRUZADAS

Serão apresentadas de forma sistemática as referências cruzadas com o título “Nota” e seu respectivo número, baseadas em contas, grupos de contas ou informações dos demonstrativos, com intuito de facilitar a leitura, entendimento e interpretação dos usuários.

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

A Demonstração das Variações Patrimoniais está prevista no art. 104 e Anexo 15 da Lei Federal nº 4.320/64, que assim define esse demonstrativo: “A *Demonstração das Variações Patrimoniais* evidenciará as alterações verificadas no patrimônio, resultantes ou independentes da execução orçamentária, e indicará o resultado patrimonial do exercício.” Contudo, com o advento das NBCASP – Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público, e de acordo com o MCASP – Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público da STN – Secretaria do Tesouro Nacional, o referido demonstrativo sofreu algumas alterações para o exercício de 2013 em diante, de forma a evidenciar as variações patrimoniais quantitativas e qualitativas.

Entende-se por variações patrimoniais quantitativas aquelas decorrentes de transações no setor público que aumentam ou diminuem o patrimônio líquido, e são divididas em Variações



Patrimoniais Aumentativas e Diminutivas.

Entende-se por variações patrimoniais qualitativas aquelas decorrentes da execução orçamentária que consistem em incorporação e desincorporação de ativos, bem como incorporação e desincorporação de passivos.

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS			
ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	NOTA 01	3.667,71	1.821,53
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS		3.667,71	1.821,53
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS		11.688,77	38.007,47
TRANSFERÊNCIAS INTER GOVERNAMENTAIS		11.688,77	38.007,47
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	NOTA 02	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	NOTA 03	0,00	0,00
EXPLORAÇÃO E VENDA DE BENS, SERVIÇOS E DIREITOS		0,00	0,00
VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVOS E DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	NOTA 04	0,00	0,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS		0,00	0,00
TOTAL DAS VARIAÇÕES AUMENTATIVAS		15.356,48	39.829,00
TOTAL		15.356,48	39.829,00

Nota 01 – Valorizações Patrimoniais aumentativas financeiras: Composta pela remuneração de depósitos bancários e aplicações financeiras e outras variações patrimoniais, no exercício de 2024, somam um total de R\$ 3.667,71.

Nota 02 – Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria: Não houve arrecadação de Impostos, Taxas e Contribuição de melhorias no exercício de 2024.

Nota 03 – Contribuições: Não houve contribuições no exercício de 2024.

Nota 04 – Valorização e ganhos com ativos e desincorporação de passivos: As valorizações e ganhos com ativo e desincorporação do passivo. Não houve arrecadação.



VARIÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS			
ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO		408,47	596,50
SERVIÇOS		408,47	596,50
PESSOAL E ENCARGOS	NOTA 05	0,00	0,00
BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS		0,00	0,00
VARIÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS	NOTA 06	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS		0,00	0,00
DESVALORIZAÇÃO E PERDA DE ATIVOS E INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS		0,00	0,00
TRIBUTÁRIAS		0,00	0,00
CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS, DOS PRODUTOS VENDIDOS E DOS SERVIÇOS PRESTADOS		0,00	0,00
OUTRAS VARIÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS		0,00	0,00
TOTAL DAS VARIÇÕES DIMINUTIVAS		408,47	596,50
RESULTADO PATRIMONIAL (SUPERÁVIT)	NOTA 07	14.948,01	39.232,50
TOTAL		15.356,48	39.829,00

Nota 05 – Pessoal e Encargos: Compreende a remuneração de pessoal e encargos patronais no decorrer do exercício de 2024 não houve arrecadação.

Nota 06 – Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras: Engloba outras variações patrimoniais diminutivas – financeiras que não houve durante o exercício de 2024.

Nota 07 – Superávit: O resultado patrimonial é o confronto entre as variações patrimoniais aumentativas e diminutivas resultando em um superávit patrimonial de R\$ 14.948,01.

V – SALDOS SIGNIFICATIVOS DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA MANTIDOS, MAS QUE NÃO ESTEJAM DISPONÍVEIS PARA USO IMEDIATO

Saldo em 31/12/2024	Saldo em 31/12/2023
R\$ 0,00	R\$ 0,00

VI – TRANSAÇÕES DE INVESTIMENTO E FINANCIAMENTO QUE NÃO ENVOLVAM USO DE CAIXA

Saldo em 31/12/2024	Saldo em 31/12/2023
R\$ 0,00	R\$ 0,00

VII – AJUSTES RELACIONADOS ÀS RETENÇÕES

Não se aplica a este demonstrativo.

VIII – ITENS MAIS RELEVANTES QUE COMPÕEM AS VPA E VPD

ITENS MAIS RELEVANTES NA VPA E VPD
VARIÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS

CNPJ. 28.867.138/0001-01

Rua Raul Bandeira, nº 21, Centro, Paudalho - PE

Telefone – (81) 3636-1156



RELEVÂNCIA	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)	
		2024	2023
1º	Variações Patrimoniais aumentativas Financeiras	R\$ 3.667,71	R\$ 1.821,53

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS			
RELEVÂNCIA	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)	
		2024	2023
1º	Uso de bens, serviços e consumo de capital fixo	R\$ 408,47	R\$ 596,50

VIII – VPA E VPD RELEVANTE EM DECORRÊNCIA DA PORTARIA STN Nº 327/2001 (REPASSE A MAIOR OU A MENOR DO FPM)

Não houve registro de VPA e VPD relevante, lançada em decorrência da Portaria STN nº 327/2001 para repasse a maior ou menor da FPM.

IX – CIRCUNSTÂNCIAS QUE DEVEM SER APRESENTADAS AINDA QUE SEUS VALORES NÃO SEJAM RELEVANTES

- a) **Redução a valor recuperável no ativo imobilizado:** Não existiram ativos que tiveram redução a valor recuperável por meio do teste de *impairment*.
- b) **Baixas de investimentos:** Não houve registros de baixa de investimentos.
- c) **Constituição ou reversão de provisões:** Não houve registros de constituição e reversão de provisões no exercício de 2024.

X – VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS DECORRENTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO EXERCÍCIO ATUAL E ANTERIOR – Art. 104 da Lei 4.320/64 e art. 4º da Lei 12.600/04

INCORPORAÇÃO DE ATIVO – não houve incorporação de ativo no exercício de 2024.

DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVO – não houve desincorporação de passivo no exercício de 2024.

INCORPORAÇÃO DE PASSIVO – não houve incorporação de passivo no exercício de 2024.

XI – MONTANTE DE RECEBÍVEIS RECONHECIDOS EM RELAÇÃO À RECEITA SEM CONTRAPRESTAÇÃO – NBC T SP 01 – ITEM 106

No exercício de 2024 não houve reconhecimento de recebíveis em relação à receita sem contraprestação.

XII – DEMONSTRATIVO DE IMPLANTAÇÃO DAS NOVAS REGRAS CONTÁBEIS APLICADAS AO SETOR PÚBLICO

PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS ORÇAMENTÁRIOS - PARTE I DO MCASP	
Ação	Adoção do Procedimento Contábeis Orçamentários.

CNPJ. 28.867.138/0001-01

Rua Raul Bandeira, nº 21, Centro, Paudalho - PE

Telefone – (81) 3636-1156



Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
		CONTADOR	-	IMPLEMENTADA
PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS PATRIMONIAIS - PARTE II DO MCASP				
Ação	1. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos créditos oriundos de receitas tributárias e de contribuições (exceto créditos previdenciários), bem como dos respectivos encargos, multas, ajustes para perdas e registro de obrigações relacionadas à repartição de receitas.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
		CONTADOR	-	IMPLEMENTADA
Ação	2. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos créditos previdenciários, bem como dos respectivos encargos, multas e ajustes para perdas.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
		CONTADOR	-	IMPLEMENTADA
Ação	3. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos demais créditos a receber, (exceto créditos tributários, previdenciários e de contribuições a receber), bem como dos respectivos encargos, multas e ajustes para perdas.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
		CONTADOR	-	IMPLEMENTADA
Ação	4. Reconhecimento, mensuração e evidenciação da Dívida Ativa, tributária e não-tributária, e respectivo ajuste para perdas.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
		CONTADOR	-	IMPLEMENTADA
Ação	5. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações e provisões por competência.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
		CONTADOR	-	IMPLEMENTADA
Ação	6. Evidenciação de ativos e passivos contingentes em contas de controle e em notas explicativas.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
		CONTADOR	-	IMPLEMENTADA
Ação	7. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens móveis e imóveis; respectiva depreciação ou exaustão; reavaliação e redução ao valor recuperável (exceto bens do patrimônio cultural e de infraestrutura).			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
		CONTADOR	-	IMPLEMENTADA
Ação	8. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens de infraestrutura; respectiva depreciação, amortização ou exaustão; reavaliação e redução ao valor recuperável.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
		CONTADOR	-	IMPLEMENTADA
Ação	9. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens do patrimônio cultural; respectiva depreciação, amortização ou exaustão; reavaliação e redução ao valor recuperável (quando passível de registro segundo IPSAS, NBC TSP e MCASP).			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
		CONTADOR	-	IMPLEMENTADA
Ação	10. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações por competência decorrentes de empréstimos, financiamentos e dívidas contratuais e mobiliárias.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
		CONTADOR	-	IMPLEMENTADA



Ação	11. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações por competência decorrentes de benefícios a empregados (ex.: 13º salário, férias, etc.).			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
		CONTADOR	-	IMPLEMENTADA
Ação	12. Reconhecimento, mensuração e evidenciação da provisão atuarial do regime próprio de previdência dos servidores públicos civis e militares.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
		CONTADOR	-	IMPLEMENTADA
Ação	13. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações com fornecedores por competência.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
		CONTADOR	-	IMPLEMENTADA
Ação	14. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das demais obrigações por competência.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
		CONTADOR	-	IMPLEMENTADA
Ação	15. Reconhecimento, mensuração e evidenciação de softwares, marcas, patentes, licenças e congêneres, classificados como intangíveis e eventuais amortização, reavaliação e redução ao valor recuperável.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
		CONTADOR	-	IMPLEMENTADA
Ação	16. Outros ativos intangíveis e eventuais amortização e redução a valor recuperável.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
		CONTADOR	-	IMPLEMENTADA
Ação	17. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos investimentos permanentes, e respectivos ajustes para perdas e redução ao valor recuperável.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
		CONTADOR	-	IMPLEMENTADA
Ação	18. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos estoques.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
		CONTADOR	-	IMPLEMENTADA
Ação	19. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos demais aspectos referentes aos procedimentos patrimoniais estabelecidos nas IPSAS, NBC TSP e MCASP.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
		CONTADOR	-	IMPLEMENTADA
PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS ESPECÍFICOS - PARTE III DO MCASP				
Ação	Registro de Procedimentos Contábeis Específicos - FUNDEB			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
		CONTADOR	-	IMPLEMENTADA
Ação	Registro de Procedimentos Contábeis Específicos - OPERAÇÕES DE CRÉDITOS			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
		CONTADOR	-	IMPLEMENTADA
Ação	Registro de Procedimentos Contábeis Específicos - REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
		CONTADOR	-	IMPLEMENTADA
Ação	Registro de Procedimentos Contábeis Específicos - DÍVIDA ATIVA			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
		CONTADOR	-	IMPLEMENTADA



Ação	Registro de Procedimentos Contábeis Específicos - PRECATÓRIOS			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
		CONTADOR	-	IMPLEMENTADA
Ação	Registro de Procedimentos Contábeis Específicos - CONSÓRCIOS			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
		CONTADOR	-	IMPLEMENTADA
PLANO DE CONTAS APLICADO AO SETOR PÚBLICO - PARTE IV DO MCASP				
Ação	Aplicação do Plano de Contas, detalhado no nível exigido para a consolidação das contas nacionais			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
		CONTADOR	-	IMPLEMENTADA
DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS APLICADAS AO SETOR PÚBLICO - PARTE V DO MCASP				
Ação	Adoção das Demonstrações Contábeis Aplicados ao Setor Público			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
		CONTADOR	-	IMPLEMENTADA

BRUNNA RAYSSA BORBA DIAS
 SECRETARIA

TADEU ANDRÉ BEZERRA DE SANDE
 CONTADOR CRC: 017.226/O-3/PE

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ANEXO 15 - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS
 Dezembro(31/12/2024)

Exercício de 2024

Pág.: 1

ISOLADO:7 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



Documento Assinado Digitalmente por: MARCELLO FUCHS CAMPOS GOUVEIA. TADEU ANDRE BEZERRA DE SANDE
 Acesso em: https://cetes.ic.gov.br/epi/validaDocumento.aspx?CodigoDocumento=0a6030a2-d4c0-4ab4-aa78-c240b104c690

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS							
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS				VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS			
ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	NOTA 01	806.294,09	726.990,64	PESSOAL E ENCARGOS	NOTA 04	54.675.842,94	53.843.605,74
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS		806.284,43	708.140,00	REMUNERAÇÃO A PESSOAL		41.558.525,07	34.311.632,74
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS - FINANCEIRAS		9,66	18.850,64	ENCARGOS PATRONAIS		3.733.326,08	7.233.466,18
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	NOTA 02	100.922.401,17	75.434.879,81	OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - PESSOAL E ENCARGOS		9.383.991,79	12.298.506,82
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS		11.996.513,49	6.680.276,22	USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	NOTA 05	22.360.414,17	18.414.229,68
TRANSFERÊNCIAS INTER GOVERNAMENTAIS		88.925.887,68	68.754.603,59	USO DE MATERIAL DE CONSUMO		9.124.253,27	8.780.617,58
VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVOS E DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS		44.741,20	911.424,79	SERVIÇOS		10.465.996,47	8.448.546,29
GANHOS COM INCORPORAÇÃO DE ATIVOS		9.250,00	0,00	DEPRECIÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO		2.770.164,43	1.185.065,81
GANHOS COM DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS		35.491,20	911.424,79	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS		79.922,82	72.512,46
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS		46.980,14	81.598,10	JUROS E ENCARGOS DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS OBTIDOS		3.334,57	0,00
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS		46.980,14	81.598,10	JUROS E ENCARGOS DE MORA		5.597,69	68.456,51
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA		0,00	0,00	OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - FINANCEIRAS		70.990,56	4.055,94
CONTRIBUIÇÕES		0,00	0,00	TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	NOTA 06	716.848,18	100.500,00
EXPLORAÇÃO E VENDA DE BENS, SERVIÇOS E DIREITOS		0,00	0,00	TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS		527.366,18	0,00
TOTAL DAS VARIAÇÕES AUMENTATIVAS	NOTA 03	101.820.416,60	77.154.893,34	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS		189.482,00	100.500,00
TOTAL		101.820.416,60	77.154.893,34	OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	NOTA 07	7.999.356,12	114.156,31
				INCENTIVOS		141.769,92	90.400,00
				DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS		7.857.586,20	23.756,31
				BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS		0,00	0,00
				DESVALORIZAÇÃO E PERDA DE ATIVOS E INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS		0,00	0,00
				TRIBUTÁRIAS		0,00	0,00
				CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS, DOS PRODUTOS VENDIDOS E DOS SERVIÇOS PRESTADOS		0,00	0,00
				TOTAL DAS VARIAÇÕES DIMINUTIVAS		85.832.384,23	72.545.004,19
				RESULTADO PATRIMONIAL (SUPERÁVIT)	NOTA 08	15.988.032,37	4.609.889,15
				TOTAL		101.820.416,60	77.154.893,34

JOSÉ DIONISIO DE ARAÚJO JUNIOR
SECRETÁRIO

TADEU ANDRÉ BEZERRA DE SANDE
CONTADOR
CRC 017.226/O-3 PE

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ANEXO 15 - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS
Dezembro(31/12/2024)
ISOLADO:7 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS (DECORRENTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA)			
ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
INCORPORAÇÃO DE ATIVO		16.011.597,82	7.676.224,89
INVESTIMENTOS		15.167.797,82	7.676.224,89
INVERSÕES FINANCEIRAS		843.800,00	0,00
DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVO		222.202,97	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA		222.202,97	0,00

JOSÉ DIONISIO DE ARAÚJO JUNIOR
SECRETÁRIO

TADEU ANDRÉ BEZERRA DE SANDE
CONTADOR
CRC 017.226/O-3 PE



FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
NOTAS EXPLICATIVAS – ANEXO VI – RESOLUÇÃO TC Nº 270, 11 DE DEZEMBRO DE 2024
DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRONAIS – ANEXO XV DA LEI 4.320/64 – MCASP

I – INFORMAÇÕES GERAIS

- a) **Nome da entidade:** Fundo Municipal de Educação
- b) **CNPJ:** 29.355.454-0001-67
- c) **Natureza Jurídica:** 133-3 Fundo Público da Administração Direta Municipal
- d) **Domicílio do órgão:** Rua Raul Bandeira, nº 21, Centro, Paudalho - PE
- e) **Dados do representante legal:** José Dionisio de Araújo Júnior
- f) **Período:** 01/01/2024 a 31/12/2024
- g) **Contato:** Telefone – (81) 3636-1156
E-mail – paudalho@paudalho.pe.gov.pe
Site – <https://www.paudalho.pe.gov.br/portal/>

NATUREZA DAS OPERAÇÕES E PRINCIPAIS ATIVIDADES DO ÓRGÃO

O Município de Paudalho conta atualmente com uma população estimada pelo IBGE em 59.638 habitantes (<https://www.ibge.gov.br/cidades-e-estados/pe/paudalho.html>), está situado à 43 km da Cidade de Recife, e possui uma extensão territorial total de 269.651 km². Tem como coeficiente individual do Fundo de Participação dos Municípios (FPM) o índice de 2,2. Durante o exercício de 2024 a execução orçamentária baseou-se na Lei Municipal nº 1.095 de 13 de novembro de 2023. Sua fonte financeira deriva da arrecadação de tributos e demais receitas correntes, além de repasses dos governos estadual e federal através dos repasses fundo a fundo ou de convênios (receitas de capital).

DADOS ADICIONAIS

I – Período da demonstração contábil: 01/01/2024 à 31/12/2024

II – Dados do Contador: Tadeu André Bezerra de Sande. CRC: 017.226/O-3/PE. E-mail: tadeusande@tabsassessoria.com.br

III – Nome do Software de contabilidade pública: SCPI – Fiorilli Software

IV – Endereço do portal da transparência: <https://transparencia.paudalho.pe.gov.br/>

DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO E COM AS NORMAS DE CONTABILIDADE APLICÁVEL

Este demonstrativo contábil foi elaborado em conformidade com o modelo definido pela Lei Federal nº 4.320/64, Portaria STN/MF nº 1.568 de 11 de dezembro de 2023, Portaria Conjunta STN/SOF nº 23, de 11 de dezembro de 2023 e Portaria Conjunta STN/SRPC nº 22 de 11 de dezembro de 2023, que estabeleceu o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público 10ª edição. A metodologia de registro, mensuração e evidenciação submetem no todo ou em parte no que couber as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público publicadas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC), com destaque para a NBC TSP nº “00”



Estrutura Conceitual e NBC T nº 11 Apresentação das Demonstrações Contábeis. Em casos específicos foram tomadas por base os normativos internacionais publicados pelo IFAC através das IPSAS. Declaramos que este demonstrativo atende as exigências normativas e legais estabelecidas para a contabilidade aplicada ao setor público e está aderente as regras estabelecidas pelo Índice de Consistência e Convergência Contábil (ICC) do TCE-PE.

CONSOLIDAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Esta demonstração contábil abrange exclusivamente as informações individuais do Fundo Municipal de Educação.

II – RESUMO DAS POLÍTICAS CONTÁBEIS SIGNIFICATIVAS

Os registros inerentes aos atos e fatos contábeis da prestação de contas anual foram elaboradas de acordo com as orientações da Parte V – Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público (DCASP), do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP), 10ª edição, Portaria STN/MF nº 1.568 de 11 de dezembro de 2023, Portaria Conjunta STN/SOF nº 23, de 11 de dezembro de 2023 e Portaria Conjunta STN/SRPC nº 22 de 11 de dezembro de 2023, que observa os dispositivos legais que regulam o assunto, como a Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, a Lei Complementar Federal nº 101/2000 e, também, as disposições do Conselho Federal de Contabilidade (CFC) relativas aos Princípios de Contabilidade, assim como as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público, observadas as seguintes normas do Conselho Federal de Contabilidade. Sendo a moeda utilizada o real (R\$), não tendo registros em moeda estrangeira que necessitasse de conversão de valores a moeda nacional vigente.

BASE DE MENSURAÇÃO UTILIZADAS

A Demonstração das Variações Patrimoniais (DVP) tem por objetivo evidenciar as alterações ocorridas no patrimônio da entidade pública durante o exercício, por meio das variações qualitativas e quantitativas, segregadas entre **variações patrimoniais aumentativas e diminutivas**.

As transações reconhecidas nesta demonstração foram mensuradas, **em sua maioria, com base no custo histórico**, refletindo o valor original das receitas arrecadadas e despesas incorridas. Essa base é considerada a mais adequada à mensuração das variações patrimoniais no setor público, conforme disposto na Parte V do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP – 10ª Edição), respeitando o regime de competência patrimonial.

As bases de mensuração adotadas para os principais grupos da DVP foram:

- **Receitas orçamentárias e extraorçamentárias:** registradas pelo **valor nominal arrecadado**.
- **Despesas orçamentárias:** reconhecidas com base no **custo incorrido**, de acordo com o estágio da execução (empenho, liquidação, pagamento).
- **Depreciação, amortização e exaustão:** quando aplicáveis, mensuradas com base no **valor de aquisição dos bens**, utilizando taxas definidas pelas políticas contábeis da entidade.



- **Provisões:** reconhecidas com base na **melhor estimativa do valor presente da obrigação**, quando aplicável.

As variações patrimoniais são reconhecidas independentemente de sua execução orçamentária, conforme determina a **NBC TSP Estrutura Conceitual**, sendo a DVP elaborada segundo o regime contábil de competência.

Demais informações de base de mensuração:

- a) Em conformidade com a NBC TSP nº 11, e alinhados a estrutura do Plano de Contas Aplicado ao Setor Público (PCASP), o detalhamento das variações patrimoniais diminutivas (VPD) foram estruturadas por natureza, inexistindo legislação local que estabelece o critério por função.
- b) Foram utilizados o custo histórico para o registro dos fenômenos contábeis, sendo excepcionalmente aplicados outros modelos de quantificação.
- c) Em atendimento a Nota 1 “a” do Anexo I da Resolução TCE-PE nº 270/2024, durante a consolidação das demonstrações contábeis das entidades separadas não foi considerado o 5º nível igual a 2, do Plano de Contas Aplicado ao Setor Público (PCASP). Contudo, para efeito de consolidação não deverão ser excluídas as transações recíprocas de natureza intraorçamentária. Desta forma, os dados foram somados ou agregados, conforme determinação do TCE-PE, embora tenham reflexo contrário em relação a orientação do item 3.2.3 à página 485 da 10ª edição do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público.
- d) A moeda funcional do município é o real (R\$). Não houve registros em moedas estrangeiras que viessem a ser convertidas para a moeda funcional vigente.
- e) A apuração do resultado patrimonial consistiu no confronto das variações patrimoniais aumentativas (VPA) e das variações patrimoniais diminutivas (VPD). As VPA são reconhecidas quando for provável que benefícios econômicos fluirão para o município e quando puderem ser mensuradas confiavelmente, utilizando-se o regime de competência. As VPD são reconhecidas quando for provável que ocorrerão decréscimos nos benefícios econômicos para o município, implicando em saída de recursos ou em redução de ativos ou na assunção de passivos, seguindo o regime de competência. A apuração do resultado se dá pelo encerramento das contas de VPA e VPD, em contrapartida a uma conta de apuração. Após a apuração, o resultado é transferido para a conta de Superávit/Déficit do Exercício.
- f) No quadro principal da DVP as contas de VPA e VPD foram detalhadas até o 3º nível do PCASP que trata de subgrupo, melhorando a qualidade da informação contábil.
- g) A soma das contas da VPA e VPD poderão constar acima ou embaixo de cada grupo de contas
- h) A DVP foi elaborada utilizando-se as classes 3 (variações patrimoniais diminutivas) e 4 (variações patrimoniais aumentativas) do PCASP.
- i) Não houve compensações entre contas de VPA em relação a contas de VPD.
- j) Integram a VPA todas as receitas orçamentárias efetivas arrecadadas pelo município.
- k) Integram a VPD todas as despesas orçamentárias efetivas realizadas pelo município.
- l) Não houve nenhum registro contábil resultante de empreendimentos de coligadas ou controladas que viesse a utilizar o método da equivalência patrimonial.
- m) Não houve ganhos ou perdas durante o exercício decorrentes da alienação de ativos ou pagamento de passivos.



JULGAMENTO PELA APLICAÇÃO DAS POLITICAS CONTÁBEIS

- a) Classificação de ativos:
Não existiu mais de uma base de mensuração de classes de ativos similares.
- b) Constituição de provisões:
Não se aplica a esta demonstração.
- c) Reconhecimento de variações patrimoniais:
Não houve o lançamento das variações patrimoniais de modo significativo além das operações comuns resultantes e independentes da execução orçamentária.
- d) Transferência de riscos e benefícios significativos sobre a propriedade de ativos para outras entidades:
Não houve transferência de propriedade de ativos para outras entidades.

III – OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES

- a) **Passivos Contingentes:** Não se aplica a esta demonstração.
- b) **Divulgações não financeiras:** Não se aplica a esta demonstração.
- c) **Reconhecimento de inconformidade que podem afetar a compreensão do usuário sobre o desempenho e o direcionamento das operações da entidade no futuro:**
Não há registro de eventos que possam afetar a compreensão do usuário sobre o desempenho futuro das operações da entidade.
- d) **Ajustes decorrentes da omissão e erros de registros:**
Não houve neste demonstrativo ajustes decorrentes da omissão e erros de registros.

IV – NOTAS EXPLICATIVAS E REFERÊNCIAS CRUZADAS

Serão apresentadas de forma sistemática as referências cruzadas com o título “Nota” e seu respectivo número, baseadas em contas, grupos de contas ou informações dos demonstrativos, com intuito de facilitar a leitura, entendimento e interpretação dos usuários.

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

A Demonstração das Variações Patrimoniais está prevista no art. 104 e Anexo 15 da Lei Federal nº 4.320/64, que assim define esse demonstrativo: “A *Demonstração das Variações Patrimoniais* evidenciará as alterações verificadas no patrimônio, resultantes ou independentes da execução orçamentária, e indicará o resultado patrimonial do exercício.” Contudo, com o advento das NBCASP – Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público, e de acordo com o MCASP – Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público da STN – Secretaria do Tesouro Nacional, o referido demonstrativo sofreu algumas alterações para o exercício de 2013 em diante, de forma a evidenciar as variações patrimoniais quantitativas e qualitativas.

Entende-se por variações patrimoniais quantitativas aquelas decorrentes de transações no setor público que aumentam ou diminuem o patrimônio líquido, e são divididas em Variações



Patrimoniais Aumentativas e Diminutivas.

Entende-se por variações patrimoniais qualitativas aquelas decorrentes da execução orçamentária que consistem em incorporação e desincorporação de ativos, bem como incorporação e desincorporação de passivos.

VARIações PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS			
ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIações PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	NOTA 01	806.294,09	726.990,64
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS		806.284,43	708.140,00
OUTRAS VARIações PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS - FINANCEIRAS		9,66	18.850,64
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	NOTA 02	100.922.401,17	75.434.879,81
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS		11.996.513,49	6.680.276,22
TRANSFERÊNCIAS INTER GOVERNAMENTAIS		88.925.887,68	68.754.603,59
VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVOS E DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS		44.741,20	911.424,79
GANHOS COM INCORPORAÇÃO DE ATIVOS		9.250,00	0,00
GANHOS COM DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS		35.491,20	911.424,79
OUTRAS VARIações PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS		46.980,14	81.598,10
DIVERSAS VARIações PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS		46.980,14	81.598,10
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA		0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES		0,00	0,00
EXPLORAÇÃO E VENDA DE BENS, SERVIÇOS E DIREITOS		0,00	0,00
TOTAL DAS VARIações AUMENTATIVAS	NOTA 03	101.820.416,60	77.154.893,34
TOTAL		101.820.416,60	77.154.893,34

Nota 01 – Valorizações Patrimoniais aumentativas financeiras: Composta pela remuneração de depósitos bancários e aplicações financeiras e outras variações patrimoniais, no exercício de 2024, somam um total de R\$ 806.294,09.

Nota 02 – Transferências e Delegações Recebidas: Com o valor total de R\$100.922.401,17, compreende principalmente as transferências recebidas da União e Estado, incluindo as transferências do FUNDEB, além das transferências recebidas dos entes da administração indireta e indenizações e restituições.

Nota 03 – Total das Variações Patrimoniais Aumentativas: As variações patrimoniais aumentativas provocam aumento na situação líquida patrimonial pelo aumento de valores ativos ou diminuição de valores passivos. Em 2024, apresentou um total de R\$101.820.416,60, apresentando um aumento de 31,96% em comparação ao exercício de 2023.



VARIÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS			
ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
PESSOAL E ENCARGOS	NOTA 04	54.675.842,94	53.843.605,74
REMUNERAÇÃO A PESSOAL		41.558.525,07	34.311.632,74
ENCARGOS PATRONAIS		3.733.326,08	7.233.466,18
OUTRAS VARIÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - PESSOAL E ENCARGOS		9.383.991,79	12.298.506,82
USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	NOTA 05	22.360.414,17	18.414.229,68
USO DE MATERIAL DE CONSUMO		9.124.253,27	8.780.617,58
SERVIÇOS		10.465.996,47	8.448.546,29
DEPRECIÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO		2.770.164,43	1.185.065,81
VARIÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS		79.922,82	72.512,46
JUROS E ENCARGOS DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS OBTIDOS		3.334,57	0,00
JUROS E ENCARGOS DE MORA		5.597,69	68.456,51
OUTRAS VARIÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - FINANCEIRAS		70.990,56	4.055,95
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	NOTA 06	716.848,18	100.500,00
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS		527.366,18	0,00
TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS		189.482,00	100.500,00
OUTRAS VARIÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	NOTA 07	7.999.356,12	114.156,31
INCENTIVOS		141.769,92	90.400,00
DIVERSAS VARIÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS		7.857.586,20	23.756,31
BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS		0,00	0,00
DESVALORIZAÇÃO E PERDA DE ATIVOS E INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS		0,00	0,00
TRIBUTÁRIAS		0,00	0,00
CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS, DOS PRODUTOS VENDIDOS E DOS SERVIÇOS PRESTADOS		0,00	0,00
TOTAL DAS VARIÇÕES DIMINUTIVAS		85.832.384,23	72.545.004,19
RESULTADO PATRIMONIAL (SUPERÁVIT)	NOTA 08	15.988.032,37	4.609.889,15
TOTAL		101.820.416,60	77.154.893,34

Nota 04 – Pessoal e Encargos: Compreende a remuneração de pessoal e encargos patronais no decorrer do exercício de 2024, somando um montante de R\$ 54.675.842,94 do total das Variações Patrimoniais Diminutivas.

Nota 05 – Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo: É composto pelo somatório das variações de manutenção e operação dos órgãos públicos do município (exceto despesas com pessoal e encargos sociais), bem como depreciação, amortização e exaustão, totalizando R\$ 22.360.414,17 no exercício de 2024.

Nota 06 – Transferências e Delegações Concedidas: Engloba todas as transferências concedidas aos entes da administração indireta, bem como transferências referentes a subvenções sociais concedidas a associações sem fins lucrativos (conforme quadro abaixo), totalizando R\$ 716.848,18.



Nome Cep/Cidade	Endereco Data	VALOR R\$
Auxílios, Subvencões e Contribuições Correntes:		
UNIDADE EXECUTORA CONSELHO E 55825-000 PAUDALHO	CHA ALEGRE 30/08/2024	3.556,00
UNIDADE EXECUTORA DO CONSELH 55825-000 PAUDALHO	CHA DO OURO 30/08/2024	3.556,00
UNIDADE EXECUTORA CONSELHO E 55825-000 PAUDALHO	GUADALAJARA 02/09/2024	9.112,00
UNIDADE EXECUTORA CONSELHO E 55825-000 PAUDALHO	CHA DO CONSELHO 02/09/2024	10.257,00
UNIDADE EXECUTORA CONSELHO E 55825-000 PAUDALHO	CHA DE CAPOEIRA 02/09/2024	6.406,00
UNIDADE EXECUTORA CONSELHO E 55825-000 PAUDALHO	POVOADO DE ROSARINHO 02/09/2024	8.256,00
UNIDADE EXECUTORA CONSELHO E 55825-000 PAUDALHO	LOT PRIMAVERA 02/09/2024	8.106,00
UNIDADE EXECUTORA CONSELHO E 55825-000 PAUDALHO	R GUABIRABA 02/09/2024	5.906,00
UNIDADE EXECUTORA CONSELHO E 55825-000 PAUDALHO	R SAO SEVERINO 02/09/2024	11.212,00
UNIDADE EXECUTORA CONSELHO E 55825-000 PAUDALHO	R LADEIRA PRETA 02/09/2024	11.956,00
UNIDADE EXECUTORA ESCOLAR DA 55825-000 PAUDALHO	PC JOAQUIM NABUCO 03/09/2024	4.906,00
UNIDADE EXECUTORA CONSELHO E 55825-000 PAUDALHO	R PILAYRTON S. SILVA 04/09/2024	11.512,00
UNIDADE EXECUTORA CONSELHO E 55825-000 PAUDALHO	GUADALAJARA 05/09/2024	9.112,00
UNIDADE EXECUTORA CONSELHO E 55825-000 PAUDALHO	CHA DE CAPOEIRA 05/09/2024	6.406,00
UNIDADE EXECUTORA CONSELHO E 55825-000 PAUDALHO	R GUABIRABA 05/09/2024	5.906,00
UNIDADE EXECUTORA CONSELHO E 55825-000 PAUDALHO	POVOADO DE ROSARINHO 05/09/2024	8.256,00
UNIDADE EXECUTORA CONSELHO E 55825-000 PAUDALHO	CHA DO CONSELHO 05/09/2024	10.257,00
UNIDADE EXECUTORA CONSELHO E 55825-000 PAUDALHO	LOT PRIMAVERA 05/09/2024	8.106,00
UNIDADE EXECUTORA CONSELHO E 55825-000 PAUDALHO	R PILAYRTON S. SILVA 05/09/2024	11.512,00
UNIDADE EXECUTORA CONSELHO E 55825-000 PAUDALHO	R SAO SEVERINO 05/09/2024	11.212,00
UNIDADE EXECUTORA CONSELHO E 55825-000 PAUDALHO	R LADEIRA PRETA 05/09/2024	11.956,00
UNIDADE EXECUTORA CONSELHO E 55825-000 PAUDALHO	CHA ALEGRE 06/09/2024	3.556,00
UNIDADE EXECUTORA DO CONSELH 55825-000 PAUDALHO	CHA DO OURO 06/09/2024	3.556,00
UNIDADE EXECUTORA ESCOLAR DA 55825-000 PAUDALHO	PC JOAQUIM NABUCO 06/09/2024	4.906,00
TOTAL		189.482,00

Nota 07 – Outras Variações Patrimoniais Diminutivas: Compreende o valor total de todas as variações diminutivas do exercício de 2023, totalizando de R\$ 7.999.356,12.

Nota 08 – Superávit: O resultado patrimonial é o confronto entre as variações patrimoniais aumentativas e diminutivas resultando em um superávit patrimonial de R\$15.988.032,37.

V – SALDOS SIGNIFICATIVOS DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA MANTIDOS, MAS QUE NÃO ESTEJAM DISPONIVEIS PARA USO IMEDIATO

Saldo em 31/12/2024	Saldo em 31/12/2023
R\$ 0,00	R\$ 0,00



VI – TRANSAÇÕES DE INVESTIMENTO E FINANCEIRAMENTO QUE NÃO ENVOLVAM USO DE CAIXA

Saldo em 31/12/2024	Saldo em 31/12/2023
R\$ 0,00	R\$ 0,00

VII – AJUSTES RELACIONADOS ÀS RETENÇÕES

Não se aplica a este demonstrativo.

VIII – ITENS MAIS RELEVANTES QUE COMPÕEM AS VPA E VPD

ITENS MAIS RELEVANTES NA VPA E VPD			
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS			
RELEVÂNCIA	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)	
		2024	2023
1º	Transferências e Delegações Recebidas	100.922.401,17	75.434.879,81
2º	Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras	806.294,09	726.990,64

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS			
RELEVÂNCIA	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)	
		2024	2023
1º	Pessoal e Encargos	54.675.842,94	53.843.605,74
2º	Uso de bens, serviços e consumo de capital fixo	22.360.414,17	18.414.229,68

VIII – VPA E VPD RELEVANTE EM DECORRÊNCIA DA PORTARIA STN Nº 327/2001 (REPASSE A MAIOR OU A MENOR DO FPM)

Não houve registro de VPA e VPD relevante, lançada em decorrência da Portaria STN nº 327/2001 para repasse a maior ou menor da FPM.

IX – CIRCUNSTÂNCIAS QUE DEVEM SER APRESENTADAS AINDA QUE SEUS VALORES NÃO SEJAM RELEVANTES

- a) **Redução a valor recuperável no ativo imobilizado:** Não existiram ativos que tiveram redução a valor recuperável por meio do teste de *impairment*.
- b) **Baixas de investimentos:** Não houve registros de baixa de investimentos.
- c) **Constituição ou reversão de provisões:** Não houve registros de constituição e reversão de provisões no exercício de 2024.

X – VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS DECORRENTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO EXERCÍCIO ATUAL E ANTERIOR – Art. 104 da Lei 4.320/64 e art. 4º da Lei 12.600/04



VARIÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS (DECORRENTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA)			
ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
INCORPORAÇÃO DE ATIVO		16.011.597,82	7.676.224,89
INVESTIMENTOS		15.167.797,82	7.676.224,89
INVERSÕES FINANCEIRAS		843.800,00	0,00
DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVO		222.202,97	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA		222.202,97	0,00

INCORPORAÇÃO DE ATIVO – houve incorporação de ativo no exercício de 2024 no valor de R\$ 16.011.597,82.

DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVO – houve desincorporação de passivo no exercício de 2024 no valor de R\$ 222.202,97.

INCORPORAÇÃO DE PASSIVO – não houve incorporação de passivo no exercício de 2024.

XI – MONTANTE DE RECEBÍVEIS RECONHECIDOS EM RELAÇÃO À RECEITA SEM CONTRAPRESTAÇÃO – NBC T SP 01 – ITEM 106

No exercício de 2024 não houve reconhecimento de recebíveis em relação à receita sem contraprestação.

XII – DEMONSTRATIVO DE IMPLANTAÇÃO DAS NOVAS REGRAS CONTÁBEIS APLICADAS AO SETOR PÚBLICO

PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS ORÇAMENTÁRIOS - PARTE I DO MCASP				
Ação	Adoção do Procedimento Contábeis Orçamentários.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
		CONTADOR	-	IMPLEMENTADA
PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS PATRIMONIAIS - PARTE II DO MCASP				
Ação	1. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos créditos oriundos de receitas tributárias e de contribuições (exceto créditos previdenciários), bem como dos respectivos encargos, multas, ajustes para perdas e registro de obrigações relacionadas à repartição de receitas.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
		CONTADOR	-	IMPLEMENTADA
Ação	2. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos créditos previdenciários, bem como dos respectivos encargos, multas e ajustes para perdas.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
		CONTADOR	-	IMPLEMENTADA
Ação	3. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos demais créditos a receber, (exceto créditos tributários, previdenciários e de contribuições a receber), bem como dos respectivos encargos, multas e ajustes para perdas.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
		CONTADOR	-	IMPLEMENTADA
Ação	4. Reconhecimento, mensuração e evidenciação da Dívida Ativa, tributária e não-tributária, e respectivo ajuste para perdas.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual

CNPJ. 28.867.138/0001-01

Rua Raul Bandeira, nº 21, Centro, Paudalho - PE

Telefone – (81) 3636-1156



		CONTADOR		IMPLEMENTADA
Ação	5. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações e provisões por competência.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
		CONTADOR	-	IMPLEMENTADA
Ação	6. Evidenciação de ativos e passivos contingentes em contas de controle e em notas explicativas.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
		CONTADOR	-	IMPLEMENTADA
Ação	7. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens móveis e imóveis; respectiva depreciação ou exaustão; reavaliação e redução ao valor recuperável (exceto bens do patrimônio cultural e de infraestrutura).			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
		CONTADOR	-	IMPLEMENTADA
Ação	8. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens de infraestrutura; respectiva depreciação, amortização ou exaustão; reavaliação e redução ao valor recuperável.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
		CONTADOR	-	IMPLEMENTADA
Ação	9. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens do patrimônio cultural; respectiva depreciação, amortização ou exaustão; reavaliação e redução ao valor recuperável (quando passível de registro segundo IPSAS, NBC TSP e MCASP).			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
		CONTADOR	-	IMPLEMENTADA
Ação	10. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações por competência decorrentes de empréstimos, financiamentos e dívidas contratuais e mobiliárias.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
		CONTADOR	-	IMPLEMENTADA
Ação	11. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações por competência decorrentes de benefícios a empregados (ex.: 13º salário, férias, etc.).			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
		CONTADOR	-	IMPLEMENTADA
Ação	12. Reconhecimento, mensuração e evidenciação da provisão atuarial do regime próprio de previdência dos servidores públicos civis e militares.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
		CONTADOR	-	IMPLEMENTADA
Ação	13. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações com fornecedores por competência.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
		CONTADOR	-	IMPLEMENTADA
Ação	14. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das demais obrigações por competência.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
		CONTADOR	-	IMPLEMENTADA
Ação	15. Reconhecimento, mensuração e evidenciação de softwares, marcas, patentes, licenças e congêneres, classificados como intangíveis e eventuais amortização, reavaliação e redução ao valor recuperável.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
		CONTADOR	-	IMPLEMENTADA
Ação	16. Outros ativos intangíveis e eventuais amortização e redução a valor recuperável.			

CNPJ. 28.867.138/0001-01

Rua Raul Bandeira, nº 21, Centro, Paudalho - PE

Telefone – (81) 3636-1156



Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
		CONTADOR	-	IMPLEMENTADA
Ação	17. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos investimentos permanentes, e respectivos ajustes para perdas e redução ao valor recuperável.			
		CONTADOR	-	IMPLEMENTADA
Ação	18. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos estoques.			
		CONTADOR	-	IMPLEMENTADA
Ação	19. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos demais aspectos referentes aos procedimentos patrimoniais estabelecidos nas IPSAS, NBC TSP e MCASP.			
		CONTADOR	-	IMPLEMENTADA
PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS ESPECÍFICOS - PARTE III DO MCASP				
Ação	Registro de Procedimentos Contábeis Específicos - FUNDEB			
		CONTADOR	-	IMPLEMENTADA
Ação	Registro de Procedimentos Contábeis Específicos - OPERAÇÕES DE CRÉDITOS			
		CONTADOR	-	IMPLEMENTADA
Ação	Registro de Procedimentos Contábeis Específicos - REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA			
		CONTADOR	-	IMPLEMENTADA
Ação	Registro de Procedimentos Contábeis Específicos - DÍVIDA ATIVA			
		CONTADOR	-	IMPLEMENTADA
Ação	Registro de Procedimentos Contábeis Específicos - PRECATÓRIOS			
		CONTADOR	-	IMPLEMENTADA
Ação	Registro de Procedimentos Contábeis Específicos - CONSÓRCIOS			
		CONTADOR	-	IMPLEMENTADA
PLANO DE CONTAS APLICADO AO SETOR PÚBLICO - PARTE IV DO MCASP				
Ação	Aplicação do Plano de Contas, detalhado no nível exigido para a consolidação das contas nacionais			
		CONTADOR	-	IMPLEMENTADA
DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS APLICADAS AO SETOR PÚBLICO - PARTE V DO MCASP				
Ação	Adoção das Demonstrações Contábeis Aplicados ao Setor Público			
		CONTADOR	-	IMPLEMENTADA

JORGE DIONISIO DE ARAÚJO JÚNIOR
SECRETARIO

TADEU ANDRÉ BEZERRA DE SANDE
CONTADOR CRC: 017.226/O-3/PE

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
ANEXO 15 - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS
 Dezembro(31/12/2024)

Exercício de 2024



Pág.: 1

ISOLADO:3 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS				VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS			
ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	NOTA 01	1.029.843,66	590.683,35	PESSOAL E ENCARGOS	NOTA 07	42.931.027,77	37.186.082,47
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS		1.029.843,66	582.862,08	REMUNERAÇÃO A PESSOAL		27.705.374,91	23.431.393,93
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS - FINANCEIRAS		0,00	7.821,27	ENCARGOS PATRONAIS		2.508.039,56	4.950.051,61
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	NOTA 02	68.642.247,35	52.867.346,93	OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - PESSOAL E ENCARGOS		12.717.613,30	8.804.636,93
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS		16.348.699,52	12.021.696,56	USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	NOTA 08	26.035.263,15	15.610.073,53
TRANSFERÊNCIAS INTER GVERNAMENTAIS		52.293.547,83	40.845.650,37	USO DE MATERIAL DE CONSUMO		12.478.657,57	9.589.101,34
VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVOS E DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	NOTA 03	117.122,98	597.576,08	SERVIÇOS		12.071.673,81	5.022.402,11
GANHOS COM DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS		117.122,98	597.576,08	DEPRECIÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO		1.484.931,77	998.570,08
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS		28.608,26	33.835,39	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS	NOTA 09	155.463,65	61.602,06
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS		28.608,26	33.835,39	JUROS E ENCARGOS DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS OBTIDOS		82.974,57	0,00
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	NOTA 04	0,00	0,00	JUROS E ENCARGOS DE MORA		5.021,43	46.489,78
CONTRIBUIÇÕES		0,00	0,00	OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - FINANCEIRAS		67.467,65	15.112,28
EXPLORAÇÃO E VENDA DE BENS, SERVIÇOS E DIREITOS		0,00	0,00	TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	NOTA 10	403.876,59	0,00
TOTAL DAS VARIAÇÕES AUMENTATIVAS	NOTA 06	69.817.822,25	54.089.441,75	TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS		403.876,59	0,00
TOTAL		69.817.822,25	54.089.441,75	TRIBUTÁRIAS		17.922,77	0,00
				CONTRIBUIÇÕES		17.922,77	0,00
				OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS		197.910,00	156.700,00
				INCENTIVOS		197.800,00	156.700,00
				DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS		110,00	0,00
				BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS		0,00	0,00
				DESVALORIZAÇÃO E PERDA DE ATIVOS E INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS		0,00	0,00
				CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS, DOS PRODUTOS VENDIDOS E DOS SERVIÇOS PRESTADOS		0,00	0,00
				TOTAL DAS VARIAÇÕES DIMINUTIVAS		69.741.463,93	53.014.458,06
				RESULTADO PATRIMONIAL (SUPERÁVIT)	NOTA 11	76.358,32	1.074.983,69
				TOTAL		69.817.822,25	54.089.441,75

Documento Assinado Digitalmente por: MARCELLO FUCHS CAMPOS GOUVEIA. TADEU ANDRE BEZERRA DE SANDE
 Acesso em: https://cetes.tce.go.gov.br/epi/validarDocumento.aspx?CodigoDocumento=04b030a2-44c0-4ab4-aa78-240b104c90

MARIA LÚCIA MATIAS FERREIRA
SECRETÁRIA

TADEU ANDRÉ BEZERRA DE SANDE
CONTADOR
CRC 017.226/O-3 PE

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
ANEXO 15 - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS
Dezembro(31/12/2024)
ISOLADO:3 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE



VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS (DECORRENTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA)			
ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
INCORPORAÇÃO DE ATIVO		2.719.872,83	1.107.037,83
INVESTIMENTOS		2.689.872,83	1.107.037,83
INVERSÕES FINANCEIRAS		30.000,00	0,00

MARIA LÚCIA MATIAS FERREIRA
SECRETÁRIA

TADEU ANDRÉ BEZERRA DE SANDE
CONTADOR
CRC 017.226/O-3 PE



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PAUDALHO
NOTAS EXPLICATIVAS – ANEXO VI – RESOLUÇÃO TC Nº 270, 11 DE DEZEMBRO DE 2024
DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA – ANEXO XVII DA LEI 4.320/64 – MCASP

I – INFORMAÇÕES GERAIS

- a) Nome da entidade: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
- b) CNPJ: 07.868.234/0001-02
- c) Natureza Jurídica: 133-3 Fundo Público da Administração Direta Municipal
- d) Domicílio do órgão: Av. Raul Bandeira, 21 – Centro Paudalho/Pe – Cep 55825-000
- e) Dados do representante legal: Maria Lúcia Matias Ferreira
- f) Período: 01/01/2024 a 31/12/2024
- g) Contato: Telefone – (81) 3636-1156
E-mail – paudalho@paudalho.pe.gov.pe
Site – <https://www.paudalho.pe.gov.br/portal/>

NATUREZA DAS OPERAÇÕES E PRINCIPAIS ATIVIDADES DO ÓRGÃO

O Município de Paudalho conta atualmente com uma população estimada pelo IBGE em 59.638 habitantes (<https://www.ibge.gov.br/cidades-e-estados/pe/paudalho.html>), está situado à 43 km da Cidade de Recife, e possui uma extensão territorial total de 269.651 km². Tem como coeficiente individual do Fundo de Participação dos Municípios (FPM) o índice de 2,2. Durante o exercício de 2024 a execução orçamentária baseou-se na Lei Municipal nº 1.095 de 13 de novembro de 2023. Sua fonte financeira deriva da arrecadação de tributos e demais receitas correntes, além de repasses dos governos estadual e federal através dos repasses fundo a fundo ou de convênios (receitas de capital).

DADOS ADICIONAIS

I – Período da demonstração contábil: 01/01/2024 à 31/12/2024

II – Dados do Contador: Tadeu André Bezerra de Sande. CRC: 017.226/O-3/PE. E-mail: tadeusande@tabsassessoria.com.br

III – Nome do Software de contabilidade pública: SCPI – Fiorilli Software

IV – Endereço do portal da transparência: <https://transparencia.paudalho.pe.gov.br/>

DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO E COM AS NORMAS DE CONTABILIDADE APLICÁVEL

Este demonstrativo contábil foi elaborado em conformidade com o modelo definido pela Lei Federal nº 4.320/64, Portaria STN/MF nº 1.568 de 11 de dezembro de 2023, Portaria Conjunta STN/SOF nº 23, de 11 de dezembro de 2023 e Portaria Conjunta STN/SRPC nº 22 de 11 de dezembro de 2023, que estabeleceu o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público 10ª edição. A metodologia de registro, mensuração e evidenciação submetem no todo ou em parte no que couber as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público



publicadas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC), com destaque para a NBC TSP nº “00” Estrutura Conceitual e NBC T nº 11 Apresentação das Demonstrações Contábeis. Em casos específicos foram tomadas por base os normativos internacionais publicados pelo IFAC através das IPSAS. Declaramos que este demonstrativo atende as exigências normativas e legais estabelecidas para a contabilidade aplicada ao setor público e está aderente as regras estabelecidas pelo Índice de Consistência e Convergência Contábil (ICC) do TCE-PE.

CONSOLIDAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Esta demonstração contábil abrange exclusivamente as informações individuais do Fundo municipal de Saúde de Paudalho.

II – RESUMO DAS POLÍTICAS CONTÁBEIS SIGNIFICATIVAS

Os registros inerentes aos atos e fatos contábeis da prestação de contas anual foram elaboradas de acordo com as orientações da Parte V – Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público (DCASP), do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP), 10ª edição, Portaria STN/MF nº 1.568 de 11 de dezembro de 2023, Portaria Conjunta STN/SOF nº 23, de 11 de dezembro de 2023 e Portaria Conjunta STN/SRPC nº 22 de 11 de dezembro de 2023, que observa os dispositivos legais que regulam o assunto, como a Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, a Lei Complementar Federal nº 101/2000 e, também, as disposições do Conselho Federal de Contabilidade (CFC) relativas aos Princípios de Contabilidade, assim como as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público, observadas as seguintes normas do Conselho Federal de Contabilidade. Sendo a moeda utilizada o real (R\$), não tendo registros em moeda estrangeira que necessitasse de conversão de valores a moeda nacional vigente.

BASE DE MENSURAÇÃO UTILIZADAS

A Demonstração das Variações Patrimoniais (DVP) tem por objetivo evidenciar as alterações ocorridas no patrimônio da entidade pública durante o exercício, por meio das variações qualitativas e quantitativas, segregadas entre **variações patrimoniais aumentativas e diminutivas**.

As transações reconhecidas nesta demonstração foram mensuradas, **em sua maioria, com base no custo histórico**, refletindo o valor original das receitas arrecadadas e despesas incorridas. Essa base é considerada a mais adequada à mensuração das variações patrimoniais no setor público, conforme disposto na Parte V do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP – 10ª Edição), respeitando o regime de competência patrimonial.

As bases de mensuração adotadas para os principais grupos da DVP foram:

- **Receitas orçamentárias e extraorçamentárias:** registradas pelo **valor nominal arrecadado**.
- **Despesas orçamentárias:** reconhecidas com base no **custo incorrido**, de acordo com o estágio da execução (empenho, liquidação, pagamento).



- **Depreciação, amortização e exaustão:** quando aplicáveis, mensuradas com base no **valor de aquisição dos bens**, utilizando taxas definidas pelas políticas contábeis da entidade.
- **Provisões:** reconhecidas com base na **melhor estimativa do valor presente da obrigação**, quando aplicável.

As variações patrimoniais são reconhecidas independentemente de sua execução orçamentária, conforme determina a **NBC TSP Estrutura Conceitual**, sendo a DVP elaborada segundo o regime contábil de competência.

Demais informações de base de mensuração:

- a) Em conformidade com a NBC TSP nº 11, e alinhados a estrutura do Plano de Contas Aplicado ao Setor Público (PCASP), o detalhamento das variações patrimoniais diminutivas (VPD) foram estruturadas por natureza, inexistindo legislação local que estabelece o critério por função.
- b) Foram utilizados o custo histórico para o registro dos fenômenos contábeis, sendo excepcionalmente aplicados outros modelos de quantificação.
- c) Em atendimento a Nota 1 “a” do Anexo I da Resolução TCE-PE nº 270/2024, durante a consolidação das demonstrações contábeis das entidades separadas não foi considerado o 5º nível igual a 2, do Plano de Contas Aplicado ao Setor Público (PCASP). Contudo, para efeito de consolidação não deverão ser excluídas as transações recíprocas de natureza intraorçamentária. Desta forma, os dados foram somados ou agregados, conforme determinação do TCE-PE, embora tenham reflexo contrário em relação a orientação do item 3.2.3 à página 485 da 10ª edição do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público.
- d) A moeda funcional do município é o real (R\$). Não houve registros em moedas estrangeiras que viessem a ser convertidas para a moeda funcional vigente.
- e) A apuração do resultado patrimonial consistiu no confronto das variações patrimoniais aumentativas (VPA) e das variações patrimoniais diminutivas (VPD). As VPA são reconhecidas quando for provável que benefícios econômicos fluirão para o município e quando puderem ser mensuradas confiavelmente, utilizando-se o regime de competência. As VPD são reconhecidas quando for provável que ocorrerão decréscimos nos benefícios econômicos para o município, implicando em saída de recursos ou em redução de ativos ou na assunção de passivos, seguindo o regime de competência. A apuração do resultado se dá pelo encerramento das contas de VPA e VPD, em contrapartida a uma conta de apuração. Após a apuração, o resultado é transferido para a conta de Superávit/Déficit do Exercício.
- f) No quadro principal da DVP as contas de VPA e VPD foram detalhadas até o 3º nível do PCASP que trata de subgrupo, melhorando a qualidade da informação contábil.
- g) A soma das contas da VPA e VPD poderão constar acima ou embaixo de cada grupo de contas
- h) A DVP foi elaborada utilizando-se as classes 3 (variações patrimoniais diminutivas) e 4 (variações patrimoniais aumentativas) do PCASP.
- i) Não houve compensações entre contas de VPA em relação a contas de VPD.
- j) Integram a VPA todas as receitas orçamentárias efetivas arrecadadas pelo município.
- k) Integram a VPD todas as despesas orçamentárias efetivas realizadas pelo município.
- l) Não houve nenhum registro contábil resultante de empreendimentos de coligadas ou controladas que viesse a utilizar o método da equivalência patrimonial.



m) Não houve ganhos ou perdas durante o exercício decorrentes da alienação de ativos ou pagamento de passivos.

JULGAMENTO PELA APLICAÇÃO DAS POLÍTICAS CONTÁBEIS

- a) Classificação de ativos:
Não existiu mais de uma base de mensuração de classes de ativos similares.
- b) Constituição de provisões:
Não se aplica a esta demonstração.
- c) Reconhecimento de variações patrimoniais:
Não houve o lançamento das variações patrimoniais de modo significativo além das operações comuns resultantes e independentes da execução orçamentária.
- d) Transferência de riscos e benefícios significativos sobre a propriedade de ativos para outras entidades:
Não houve transferência de propriedade de ativos para outras entidades.

III – OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES

- a) **Passivos Contingentes:** Não se aplica a esta demonstração.
- b) **Divulgações não financeiras:** Não se aplica a esta demonstração.
- c) **Reconhecimento de inconformidade que podem afetar a compreensão do usuário sobre o desempenho e o direcionamento das operações da entidade no futuro:**
Não há registro de eventos que possam afetar a compreensão do usuário sobre o desempenho futuro das operações da entidade.
- d) **Ajustes decorrentes da omissão e erros de registros:**
Não houve neste demonstrativo ajustes decorrentes da omissão e erros de registros.

IV – NOTAS

EXPLICATIVAS E REFERÊNCIAS CRUZADAS

Serão apresentadas de forma sistemática as referências cruzadas com o título “Nota” e seu respectivo número, baseadas em contas, grupos de contas ou informações dos demonstrativos, com intuito de facilitar a leitura, entendimento e interpretação dos usuários.

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

A Demonstração das Variações Patrimoniais está prevista no art. 104 e Anexo 15 da Lei Federal nº 4.320/64, que assim define esse demonstrativo: “A *Demonstração das Variações Patrimoniais* evidenciará as alterações verificadas no patrimônio, resultantes ou independentes da execução orçamentária, e indicará o resultado patrimonial do exercício.” Contudo, com o advento das NBCASP – Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público, e de acordo com o MCASP – Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público da STN – Secretaria do Tesouro Nacional, o referido demonstrativo sofreu algumas alterações para o exercício de 2013 em diante, de forma a evidenciar as variações patrimoniais quantitativas e qualitativas.



Entende-se por variações patrimoniais quantitativas aquelas decorrentes de transações no setor público que aumentam ou diminuem o patrimônio líquido, e são divididas em Variações Patrimoniais Aumentativas e Diminutivas.

Entende-se por variações patrimoniais qualitativas aquelas decorrentes da execução orçamentária que consistem em incorporação e desincorporação de ativos, bem como incorporação e desincorporação de passivos.

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS			
ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	NOTA 01	1.029.843,66	590.683,35
REMUNERAÇÃO DE DEPOSITOS BANCARIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS		1.029.843,66	582.862,08
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS - FINANCEIRAS		0,00	7.821,27
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	NOTA 02	68.642.247,35	52.867.346,93
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS		16.348.699,52	12.021.696,56
TRANSFERÊNCIAS INTER GOVERNAMENTAIS		52.293.547,83	40.845.650,37
VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVOS E DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	NOTA 03	117.122,98	597.576,08
GANHOS COM DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS		117.122,98	597.576,08
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS		28.608,26	33.835,39
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS		28.608,26	33.835,39
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	NOTA 04	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	NOTA 05	0,00	0,00
EXPLORAÇÃO E VENDA DE BENS, SERVIÇOS E DIREITOS		0,00	0,00
TOTAL DAS VARIAÇÕES AUMENTATIVAS	NOTA 06	69.817.822,25	54.089.441,75
TOTAL		69.817.822,25	54.089.441,75

Nota 01 – Valorizações Patrimoniais aumentativas financeiras: Composta pela remuneração de depósitos bancários e aplicações financeiras e outras variações patrimoniais, no exercício de 2024, somam um total de R\$ 1.029.843,66.

Nota 02 – Transferências e Delegações Recebidas: Com o valor total de R\$ 68.642.247,35, compreende principalmente as transferências recebidas da União e Estado, incluindo as transferências do FUNDEB, além das transferências recebidas dos entes da administração indireta e indenizações e restituições.

Nota 03 – Valorização e ganhos com ativos e desincorporação de passivos: As valorizações e ganhos com ativo e desincorporação do passivo, somando um montante de R\$ 117.122,98.

Nota 04 – Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria: Não houve arrecadação de Impostos, Taxas e Contribuição de melhorias no exercício de 2024.

Nota 05 – Contribuições: Não houve contribuições no exercício de 2024.



Nota 06 – Total das Variações Patrimoniais Aumentativas: As variações patrimoniais aumentativas provocam aumento na situação líquida patrimonial pelo aumento de valores ativos ou diminuição de valores passivos. Em 2024, apresentou um total de R\$ 69.817.822,25.

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS			
ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
PESSOAL E ENCARGOS	NOTA 07	42.931.027,77	37.186.082,47
REMUNERAÇÃO A PESSOAL		27.705.374,91	23.431.393,93
ENCARGOS PATRONAIS		2.508.039,56	4.950.051,61
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - PESSOAL E ENCARGOS		12.717.613,30	8.804.636,93
USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	NOTA 08	26.035.263,15	15.610.073,53
USO DE MATERIAL DE CONSUMO		12.478.657,57	9.589.101,34
SERVIÇOS		12.071.673,81	5.022.402,11
DEPRECIÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO		1.484.931,77	998.570,08
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS	NOTA 09	155.463,65	61.602,06
JUROS E ENCARGOS DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS OBTIDOS		82.974,57	0,00
JUROS E ENCARGOS DE MORA		5.021,43	46.489,78
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - FINANCEIRAS		67.467,65	15.112,28
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	NOTA 10	403.876,59	0,00
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS		403.876,59	0,00
TRIBUTÁRIAS		17.922,77	0,00
CONTRIBUIÇÕES		17.922,77	0,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS		197.910,00	156.700,00
INCENTIVOS		197.800,00	156.700,00
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS		110,00	0,00
BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS		0,00	0,00
DESVALORIZAÇÃO E PERDA DE ATIVOS E INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS		0,00	0,00
CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS, DOS PRODUTOS VENDIDOS E DOS SERVIÇOS PRESTADOS		0,00	0,00
TOTAL DAS VARIAÇÕES DIMINUTIVAS		69.741.463,93	53.014.458,06
RESULTADO PATRIMONIAL (SUPERÁVIT)	NOTA 11	76.358,32	1.074.983,69
TOTAL		69.817.822,25	54.089.441,75

Nota 07 – Pessoal e Encargos: Compreende a remuneração de pessoal e encargos patronais no decorrer do exercício de 2024, somando um montante de R\$42.931.027,77 do total das Variações Patrimoniais Diminutivas.

Nota 08 – Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo: É composto pelo somatório das variações de manutenção e operação dos órgãos públicos do município (exceto despesas com pessoal e encargos sociais), bem como depreciação, amortização e exaustão, totalizando R\$ 26.035.263,15 no exercício de 2024.

Nota 09– Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras: Engloba outras variações patrimoniais diminutivas – financeiras que totalizando R\$ 155.463,65, nota-se que houve um aumento de 35,46% comparado com o exercício anterior que apresentou R\$ 61.602,06.

Nota 10 – Transferências e Delegações Concedidas: transferências e Delegações Concedidas no exercício de 2024, apresentou um valor de R\$ 403.876,59

Nota 11 – Superávit: O resultado patrimonial é o confronto entre as variações patrimoniais



umentativas e diminutivas resultando em um superávit patrimonial de R\$ 76.358,32.

V – SALDOS SIGNIFICATIVOS DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA MANTIDOS, MAS QUE NÃO ESTEJAM DISPONÍVEIS PARA USO IMEDIATO

Saldo em 31/12/2024	Saldo em 31/12/2023
R\$ 0,00	R\$ 0,00

VI – TRANSAÇÕES DE INVESTIMENTO E FINANCEIRAMENTO QUE NÃO ENVOLVAM USO DE CAIXA

Saldo em 31/12/2024	Saldo em 31/12/2023
R\$ 0,00	R\$ 0,00

VII – AJUSTES RELACIONADOS ÀS RETENÇÕES

Não se aplica a este demonstrativo.

VIII – ITENS MAIS RELEVANTES QUE COMPÕEM AS VPA E VPD

ITENS MAIS RELEVANTES NA VPA E VPD			
VARIÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS			
RELEVÂNCIA	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)	
		2024	2023
1º	Transferências e Delegações Recebidas	R\$ 68.642.247,35	R\$ 52.867.346,93
2º	Valorização e ganhos com ativos e desincorporação	R\$ 117.122,98	R\$ 597.576,08
3º	Remuneração de depósito bancários	R\$ 0,00	R\$ 0,00

VARIÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS			
RELEVÂNCIA	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)	
		2024	2023
1º	Pessoal e Encargos	R\$ 42.931.027,77	R\$ 37.186.082,47
2º	Uso de bens, serviços e consumo de capital fixo	R\$ 26.035.263,15	R\$ 15.610.073,53

VIII – VPA E VPD RELEVANTE EM DECORRÊNCIA DA PORTARIA STN Nº 327/2001 (REPASSE A MAIOR OU A MENOR DO FPM)

Não houve registro de VPA e VPD relevante, lançada em decorrência da Portaria STN nº 327/2001 para repasse a maior ou menor da FPM.

IX – CIRCUNSTÂNCIAS QUE DEVEM SER APRESENTADAS AINDA QUE SEUS VALORES NÃO SEJAM RELEVANTES

- a) Redução a valor recuperável no ativo imobilizado: Não existiram ativos que



tiveram redução a valor recuperável por meio do teste de *impairment*.

- b) **Baixas de investimentos:** Não houve registros de baixa de investimentos.
- c) **Constituição ou reversão de provisões:** Não houve registros de constituição e reversão de provisões no exercício de 2024.

X – VARIACIONES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS DECORRENTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO EXERCÍCIO ATUAL E ANTERIOR – Art. 104 da Lei 4.320/64 e art. 4º da Lei 12.600/04

INCORPORAÇÃO DE ATIVO – não houve incorporação de ativo no exercício de 2024.

DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVO – não houve desincorporação de passivo no exercício de 2024.

INCORPORAÇÃO DE PASSIVO – não houve incorporação de passivo no exercício de 2024.

XI – MONTANTE DE RECEBÍVEIS RECONHECIDOS EM RELAÇÃO À RECEITA SEM CONTRAPRESTAÇÃO – NBC T SP 01 – ITEM 106

No exercício de 2024 não houve reconhecimento de recebíveis em relação à receita sem contraprestação.

XII – DEMONSTRATIVO DE IMPLANTAÇÃO DAS NOVAS REGRAS CONTÁBEIS APLICADAS AO SETOR PÚBLICO

PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS ORÇAMENTÁRIOS - PARTE I DO MCASP				
Ação	Adoção do Procedimento Contábeis Orçamentários.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
		CONTADOR	-	IMPLEMENTADA
PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS PATRIMONIAIS - PARTE II DO MCASP				
Ação	1. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos créditos oriundos de receitas tributárias e de contribuições (exceto créditos previdenciários), bem como dos respectivos encargos, multas, ajustes para perdas e registro de obrigações relacionadas à repartição de receitas.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
		CONTADOR	-	IMPLEMENTADA
Ação	2. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos créditos previdenciários, bem como dos respectivos encargos, multas e ajustes para perdas.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
		CONTADOR	-	IMPLEMENTADA
Ação	3. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos demais créditos a receber, (exceto créditos tributários, previdenciários e de contribuições a receber), bem como dos respectivos encargos, multas e ajustes para perdas.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
		CONTADOR	-	IMPLEMENTADA
Ação	4. Reconhecimento, mensuração e evidenciação da Dívida Ativa, tributária e não-tributária, e respectivo ajuste para perdas.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
		CONTADOR	-	IMPLEMENTADA



Ação	5. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações e provisões por competência.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
		CONTADOR	-	IMPLEMENTADA
Ação	6. Evidenciação de ativos e passivos contingentes em contas de controle e em notas explicativas.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
		CONTADOR	-	IMPLEMENTADA
Ação	7. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens móveis e imóveis; respectiva depreciação ou exaustão; reavaliação e redução ao valor recuperável (exceto bens do patrimônio cultural e de infraestrutura).			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
		CONTADOR	-	IMPLEMENTADA
Ação	8. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens de infraestrutura; respectiva depreciação, amortização ou exaustão; reavaliação e redução ao valor recuperável.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
		CONTADOR	-	IMPLEMENTADA
Ação	9. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens do patrimônio cultural; respectiva depreciação, amortização ou exaustão; reavaliação e redução ao valor recuperável (quando passível de registro segundo IPSAS, NBC TSP e MCASP).			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
		CONTADOR	-	IMPLEMENTADA
Ação	10. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações por competência decorrentes de empréstimos, financiamentos e dívidas contratuais e mobiliárias.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
		CONTADOR	-	IMPLEMENTADA
Ação	11. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações por competência decorrentes de benefícios a empregados (ex.: 13º salário, férias, etc.).			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
		CONTADOR	-	IMPLEMENTADA
Ação	12. Reconhecimento, mensuração e evidenciação da provisão atuarial do regime próprio de previdência dos servidores públicos civis e militares.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
		CONTADOR	-	IMPLEMENTADA
Ação	13. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações com fornecedores por competência.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
		CONTADOR	-	IMPLEMENTADA
Ação	14. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das demais obrigações por competência.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
		CONTADOR	-	IMPLEMENTADA
Ação	15. Reconhecimento, mensuração e evidenciação de softwares, marcas, patentes, licenças e congêneres, classificados como intangíveis e eventuais amortização, reavaliação e redução ao valor recuperável.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
		CONTADOR	-	IMPLEMENTADA
Ação	16. Outros ativos intangíveis e eventuais amortização e redução a valor recuperável.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual

CNPJ. 28.867.138/0001-01

Rua Raul Bandeira, nº 21, Centro, Paudalho - PE

Telefone – (81) 3636-1156



		CONTADOR	-	IMPLEMENTADA
Ação	17. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos investimentos permanentes, e respectivos ajustes para perdas e redução ao valor recuperável.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
		CONTADOR	-	IMPLEMENTADA
Ação	18. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos estoques.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
		CONTADOR	-	IMPLEMENTADA
Ação	19. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos demais aspectos referentes aos procedimentos patrimoniais estabelecidos nas IPSAS, NBC TSP e MCASP.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
		CONTADOR	-	IMPLEMENTADA
PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS ESPECÍFICOS - PARTE III DO MCASP				
Ação	Registro de Procedimentos Contábeis Específicos - FUNDEB			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
		CONTADOR	-	IMPLEMENTADA
Ação	Registro de Procedimentos Contábeis Específicos - OPERAÇÕES DE CRÉDITOS			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
		CONTADOR	-	IMPLEMENTADA
Ação	Registro de Procedimentos Contábeis Específicos - REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
		CONTADOR	-	IMPLEMENTADA
Ação	Registro de Procedimentos Contábeis Específicos - DÍVIDA ATIVA			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
		CONTADOR	-	IMPLEMENTADA
Ação	Registro de Procedimentos Contábeis Específicos - PRECATÓRIOS			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
		CONTADOR	-	IMPLEMENTADA
Ação	Registro de Procedimentos Contábeis Específicos - CONSÓRCIOS			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
		CONTADOR	-	IMPLEMENTADA
PLANO DE CONTAS APLICADO AO SETOR PÚBLICO - PARTE IV DO MCASP				
Ação	Aplicação do Plano de Contas, detalhado no nível exigido para a consolidação das contas nacionais			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
		CONTADOR	-	IMPLEMENTADA
DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS APLICADAS AO SETOR PÚBLICO - PARTE V DO MCASP				
Ação	Adoção das Demonstrações Contábeis Aplicados ao Setor Público			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
		CONTADOR	-	IMPLEMENTADA

MARIA LUCIA MATIAS FERREIRA
PRESIDENTE

TADEU ANDRÉ BEZERRA DE SANDE
CONTADOR CRC: 017.226/O-3/PE

FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO
ANEXO 15 - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS
Dezembro(31/12/2024)

Exercício de 2024



Pág.: 1

ISOLADO:13 - FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS							
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS			VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS				
ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	NOTA 01	2.000,00	0,00	USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	NOTA 05	1.812,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS		2.000,00	0,00	SERVIÇOS		1.812,00	0,00
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	NOTA 02	0,00	0,00	PESSOAL E ENCARGOS		0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES		0,00	0,00	BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS		0,00	0,00
EXPLORAÇÃO E VENDA DE BENS, SERVIÇOS E DIREITOS		0,00	0,00	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS		0,00	0,00
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	NOTA 03	0,00	0,00	TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	NOTA 06	0,00	0,00
VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVOS E DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS		0,00	0,00	DESVALORIZAÇÃO E PERDA DE ATIVOS E INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS		0,00	0,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS		0,00	0,00	TRIBUTÁRIAS		0,00	0,00
TOTAL DAS VARIAÇÕES AUMENTATIVAS	NOTA 04	2.000,00	0,00	CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS, DOS PRODUTOS VENDIDOS E DOS SERVIÇOS PRESTADOS		0,00	0,00
TOTAL		2.000,00	0,00	OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS		0,00	0,00
				TOTAL DAS VARIAÇÕES DIMINUTIVAS	NOTA 07	1.812,00	0,00
				RESULTADO PATRIMONIAL (SUPERÁVIT)	NOTA 08	188,00	0,00
				TOTAL		2.000,00	0,00

JOÃO BATISTA SILVINO
SECRETÁRIO

TADEU ANDRÉ BEZERRA DE SANDE
CONTADOR
CRC 017.226/O-3 PE

Documento Assinado Digitalmente por: MARCELLO FUCHS CAMPOS GOUVEIA. TADEU ANDRE BEZERRA DE SANDE
Acesse em: https://cctc.tcepge.br/gp/validaDoc.shtm Código do Documento: 0ab030a2-a4c0-4ab4-aa78-c240b104c90

FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO
ANEXO 15 - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS
Dezembro(31/12/2024)
ISOLADO:13 - FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO



VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS (DECORRENTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA)			
ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercicio Atual	Exercicio Anterior
		0,00	0,00
		0,00	0,00

JOÃO BATISTA SILVINO
SECRETÁRIO

TADEU ANDRÉ BEZERRA DE SANDE
CONTADOR
CRC 017.226/O-3 PE



FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO DE PAUDALHO -
NOTAS EXPLICATIVAS – ANEXO VI – RESOLUÇÃO TC Nº 270, 11 DE DEZEMBRO DE 2024
DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRONAIS – ANEXO XV DA LEI 4.320/64 – MCASP

I – INFORMAÇÕES GERAIS

- a) **Nome da entidade:** Fundo Municipal de Turismo de Paudalho
- b) **CNPJ:** 45.736.085/0001-05
- c) **Natureza Jurídica:** 112-0 Fundo Municipal de Turismo de Paudalho
- d) **Domicílio do órgão:** Av. Bandeira, nº 21, Centro, Paudalho – PE CEP 55.825.000
- e) **Dados do representante legal:** João Batista Silva
- f) **Período:** 01/01/2024 a 31/12/2024
- g) **Contato:** Telefone – (81) 3636-1156
E-mail – paudalho@paudalho.pe.gov.pe
Site – <https://www.paudalho.pe.gov.br/portal/>

NATUREZA DAS OPERAÇÕES E PRINCIPAIS ATIVIDADES DO ÓRGÃO

O Município de Paudalho conta atualmente com uma população estimada pelo IBGE em 59.638 habitantes (<https://www.ibge.gov.br/cidades-e-estados/pe/paudalho.html>), está situado à 43 km da Cidade de Recife, e possui uma extensão territorial total de 269.651 km². Tem como coeficiente individual do Fundo de Participação dos Municípios (FPM) o índice de 2,2. Durante o exercício de 2024 a execução orçamentária baseou-se na Lei Municipal nº 1.095 de 13 de novembro de 2023. Sua fonte financeira deriva da arrecadação de tributos e demais receitas correntes, além de repasses dos governos estadual e federal através dos repasses fundo a fundo ou de convênios (receitas de capital).

DADOS ADICIONAIS

I – Período da demonstração contábil: 01/01/2024 à 31/12/2024

II – Dados do Contador: Tadeu André Bezerra de Sande. CRC: 017.226/O-3/PE. E-mail: tadeusande@tabsassessoria.com.br

III – Nome do Software de contabilidade pública: SCPI – Fiorilli Software

IV – Endereço do portal da transparência: <https://transparencia.paudalho.pe.gov.br/>

DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO E COM AS NORMAS DE CONTABILIDADE APLICÁVEL

Este demonstrativo contábil foi elaborado em conformidade com o modelo definido pela Lei Federal nº 4.320/64, Portaria STN/MF nº 1.568 de 11 de dezembro de 2023, Portaria Conjunta STN/SOF nº 23, de 11 de dezembro de 2023 e Portaria Conjunta STN/SRPC nº 22 de 11 de dezembro de 2023, que estabeleceu o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público 10ª edição. A metodologia de registro, mensuração e evidenciação submetem no todo ou em parte no que couber as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público publicadas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC), com destaque para a NBC TSP nº “00”



Estrutura Conceitual e NBC T nº 11 Apresentação das Demonstrações Contábeis. Em casos específicos foram tomadas por base os normativos internacionais publicados pelo IFAC através das IPSAS. Declaramos que este demonstrativo atende as exigências normativas e legais estabelecidas para a contabilidade aplicada ao setor público e está aderente as regras estabelecidas pelo Índice de Consistência e Convergência Contábil (ICC) do TCE-PE.

CONSOLIDAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Esta demonstração contábil abrange exclusivamente as informações individuais da Fundo Municipal de Turismo de Paudalho.

II – RESUMO DAS POLÍTICAS CONTÁBEIS SIGNIFICATIVAS

Os registros inerentes aos atos e fatos contábeis da prestação de contas anual foram elaboradas de acordo com as orientações da Parte V – Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público (DCASP), do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP), 10ª edição, Portaria STN/MF nº 1.568 de 11 de dezembro de 2023, Portaria Conjunta STN/SOF nº 23, de 11 de dezembro de 2023 e Portaria Conjunta STN/SRPC nº 22 de 11 de dezembro de 2023, que observa os dispositivos legais que regulam o assunto, como a Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, a Lei Complementar Federal nº 101/2000 e, também, as disposições do Conselho Federal de Contabilidade (CFC) relativas aos Princípios de Contabilidade, assim como as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público, observadas as seguintes normas do Conselho Federal de Contabilidade. Sendo a moeda utilizada o real (R\$), não tendo registros em moeda estrangeira que necessitasse de conversão de valores a moeda nacional vigente.

BASE DE MENSURAÇÃO UTILIZADAS

A Demonstração das Variações Patrimoniais (DVP) tem por objetivo evidenciar as alterações ocorridas no patrimônio da entidade pública durante o exercício, por meio das variações qualitativas e quantitativas, segregadas entre **variações patrimoniais aumentativas e diminutivas**.

As transações reconhecidas nesta demonstração foram mensuradas, **em sua maioria, com base no custo histórico**, refletindo o valor original das receitas arrecadadas e despesas incorridas. Essa base é considerada a mais adequada à mensuração das variações patrimoniais no setor público, conforme disposto na Parte V do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP – 10ª Edição), respeitando o regime de competência patrimonial.

As bases de mensuração adotadas para os principais grupos da DVP foram:

- **Receitas orçamentárias e extraorçamentárias:** registradas pelo **valor nominal arrecadado**.
- **Despesas orçamentárias:** reconhecidas com base no **custo incorrido**, de acordo com o estágio da execução (empenho, liquidação, pagamento).
- **Depreciação, amortização e exaustão:** quando aplicáveis, mensuradas com base no **valor de aquisição dos bens**, utilizando taxas definidas pelas políticas contábeis da entidade.



- **Provisões:** reconhecidas com base na **melhor estimativa do valor presente da obrigação**, quando aplicável.

As variações patrimoniais são reconhecidas independentemente de sua execução orçamentária, conforme determina a **NBC TSP Estrutura Conceitual**, sendo a DVP elaborada segundo o regime contábil de competência.

Demais informações de base de mensuração:

- a) Em conformidade com a NBC TSP nº 11, e alinhados a estrutura do Plano de Contas Aplicado ao Setor Público (PCASP), o detalhamento das variações patrimoniais diminutivas (VPD) foram estruturadas por natureza, inexistindo legislação local que estabelece o critério por função.
- b) Foram utilizados o custo histórico para o registro dos fenômenos contábeis, sendo excepcionalmente aplicados outros modelos de quantificação.
- c) Em atendimento a Nota 1 “a” do Anexo I da Resolução TCE-PE nº 270/2024, durante a consolidação das demonstrações contábeis das entidades separadas não foi considerado o 5º nível igual a 2, do Plano de Contas Aplicado ao Setor Público (PCASP). Contudo, para efeito de consolidação não deverão ser excluídas as transações recíprocas de natureza intraorçamentária. Desta forma, os dados foram somados ou agregados, conforme determinação do TCE-PE, embora tenham reflexo contrário em relação a orientação do item 3.2.3 à página 485 da 10ª edição do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público.
- d) A moeda funcional do município é o real (R\$). Não houve registros em moedas estrangeiras que viessem a ser convertidas para a moeda funcional vigente.
- e) A apuração do resultado patrimonial consistiu no confronto das variações patrimoniais aumentativas (VPA) e das variações patrimoniais diminutivas (VPD). As VPA são reconhecidas quando for provável que benefícios econômicos fluirão para o município e quando puderem ser mensuradas confiavelmente, utilizando-se o regime de competência. As VPD são reconhecidas quando for provável que ocorrerão decréscimos nos benefícios econômicos para o município, implicando em saída de recursos ou em redução de ativos ou na assunção de passivos, seguindo o regime de competência. A apuração do resultado se dá pelo encerramento das contas de VPA e VPD, em contrapartida a uma conta de apuração. Após a apuração, o resultado é transferido para a conta de Superávit/Déficit do Exercício.
- f) No quadro principal da DVP as contas de VPA e VPD foram detalhadas até o 3º nível do PCASP que trata de subgrupo, melhorando a qualidade da informação contábil.
- g) A soma das contas da VPA e VPD poderão constar acima ou embaixo de cada grupo de contas
- h) A DVP foi elaborada utilizando-se as classes 3 (variações patrimoniais diminutivas) e 4 (variações patrimoniais aumentativas) do PCASP.
- i) Não houve compensações entre contas de VPA em relação a contas de VPD.
- j) Integram a VPA todas as receitas orçamentárias efetivas arrecadadas pelo município.
- k) Integram a VPD todas as despesas orçamentárias efetivas realizadas pelo município.
- l) Não houve nenhum registro contábil resultante de empreendimentos de coligadas ou controladas que viesse a utilizar o método da equivalência patrimonial.
- m) Não houve ganhos ou perdas durante o exercício decorrentes da alienação de ativos ou pagamento de passivos.



JULGAMENTO PELA APLICAÇÃO DAS POLITICAS CONTÁBEIS

- a) Classificação de ativos:
Não existiu mais de uma base de mensuração de classes de ativos similares.
- b) Constituição de provisões:
Não se aplica a esta demonstração.
- c) Reconhecimento de variações patrimoniais:
Não houve o lançamento das variações patrimoniais de modo significativo além das operações comuns resultantes e independentes da execução orçamentária.
- d) Transferência de riscos e benefícios significativos sobre a propriedade de ativos para outras entidades:
Não houve transferência de propriedade de ativos para outras entidades.

III – OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES

- a) **Passivos Contingentes:** Não se aplica a esta demonstração.
- b) **Divulgações não financeiras:** Não se aplica a esta demonstração.
- c) **Reconhecimento de inconformidade que podem afetar a compreensão do usuário sobre o desempenho e o direcionamento das operações da entidade no futuro:**
Não há registro de eventos que possam afetar a compreensão do usuário sobre o desempenho futuro das operações da entidade.
- d) **Ajustes decorrentes da omissão e erros de registros:**
Não houve neste demonstrativo ajustes decorrentes da omissão e erros de registros.

IV – NOTAS EXPLICATIVAS E REFERÊNCIAS CRUZADAS

Serão apresentadas de forma sistemática as referências cruzadas com o título “Nota” e seu respectivo número, baseadas em contas, grupos de contas ou informações dos demonstrativos, com intuito de facilitar a leitura, entendimento e interpretação dos usuários.

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

A Demonstração das Variações Patrimoniais está prevista no art. 104 e Anexo 15 da Lei Federal nº 4.320/64, que assim define esse demonstrativo: “A *Demonstração das Variações Patrimoniais* evidenciará as alterações verificadas no patrimônio, resultantes ou independentes da execução orçamentária, e indicará o resultado patrimonial do exercício.” Contudo, com o advento das NBCASP – Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público, e de acordo com o MCASP – Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público da STN – Secretaria do Tesouro Nacional, o referido demonstrativo sofreu algumas alterações para o exercício de 2013 em diante, de forma a evidenciar as variações patrimoniais quantitativas e qualitativas.

Entende-se por variações patrimoniais quantitativas aquelas decorrentes de transações no setor público que aumentam ou diminuem o patrimônio líquido, e são divididas em Variações



Patrimoniais Aumentativas e Diminutivas.

Entende-se por variações patrimoniais qualitativas aquelas decorrentes da execução orçamentária que consistem em incorporação e desincorporação de ativos, bem como incorporação e desincorporação de passivos.

VARIACÕES PATRIMO			
VARIACÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS			
ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercicio Atual	Exercicio Anterior
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	NOTA 01	2.000,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS		2.000,00	0,00
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	NOTA 02	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES		0,00	0,00
EXPLORAÇÃO E VENDA DE BENS, SERVIÇOS E DIREITOS		0,00	0,00
VARIACÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	NOTA 03	0,00	0,00
VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVOS E DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS		0,00	0,00
OUTRAS VARIACÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS		0,00	0,00
TOTAL DAS VARIACÕES AUMENTATIVAS	NOTA 04	2.000,00	0,00
TOTAL		2.000,00	0,00

Nota 01 – Transferências e Delegações Recebidas: Com o valor total de R\$ 2.000,00, compreende principalmente as transferências recebidas da União e Estado, incluindo as transferências do FUNDEB, além das transferências recebidas dos entes da administração indireta e indenizações e restituições.

Nota 02 – Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria: Não houve arrecadação de Impostos, Taxas e Contribuição de melhorias no exercício de 2024.

Nota 03 – Valorizações Patrimoniais aumentativas financeiras: Composta pela remuneração de depósitos bancários e aplicações financeiras e outras variações patrimoniais, no exercício de 2024, não houve no exercício de 2024.

Nota 04 – Total das Variações Patrimoniais Aumentativas: As variações patrimoniais aumentativas provocam aumento na situação líquida patrimonial pelo aumento de valores ativos ou diminuição de valores passivos. Em 2024, apresentou um total de R\$ 2.000,0.



VARIÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS			
ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercicio Atual	Exercicio Anterior
USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	NOTA 05	1.812,00	0,00
SERVIÇOS		1.812,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS		0,00	0,00
BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS		0,00	0,00
VARIÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS		0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	NOTA 06	0,00	0,00
DESVALORIZAÇÃO E PERDA DE ATIVOS E INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS		0,00	0,00
TRIBUTÁRIAS		0,00	0,00
CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS, DOS PRODUTOS VENDIDOS E DOS SERVIÇOS PRESTADOS		0,00	0,00
OUTRAS VARIÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS		0,00	0,00
TOTAL DAS VARIÇÕES DIMINUTIVAS	NOTA 07	1.812,00	0,00
RESULTADO PATRIMONIAL (SUPERÁVIT)	NOTA 08	188,00	0,00
TOTAL		2.000,00	0,00

Nota 05 – Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo: É composto pelo somatório das variações de manutenção e operação dos órgãos públicos do município (exceto despesas com pessoal e encargos sociais), bem como depreciação, amortização e exaustão, totalizando R\$ 1.812,00 no exercício de 2024.

Nota 06 – Transferências e Delegações Concedidas: Não houve transferências e Delegações Concedidas no exercício de 2024.

Nota 07 – Total das Variações Patrimoniais Diminutivas: As variações patrimoniais diminutivas provocam redução na situação líquida patrimonial pela redução de valores ativos ou diminuição de valores passivos. Em 2024, apresentou um total de R\$ 1.812,00.

Nota 09 – Superávit: O resultado patrimonial é o confronto entre as variações patrimoniais aumentativas e diminutivas resultando em um superávit patrimonial de R\$ 188,00.

V – SALDOS SIGNIFICATIVOS DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA MANTIDOS, MAS QUE NÃO ESTEJAM DISPONÍVEIS PARA USO IMEDIATO

Saldo em 31/12/2024	Saldo em 31/12/2023
R\$ 0,00	R\$ 0,00

VI – TRANSAÇÕES DE INVESTIMENTO E FINANCIAMENTO QUE NÃO ENVOLVAM USO DE CAIXA

Saldo em 31/12/2024	Saldo em 31/12/2023
R\$ 0,00	R\$ 0,00

VII – AJUSTES RELACIONADOS ÀS RETENÇÕES

Não se aplica a este demonstrativo.



VIII – ITENS MAIS RELEVANTES QUE COMPÕEM AS VPA E VPD

ITENS MAIS RELEVANTES NA VPA E VPD			
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS			
RELEVÂNCIA	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)	
		2024	2023
1º	Transferências e Delegações Recebidas	R\$ 2.000,00	R\$ 0,00
2º	Valorização e ganhos com ativos e desincorporação	R\$ 0,00	R\$ 0,00

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS			
RELEVÂNCIA	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)	
		2024	2023
1º	Uso de bens, serviços e consumo de capital fixo	R\$ 1.812,00	R\$ 0,00
2º	Pessoal e Encargos	R\$ 0,00	R\$ 0,00

VIII – VPA E VPD RELEVANTE EM DECORRÊNCIA DA PORTARIA STN Nº 327/2001 (REPASSE A MAIOR OU A MENOR DO FPM)

Não houve registro de VPA e VPD relevante, lançada em decorrência da Portaria STN nº 327/2001 para repasse a maior ou menor da FPM.

IX – CIRCUNSTÂNCIAS QUE DEVEM SER APRESENTADAS AINDA QUE SEUS VALORES NÃO SEJAM RELEVANTES

- a) **Redução a valor recuperável no ativo imobilizado:** Não existiram ativos que tiveram redução a valor recuperável por meio do teste de *impairment*.
- b) **Baixas de investimentos:** Não houve registros de baixa de investimentos.
- c) **Constituição ou reversão de provisões:** Não houve registros de constituição e reversão de provisões no exercício de 2024.

X – VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS DECORRENTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO EXERCÍCIO ATUAL E ANTERIOR – Art. 104 da Lei 4.320/64 e art. 4º da Lei 12.600/04

INCORPORAÇÃO DE ATIVO – não houve incorporação de ativo no exercício de 2024.

DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVO – não houve desincorporação de passivo no exercício de 2024.

INCORPORAÇÃO DE PASSIVO – não houve incorporação de passivo no exercício de 2024.

XI – MONTANTE DE RECEBÍVEIS RECONHECIDOS EM RELAÇÃO À RECEITA SEM CONTRAPRESTAÇÃO – NBC T SP 01 – ITEM 106



No exercício de 2024 não houve reconhecimento de recebíveis em relação à receita sem contraprestação.

XII – DEMONSTRATIVO DE IMPLANTAÇÃO DAS NOVAS REGRAS CONTÁBEIS APLICADAS AO SETOR PÚBLICO

PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS ORÇAMENTÁRIOS - PARTE I DO MCASP				
Ação	Adoção do Procedimento Contábeis Orçamentários.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
		CONTADOR	-	IMPLEMENTADA
PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS PATRIMONIAIS - PARTE II DO MCASP				
Ação	1. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos créditos oriundos de receitas tributárias e de contribuições (exceto créditos previdenciários), bem como dos respectivos encargos, multas, ajustes para perdas e registro de obrigações relacionadas à repartição de receitas.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
		CONTADOR	-	IMPLEMENTADA
Ação	2. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos créditos previdenciários, bem como dos respectivos encargos, multas e ajustes para perdas.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
		CONTADOR	-	IMPLEMENTADA
Ação	3. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos demais créditos a receber, (exceto créditos tributários, previdenciários e de contribuições a receber), bem como dos respectivos encargos, multas e ajustes para perdas.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
		CONTADOR	-	IMPLEMENTADA
Ação	4. Reconhecimento, mensuração e evidenciação da Dívida Ativa, tributária e não-tributária, e respectivo ajuste para perdas.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
		CONTADOR	-	IMPLEMENTADA
Ação	5. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações e provisões por competência.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
		CONTADOR	-	IMPLEMENTADA
Ação	6. Evidenciação de ativos e passivos contingentes em contas de controle e em notas explicativas.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
		CONTADOR	-	IMPLEMENTADA
Ação	7. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens móveis e imóveis; respectiva depreciação ou exaustão; reavaliação e redução ao valor recuperável (exceto bens do patrimônio cultural e de infraestrutura).			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
		CONTADOR	-	IMPLEMENTADA
Ação	8. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens de infraestrutura; respectiva depreciação, amortização ou exaustão; reavaliação e redução ao valor recuperável.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
		CONTADOR	-	IMPLEMENTADA
Ação	9. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens do patrimônio cultural; respectiva depreciação, amortização ou exaustão; reavaliação e redução ao valor recuperável (quando passível de registro segundo IPSAS, NBC TSP e MCASP).			

CNPJ. 28.867.138/0001-01

Rua Raul Bandeira, nº 21, Centro, Paudalho - PE

Telefone – (81) 3636-1156



Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
		CONTADOR	-	IMPLEMENTADA
Ação	10. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações por competência decorrentes de empréstimos, financiamentos e dívidas contratuais e mobiliárias.			
		CONTADOR	-	IMPLEMENTADA
Ação	11. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações por competência decorrentes de benefícios a empregados (ex.: 13º salário, férias, etc.).			
		CONTADOR	-	IMPLEMENTADA
Ação	12. Reconhecimento, mensuração e evidenciação da provisão atuarial do regime próprio de previdência dos servidores públicos civis e militares.			
		CONTADOR	-	IMPLEMENTADA
Ação	13. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações com fornecedores por competência.			
		CONTADOR	-	IMPLEMENTADA
Ação	14. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das demais obrigações por competência.			
		CONTADOR	-	IMPLEMENTADA
Ação	15. Reconhecimento, mensuração e evidenciação de softwares, marcas, patentes, licenças e congêneres, classificados como intangíveis e eventuais amortização, reavaliação e redução ao valor recuperável.			
		CONTADOR	-	IMPLEMENTADA
Ação	16. Outros ativos intangíveis e eventuais amortização e redução a valor recuperável.			
		CONTADOR	-	IMPLEMENTADA
Ação	17. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos investimentos permanentes, e respectivos ajustes para perdas e redução ao valor recuperável.			
		CONTADOR	-	IMPLEMENTADA
Ação	18. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos estoques.			
		CONTADOR	-	IMPLEMENTADA
Ação	19. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos demais aspectos referentes aos procedimentos patrimoniais estabelecidos nas IPSAS, NBC TSP e MCASP.			
		CONTADOR	-	IMPLEMENTADA
PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS ESPECÍFICOS - PARTE III DO MCASP				
Ação	Registro de Procedimentos Contábeis Específicos - FUNDEB			
		CONTADOR	-	IMPLEMENTADA
Ação	Registro de Procedimentos Contábeis Específicos - OPERAÇÕES DE CRÉDITOS			
		CONTADOR	-	IMPLEMENTADA



Ação	Registro de Procedimentos Contábeis Específicos - REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
		CONTADOR	-	IMPLEMENTADA
Ação	Registro de Procedimentos Contábeis Específicos - DÍVIDA ATIVA			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
		CONTADOR	-	IMPLEMENTADA
Ação	Registro de Procedimentos Contábeis Específicos - PRECATÓRIOS			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
		CONTADOR	-	IMPLEMENTADA
Ação	Registro de Procedimentos Contábeis Específicos - CONSÓRCIOS			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
		CONTADOR	-	IMPLEMENTADA
PLANO DE CONTAS APLICADO AO SETOR PÚBLICO - PARTE IV DO MCASP				
Ação	Aplicação do Plano de Contas, detalhado no nível exigido para a consolidação das contas nacionais			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
		CONTADOR	-	IMPLEMENTADA
DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS APLICADAS AO SETOR PÚBLICO - PARTE V DO MCASP				
Ação	Adoção das Demonstrações Contábeis Aplicados ao Setor Público			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
		CONTADOR	-	IMPLEMENTADA

JOÃO BATISTA SILVA
 SECRETARIOA

TADEU ANDRÉ BEZERRA DE SANDE
 CONTADOR CRC: 017.226/O-3/PE

FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLE
ANEXO 15 - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS
 Dezembro(31/12/2024)

Exercício de 2024

Pág.: 1

ISOLADO:6 - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLE



Documento Assinado Digitalmente por: MARCELLO FUCHS CAMPOS GOUVEIA. TADEU ANDRE BEZERRA DE SANDE
 Acesso em: https://cetes.tce.go.br/portal/validarDocumento.aspx?CodigoDocumento=0ab030a2-a4c0-4ab4-aa78-c240b104c90

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS							
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS			VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS				
ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	NOTA 01	1.987,46	11.281,89	USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO		401,87	36.369,85
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS		1.987,46	11.281,89	SERVIÇOS		56,35	36.369,85
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS		0,00	5.000,00	DEPRECIÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO		345,52	0,00
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS		0,00	5.000,00	TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS		0,00	225.000,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS		0,00	150,00	TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS		0,00	225.000,00
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS		0,00	150,00	PESSOAL E ENCARGOS	NOTA 04	0,00	0,00
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	NOTA 02	0,00	0,00	BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS		0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	NOTA 03	0,00	0,00	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS	NOTA 05	0,00	0,00
EXPLORAÇÃO E VENDA DE BENS, SERVIÇOS E DIREITOS		0,00	0,00	DESVALORIZAÇÃO E PERDA DE ATIVOS E INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS		0,00	0,00
VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVOS E DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	NOTA 04	0,00	0,00	TRIBUTÁRIAS		0,00	0,00
TOTAL DAS VARIAÇÕES AUMENTATIVAS		1.987,46	16.431,89	CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS, DOS PRODUTOS VENDIDOS E DOS SERVIÇOS PRESTADOS		0,00	0,00
RESULTADO PATRIMONIAL (DÉFICIT)		0,00	244.937,96	OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS		0,00	0,00
TOTAL		1.987,46	261.369,85	TOTAL DAS VARIAÇÕES DIMINUTIVAS		401,87	261.369,85
				RESULTADO PATRIMONIAL (SUPERÁVIT)	NOTA 06	1.585,59	0,00
				TOTAL		1.987,46	261.369,85

BRUNNA RAYSSA BORBA DIAS
SECRETÁRIA

TADEU ANDRÉ BEZERRA DE SANDE
CONTADOR
CRC 017.226/O-3 PE

FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLE
ANEXO 15 - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS
Dezembro(31/12/2024)

ISOLADO:6 - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLE

Exercício de 2024



Pág.: 2

Documento Assinado Digitalmente por: MARCELLO FUCHS CAMPOS GOUVEIA. TADEU ANDRE BEZERRA DE SANDE
Acesse em: <https://etec.cepe.tc.br/epd/validaDoc.seam> Código do documento: 0ab030a2-a4c0-4ab4-aa78-c240b104c90

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS (DECORRENTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA)			
ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercicio Atual	Exercicio Anterior
		0,00	0,00
		0,00	0,00

BRUNNA RAYSSA BORBA DIAS
SECRETÁRIA

TADEU ANDRÉ BEZERRA DE SANDE
CONTADOR
CRC 017.226/O-3 PE



FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
NOTAS EXPLICATIVAS – ANEXO VI – RESOLUÇÃO TC Nº 270, 11 DE DEZEMBRO DE 2024
DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRONAIS – ANEXO XV DA LEI 4.320/64 – MCASP

I – INFORMAÇÕES GERAIS

- a) **Nome da entidade:** Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
- b) **CNPJ:** 06.209.598/0001-00
- c) **Natureza Jurídica:** 133-4 Fundo Público da Administração Direta Municipal
- d) **Domicílio do órgão:** Rua Raul Bandeira, nº 21, Centro, Paudalho - PE
- e) **Dados do representante legal:** Brunna Rayssa Borba Dias
- f) **Período:** 01/01/2024 a 31/12/2024
- g) **Contato:** Telefone – (81) 3636-1156
E-mail – paudalho@paudalho.pe.gov.pe
Site – <https://www.paudalho.pe.gov.br/portal/>

NATUREZA DAS OPERAÇÕES E PRINCIPAIS ATIVIDADES DO ÓRGÃO

O Município de Paudalho conta atualmente com uma população estimada pelo IBGE em 59.638 habitantes (<https://www.ibge.gov.br/cidades-e-estados/pe/paudalho.html>), está situado à 43 km da Cidade de Recife, e possui uma extensão territorial total de 269.651 km². Tem como coeficiente individual do Fundo de Participação dos Municípios (FPM) o índice de 2,2. Durante o exercício de 2024 a execução orçamentária baseou-se na Lei Municipal nº 1.095 de 13 de novembro de 2023. Sua fonte financeira deriva da arrecadação de tributos e demais receitas correntes, além de repasses dos governos estadual e federal através dos repasses fundo a fundo ou de convênios (receitas de capital).

DADOS ADICIONAIS

I – Período da demonstração contábil: 01/01/2024 à 31/12/2024

II – Dados do Contador: Tadeu André Bezerra de Sande. CRC: 017.226/O-3/PE. E-mail: tadeusande@tabsassessoria.com.br

III – Nome do Software de contabilidade pública: SCPI – Fiorilli Software

IV – Endereço do portal da transparência: <https://transparencia.paudalho.pe.gov.br/>

DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO E COM AS NORMAS DE CONTABILIDADE APLICÁVEL

Este demonstrativo contábil foi elaborado em conformidade com o modelo definido pela Lei Federal nº 4.320/64, Portaria STN/MF nº 1.568 de 11 de dezembro de 2023, Portaria Conjunta STN/SOF nº 23, de 11 de dezembro de 2023 e Portaria Conjunta STN/SRPC nº 22 de 11 de dezembro de 2023, que estabeleceu o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público 10ª edição. A metodologia de registro, mensuração e evidenciação submetem no todo ou em parte no que couber as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público publicadas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC), com destaque para a NBC TSP nº “00”



Estrutura Conceitual e NBC T nº 11 Apresentação das Demonstrações Contábeis. Em casos específicos foram tomadas por base os normativos internacionais publicados pelo IFAC através das IPSAS. Declaramos que este demonstrativo atende as exigências normativas e legais estabelecidas para a contabilidade aplicada ao setor público e está aderente as regras estabelecidas pelo Índice de Consistência e Convergência Contábil (ICC) do TCE-PE.

CONSOLIDAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Esta demonstração contábil abrange exclusivamente as informações individuais da Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

II – RESUMO DAS POLÍTICAS CONTÁBEIS SIGNIFICATIVAS

Os registros inerentes aos atos e fatos contábeis da prestação de contas anual foram elaboradas de acordo com as orientações da Parte V – Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público (DCASP), do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP), 10ª edição, Portaria STN/MF nº 1.568 de 11 de dezembro de 2023, Portaria Conjunta STN/SOF nº 23, de 11 de dezembro de 2023 e Portaria Conjunta STN/SRPC nº 22 de 11 de dezembro de 2023, que observa os dispositivos legais que regulam o assunto, como a Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, a Lei Complementar Federal nº 101/2000 e, também, as disposições do Conselho Federal de Contabilidade (CFC) relativas aos Princípios de Contabilidade, assim como as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público, observadas as seguintes normas do Conselho Federal de Contabilidade. Sendo a moeda utilizada o real (R\$), não tendo registros em moeda estrangeira que necessitasse de conversão de valores a moeda nacional vigente.

BASE DE MENSURAÇÃO UTILIZADAS

A Demonstração das Variações Patrimoniais (DVP) tem por objetivo evidenciar as alterações ocorridas no patrimônio da entidade pública durante o exercício, por meio das variações qualitativas e quantitativas, segregadas entre **variações patrimoniais aumentativas e diminutivas**.

As transações reconhecidas nesta demonstração foram mensuradas, **em sua maioria, com base no custo histórico**, refletindo o valor original das receitas arrecadadas e despesas incorridas. Essa base é considerada a mais adequada à mensuração das variações patrimoniais no setor público, conforme disposto na Parte V do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP – 10ª Edição), respeitando o regime de competência patrimonial.

As bases de mensuração adotadas para os principais grupos da DVP foram:

- **Receitas orçamentárias e extraorçamentárias:** registradas pelo **valor nominal arrecadado**.
- **Despesas orçamentárias:** reconhecidas com base no **custo incorrido**, de acordo com o estágio da execução (empenho, liquidação, pagamento).
- **Depreciação, amortização e exaustão:** quando aplicáveis, mensuradas com base no **valor de aquisição dos bens**, utilizando taxas definidas pelas políticas contábeis da entidade.



- **Provisões:** reconhecidas com base na **melhor estimativa do valor presente da obrigação**, quando aplicável.

As variações patrimoniais são reconhecidas independentemente de sua execução orçamentária, conforme determina a **NBC TSP Estrutura Conceitual**, sendo a DVP elaborada segundo o regime contábil de competência.

Demais informações de base de mensuração:

- a) Em conformidade com a NBC TSP nº 11, e alinhados a estrutura do Plano de Contas Aplicado ao Setor Público (PCASP), o detalhamento das variações patrimoniais diminutivas (VPD) foram estruturadas por natureza, inexistindo legislação local que estabelece o critério por função.
- b) Foram utilizados o custo histórico para o registro dos fenômenos contábeis, sendo excepcionalmente aplicados outros modelos de quantificação.
- c) Em atendimento a Nota 1 “a” do Anexo I da Resolução TCE-PE nº 270/2024, durante a consolidação das demonstrações contábeis das entidades separadas não foi considerado o 5º nível igual a 2, do Plano de Contas Aplicado ao Setor Público (PCASP). Contudo, para efeito de consolidação não deverão ser excluídas as transações recíprocas de natureza intraorçamentária. Desta forma, os dados foram somados ou agregados, conforme determinação do TCE-PE, embora tenham reflexo contrário em relação a orientação do item 3.2.3 à página 485 da 10ª edição do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público.
- d) A moeda funcional do município é o real (R\$). Não houve registros em moedas estrangeiras que viessem a ser convertidas para a moeda funcional vigente.
- e) A apuração do resultado patrimonial consistiu no confronto das variações patrimoniais aumentativas (VPA) e das variações patrimoniais diminutivas (VPD). As VPA são reconhecidas quando for provável que benefícios econômicos fluirão para o município e quando puderem ser mensuradas confiavelmente, utilizando-se o regime de competência. As VPD são reconhecidas quando for provável que ocorrerão decréscimos nos benefícios econômicos para o município, implicando em saída de recursos ou em redução de ativos ou na assunção de passivos, seguindo o regime de competência. A apuração do resultado se dá pelo encerramento das contas de VPA e VPD, em contrapartida a uma conta de apuração. Após a apuração, o resultado é transferido para a conta de Superávit/Déficit do Exercício.
- f) No quadro principal da DVP as contas de VPA e VPD foram detalhadas até o 3º nível do PCASP que trata de subgrupo, melhorando a qualidade da informação contábil.
- g) A soma das contas da VPA e VPD poderão constar acima ou embaixo de cada grupo de contas
- h) A DVP foi elaborada utilizando-se as classes 3 (variações patrimoniais diminutivas) e 4 (variações patrimoniais aumentativas) do PCASP.
- i) Não houve compensações entre contas de VPA em relação a contas de VPD.
- j) Integram a VPA todas as receitas orçamentárias efetivas arrecadadas pelo município.
- k) Integram a VPD todas as despesas orçamentárias efetivas realizadas pelo município.
- l) Não houve nenhum registro contábil resultante de empreendimentos de coligadas ou controladas que viesse a utilizar o método da equivalência patrimonial.
- m) Não houve ganhos ou perdas durante o exercício decorrentes da alienação de ativos ou pagamento de passivos.



JULGAMENTO PELA APLICAÇÃO DAS POLITICAS CONTÁBEIS

- a) Classificação de ativos:
Não existiu mais de uma base de mensuração de classes de ativos similares.
- b) Constituição de provisões:
Não se aplica a esta demonstração.
- c) Reconhecimento de variações patrimoniais:
Não houve o lançamento das variações patrimoniais de modo significativo além das operações comuns resultantes e independentes da execução orçamentária.
- d) Transferência de riscos e benefícios significativos sobre a propriedade de ativos para outras entidades:
Não houve transferência de propriedade de ativos para outras entidades.

III – OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES

- a) **Passivos Contingentes:** Não se aplica a esta demonstração.
- b) **Divulgações não financeiras:** Não se aplica a esta demonstração.
- c) **Reconhecimento de inconformidade que podem afetar a compreensão do usuário sobre o desempenho e o direcionamento das operações da entidade no futuro:**
Não há registro de eventos que possam afetar a compreensão do usuário sobre o desempenho futuro das operações da entidade.
- d) **Ajustes decorrentes da omissão e erros de registros:**
Não houve neste demonstrativo ajustes decorrentes da omissão e erros de registros.

IV – NOTAS EXPLICATIVAS E REFERÊNCIAS CRUZADAS

Serão apresentadas de forma sistemática as referências cruzadas com o título “Nota” e seu respectivo número, baseadas em contas, grupos de contas ou informações dos demonstrativos, com intuito de facilitar a leitura, entendimento e interpretação dos usuários.

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

A Demonstração das Variações Patrimoniais está prevista no art. 104 e Anexo 15 da Lei Federal nº 4.320/64, que assim define esse demonstrativo: “A *Demonstração das Variações Patrimoniais* evidenciará as alterações verificadas no patrimônio, resultantes ou independentes da execução orçamentária, e indicará o resultado patrimonial do exercício.” Contudo, com o advento das NBCASP – Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público, e de acordo com o MCASP – Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público da STN – Secretaria do Tesouro Nacional, o referido demonstrativo sofreu algumas alterações para o exercício de 2013 em diante, de forma a evidenciar as variações patrimoniais quantitativas e qualitativas.

Entende-se por variações patrimoniais quantitativas aquelas decorrentes de transações no setor público que aumentam ou diminuem o patrimônio líquido, e são divididas em Variações



Patrimoniais Aumentativas e Diminutivas.

Entende-se por variações patrimoniais qualitativas aquelas decorrentes da execução orçamentária que consistem em incorporação e desincorporação de ativos, bem como incorporação e desincorporação de passivos.

VARIações PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS			
ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercicio Atual	Exercicio Anterior
VARIações PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	NOTA 01	1.987,46	11.281,89
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS		1.987,46	11.281,89
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS		0,00	5.000,00
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS		0,00	5.000,00
OUTRAS VARIações PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS		0,00	150,00
DIVERSAS VARIações PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS		0,00	150,00
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	NOTA 02	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	NOTA 03	0,00	0,00
EXPLORAÇÃO E VENDA DE BENS, SERVIÇOS E DIREITOS		0,00	0,00
VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVOS E DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	NOTA 04	0,00	0,00
TOTAL DAS VARIações AUMENTATIVAS		1.987,46	16.431,89
RESULTADO PATRIMONIAL (DÉFICIT)		0,00	244.937,96
TOTAL		1.987,46	261.369,85

Nota 01 – Valorizações Patrimoniais aumentativas financeiras: Composta pela remuneração de depósitos bancários e aplicações financeiras e outras variações patrimoniais, no exercício de 2024, somam um total de R\$ 1987,46.

Nota 02 – Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria: Não houve arrecadação de Impostos, Taxas e Contribuição de melhorias no exercício de 2024.

Nota 03 – Contribuições: Não houve contribuições no exercício de 2024.

Nota 04 – Valorização e ganhos com ativos e desincorporação de passivos: As valorizações e ganhos com ativo e desincorporação do passivo, somando um montante de R\$ 1.897,46.



VARIações PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS			
ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO		401,87	36.369,85
SERVIÇOS		56,35	36.369,85
DEPRECIÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO		345,52	0,00
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS		0,00	225.000,00
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS		0,00	225.000,00
PESSOAL E ENCARGOS NOTA 04		0,00	0,00
BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS		0,00	0,00
VARIações PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS NOTA 05		0,00	0,00
DESVALORIZAÇÃO E PERDA DE ATIVOS E INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS		0,00	0,00
TRIBUTÁRIAS		0,00	0,00
CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS, DOS PRODUTOS VENDIDOS E DOS SERVIÇOS PRESTADOS		0,00	0,00
OUTRAS VARIações PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS		0,00	0,00
TOTAL DAS VARIações DIMINUTIVAS		401,87	261.369,85
RESULTADO PATRIMONIAL (SUPERÁVIT)	NOTA 06	1.585,59	0,00
TOTAL		1.987,46	261.369,85

Nota 04 – Pessoal e Encargos: Compreende a remuneração de pessoal e encargos patronais no decorrer do exercício de 2024 não houve arrecadação.

Nota 05 – Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras: Engloba outras variações patrimoniais diminutivas – financeiras que não houve durante o exercício de 2024.

Nota 06 – Superávit: O resultado patrimonial é o confronto entre as variações patrimoniais aumentativas e diminutivas resultando em um superávit patrimonial de R\$ 1.585,59.

V – SALDOS SIGNIFICATIVOS DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA MANTIDOS, MAS QUE NÃO ESTEJAM DISPONÍVEIS PARA USO IMEDIATO

Saldo em 31/12/2024	Saldo em 31/12/2023
R\$ 0,00	R\$ 0,00

VI – TRANSAÇÕES DE INVESTIMENTO E FINANCEIRAMENTO QUE NÃO ENVOLVAM USO DE CAIXA

Saldo em 31/12/2024	Saldo em 31/12/2023
R\$ 0,00	R\$ 0,00

VII – AJUSTES RELACIONADOS ÀS RETENÇÕES

Não se aplica a este demonstrativo.

VIII – ITENS MAIS RELEVANTES QUE COMPÕEM AS VPA E VPD



ITENS MAIS RELEVANTES NA VPA E VPD			
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS			
RELEVÂNCIA	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)	
		2024	2023
1º	Variações Patrimoniais aumentativas Financeiras	R\$ 1.987,46	R\$ 11.281,89

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS			
RELEVÂNCIA	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)	
		2024	2023
1º	Uso de bens, serviços e consumo de capital fixo	R\$ 401,87	R\$ 36.369,85

VIII – VPA E VPD RELEVANTE EM DECORRÊNCIA DA PORTARIA STN Nº 327/2001 (REPASSE A MAIOR OU A MENOR DO FPM)

Não houve registro de VPA e VPD relevante, lançada em decorrência da Portaria STN nº 327/2001 para repasse a maior ou menor da FPM.

IX – CIRCUNSTÂNCIAS QUE DEVEM SER APRESENTADAS AINDA QUE SEUS VALORES NÃO SEJAM RELEVANTES

- a) **Redução a valor recuperável no ativo imobilizado:** Não existiram ativos que tiveram redução a valor recuperável por meio do teste de *impairment*.
- b) **Baixas de investimentos:** Não houve registros de baixa de investimentos.
- c) **Constituição ou reversão de provisões:** Não houve registros de constituição e reversão de provisões no exercício de 2024.

X – VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS DECORRENTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO EXERCÍCIO ATUAL E ANTERIOR – Art. 104 da Lei 4.320/64 e art. 4º da Lei 12.600/04

INCORPORAÇÃO DE ATIVO – não houve incorporação de ativo no exercício de 2024.

DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVO – não houve desincorporação de passivo no exercício de 2024.

INCORPORAÇÃO DE PASSIVO – não houve incorporação de passivo no exercício de 2024.

XI – MONTANTE DE RECEBÍVEIS RECONHECIDOS EM RELAÇÃO À RECEITA SEM CONTRAPRESTAÇÃO – NBC T SP 01 – ITEM 106

No exercício de 2024 não houve reconhecimento de recebíveis em relação à receita sem contraprestação.

XII – DEMONSTRATIVO DE IMPLANTAÇÃO DAS NOVAS REGRAS CONTÁBEIS APLICADAS AO SETOR PÚBLICO



PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS ORÇAMENTÁRIOS - PARTE I DO MCASP				
Ação	Adoção do Procedimento Contábeis Orçamentários.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
		CONTADOR	-	IMPLEMENTADA
PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS PATRIMONIAIS - PARTE II DO MCASP				
Ação	1. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos créditos oriundos de receitas tributárias e de contribuições (exceto créditos previdenciários), bem como dos respectivos encargos, multas, ajustes para perdas e registro de obrigações relacionadas à repartição de receitas.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
		CONTADOR	-	IMPLEMENTADA
Ação	2. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos créditos previdenciários, bem como dos respectivos encargos, multas e ajustes para perdas.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
		CONTADOR	-	IMPLEMENTADA
Ação	3. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos demais créditos a receber, (exceto créditos tributários, previdenciários e de contribuições a receber), bem como dos respectivos encargos, multas e ajustes para perdas.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
		CONTADOR	-	IMPLEMENTADA
Ação	4. Reconhecimento, mensuração e evidenciação da Dívida Ativa, tributária e não-tributária, e respectivo ajuste para perdas.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
		CONTADOR	-	IMPLEMENTADA
Ação	5. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações e provisões por competência.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
		CONTADOR	-	IMPLEMENTADA
Ação	6. Evidenciação de ativos e passivos contingentes em contas de controle e em notas explicativas.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
		CONTADOR	-	IMPLEMENTADA
Ação	7. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens móveis e imóveis; respectiva depreciação ou exaustão; reavaliação e redução ao valor recuperável (exceto bens do patrimônio cultural e de infraestrutura).			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
		CONTADOR	-	IMPLEMENTADA
Ação	8. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens de infraestrutura; respectiva depreciação, amortização ou exaustão; reavaliação e redução ao valor recuperável.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
		CONTADOR	-	IMPLEMENTADA
Ação	9. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens do patrimônio cultural; respectiva depreciação, amortização ou exaustão; reavaliação e redução ao valor recuperável (quando passível de registro segundo IPSAS, NBC TSP e MCASP).			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
		CONTADOR	-	IMPLEMENTADA
Ação	10. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações por competência decorrentes de empréstimos, financiamentos e dívidas contratuais e mobiliárias.			

CNPJ. 28.867.138/0001-01

Rua Raul Bandeira, nº 21, Centro, Paudalho - PE

Telefone – (81) 3636-1156



Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
		CONTADOR	-	IMPLEMENTADA
Ação	11. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações por competência decorrentes de benefícios a empregados (ex.: 13º salário, férias, etc.).			
		CONTADOR	-	IMPLEMENTADA
Ação	12. Reconhecimento, mensuração e evidenciação da provisão atuarial do regime próprio de previdência dos servidores públicos civis e militares.			
		CONTADOR	-	IMPLEMENTADA
Ação	13. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações com fornecedores por competência.			
		CONTADOR	-	IMPLEMENTADA
Ação	14. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das demais obrigações por competência.			
		CONTADOR	-	IMPLEMENTADA
Ação	15. Reconhecimento, mensuração e evidenciação de softwares, marcas, patentes, licenças e congêneres, classificados como intangíveis e eventuais amortização, reavaliação e redução ao valor recuperável.			
		CONTADOR	-	IMPLEMENTADA
Ação	16. Outros ativos intangíveis e eventuais amortização e redução a valor recuperável.			
		CONTADOR	-	IMPLEMENTADA
Ação	17. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos investimentos permanentes, e respectivos ajustes para perdas e redução ao valor recuperável.			
		CONTADOR	-	IMPLEMENTADA
Ação	18. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos estoques.			
		CONTADOR	-	IMPLEMENTADA
Ação	19. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos demais aspectos referentes aos procedimentos patrimoniais estabelecidos nas IPSAS, NBC TSP e MCASP.			
		CONTADOR	-	IMPLEMENTADA
PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS ESPECÍFICOS - PARTE III DO MCASP				
Ação	Registro de Procedimentos Contábeis Específicos - FUNDEB			
		CONTADOR	-	IMPLEMENTADA
Ação	Registro de Procedimentos Contábeis Específicos - OPERAÇÕES DE CRÉDITOS			
		CONTADOR	-	IMPLEMENTADA
Ação	Registro de Procedimentos Contábeis Específicos - REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA			
		CONTADOR	-	IMPLEMENTADA
Ação	Registro de Procedimentos Contábeis Específicos - DÍVIDA ATIVA			



Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
		CONTADOR	-	IMPLEMENTADA
Ação	Registro de Procedimentos Contábeis Específicos - PRECATÓRIOS			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
		CONTADOR	-	IMPLEMENTADA
Ação	Registro de Procedimentos Contábeis Específicos - CONSÓRCIOS			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
		CONTADOR	-	IMPLEMENTADA
PLANO DE CONTAS APLICADO AO SETOR PÚBLICO - PARTE IV DO MCASP				
Ação	Aplicação do Plano de Contas, detalhado no nível exigido para a consolidação das contas nacionais			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
		CONTADOR	-	IMPLEMENTADA
DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS APLICADAS AO SETOR PÚBLICO - PARTE V DO MCASP				
Ação	Adoção das Demonstrações Contábeis Aplicados ao Setor Público			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
		CONTADOR	-	IMPLEMENTADA

BRUNNA RAYSSA BORBA DIAS
 SECRETARIA

TADEU ANDRÉ BEZERRA DE SANDE
 CONTADOR CRC: 017.226/O-3/PE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAUDALHO
ANEXO 15 - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS
 Dezembro(31/12/2024)

Exercício de 2024



Pág.: 1

ISOLADO:2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PAUDALHO

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS							
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS				VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS			
ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	NOTA 01	21.475.886,41	13.871.536,55	PESSOAL E ENCARGOS	NOTA 05	21.706.924,61	47.880.525,00
IMPOSTOS		20.210.071,42	13.051.162,78	REMUNERAÇÃO A PESSOAL		15.881.650,98	14.431.421,55
TAXAS		1.265.814,99	820.373,77	ENCARGOS PATRONAIS		1.285.255,91	28.806.959,53
CONTRIBUIÇÕES		4.475.592,08	5.748.774,66	OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - PESSOAL E ENCARGOS		4.540.017,72	4.642.143,97
CONTRIBUIÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA		4.475.592,08	5.748.774,66	BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS		534.528,39	376.571,43
EXPLORAÇÃO E VENDA DE BENS, SERVIÇOS E DIREITOS		2.000.000,00	0,00	APOSENTADORIAS E REFORMAS		461.104,39	316.727,43
EXPLORAÇÃO DE BENS E DIREITOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		2.000.000,00	0,00	PENSÕES		73.424,00	59.844,00
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS		1.343.231,49	13.370.044,22	USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	NOTA 06	29.569.828,11	30.581.491,87
JUROS E ENCARGOS DE MORA		26.720,84	12.262.717,62	USO DE MATERIAL DE CONSUMO		8.068.731,37	5.855.871,84
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS		1.316.510,65	1.096.529,80	SERVIÇOS		15.631.554,78	21.970.806,73
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS - FINANCEIRAS		0,00	10.796,80	DEPRECIÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO		5.869.541,96	2.754.813,30
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	NOTA 02	126.857.517,89	104.375.761,19	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS	NOTA 07	916.119,51	120.353,00
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS		1.255.311,64	2.996,95	JUROS E ENCARGOS DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		766.868,88	0,00
TRANSFERÊNCIAS INTER GOVERNAMENTAIS		125.602.206,25	104.372.764,24	OBTIDOS			
VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVOS E DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS		312.721,68	395.404,69	JUROS E ENCARGOS DE MORA		37.946,89	87.792,00
GANHOS COM INCORPORAÇÃO DE ATIVOS		37.565,06	64.995,00	VARIAÇÕES MONETÁRIAS E CAMBIAIS		1.860,40	816,31
GANHOS COM DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS		275.156,62	330.409,69	OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - FINANCEIRAS		109.443,34	31.744,69
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	NOTA 03	479.410,78	200.635,89	TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	NOTA 08	76.460.579,62	46.497.487,13
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS		479.410,78	200.635,89	TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS		58.955.529,01	31.994.754,81
TOTAL DAS VARIAÇÕES AUMENTATIVAS	NOTA 04	156.944.360,33	137.962.157,20	TRANSFERÊNCIAS INTER GOVERNAMENTAIS		17.505.050,61	14.095.332,32
				TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS		0,00	407.400,00
TOTAL		156.944.360,33	137.962.157,20	DESVALORIZAÇÃO E PERDA DE ATIVOS E INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS		1.255.942,67	2.424.459,36
				REAVALIAÇÃO, REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL E AJUSTE PARA PERDAS		1.255.942,67	2.424.459,36
				TRIBUTÁRIAS		1.369.956,23	1.140.089,55
				CONTRIBUIÇÕES		1.369.956,23	1.140.089,55
				OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	NOTA 09	1.625.506,86	1.604.673,56
				PREMIAÇÕES		154.500,00	260.005,31
				RESULTADO NEGATIVO DE PARTICIPAÇÕES		160.280,47	55.969,48
				INCENTIVOS		87.996,15	0,00
				DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS		1.222.730,24	1.288.698,79
				CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS, DOS PRODUTOS VENDIDOS E DOS SERVIÇOS PRESTADOS		0,00	0,00
				TOTAL DAS VARIAÇÕES DIMINUTIVAS		133.439.386,00	130.625.650,97
				RESULTADO PATRIMONIAL (SUPERÁVIT)	NOTA 10	23.504.974,33	7.336.506,23

MARCELO FUCHS CAMPOS GOUVEIA
 PREFEFITO

TADEU ANDRÉ BEZERRA DE SANDE
 CONTADOR
 CRC 017.226/O-3 PE

Documento Assinado Digitalmente por: MARCELO FUCHS CAMPOS GOUVEIA, TADEU ANDRÉ BEZERRA DE SANDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAUDALHO
ANEXO 15 - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS
Dezembro(31/12/2024)



Exercício de 2024

Pág.: 2

ISOLADO:2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PAUDALHO

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS							
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS			VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS				
ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
				TOTAL		156.944.360,33	137.962.157,20

Documento Assinado Digitalmente por: MARCELLO FUCHS CAMPOS GOUVEIA. TADEU ANDRE BEZERRA DE SANDE
Acesse em: <https://ctce.fcpa.br/epd/validaDoc.seam> Código do documento: 0ab030a2-a4c0-4ab4-aa78-c240b104c90

MARCELO FUCHS CAMPOS GOUVEIA
PREFEFITO

TADEU ANDRÉ BEZERRA DE SANDE
CONTADOR
CRC 017.226/O-3 PE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAUDALHO
ANEXO 15 - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS
Dezembro(31/12/2024)



Pág.: 3

Exercício de 2024

ISOLADO:2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PAUDALHO

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS (DECORRENTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA)			
ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
INCORPORAÇÃO DE ATIVO		23.422.879,67	11.417.565,85
INVESTIMENTOS		23.323.379,67	11.417.565,85
INVERSÕES FINANCEIRAS		99.500,00	0,00
DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVO		7.172.507,43	5.836.917,01
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA		7.172.507,43	5.836.917,01

Documento Assinado Digitalmente por: MARCELLO FUCHS CAMPOS GOUVEIA. TADEU ANDRE BEZERRA DE SANDE
Acesse em: <https://etce.tcepe.tc.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 0ab030a2-a4c0-4ab4-aa78-c240b104c90

MARCELO FUCHS CAMPOS GOUVEIA
PREFEFITO

TADEU ANDRÉ BEZERRA DE SANDE
CONTADOR
CRC 017.226/O-3 PE



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAUDALHO
NOTAS EXPLICATIVAS – ANEXO VI – RESOLUÇÃO TC Nº 270, 11 DE DEZEMBRO DE 2024
DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS – ANEXO XV DA LEI 4.320/64 – MCASP

I – INFORMAÇÕES GERAIS

- a) **Nome da entidade:** Prefeitura Municipal de Paudalho
- b) **CNPJ:** 11.097.383/0001-84
- c) **Natureza Jurídica:** 124-4 Município
- d) **Domicílio do órgão:** Rua Raul Bandeira, nº 21, Centro, Paudalho - PE
- e) **Dados do representante legal:** Marcello Fuchs campos Gouveia
- f) **Período:** 01/01/2024 a 31/12/2024
- g) **Contato: Telefone –** (81) 3636-1156
E-mail – paudalho@paudalho.pe.gov.pe
Site – <https://www.paudalho.pe.gov.br/portal/>

NATUREZA DAS OPERAÇÕES E PRINCIPAIS ATIVIDADES DO ÓRGÃO

O Município de Paudalho conta atualmente com uma população estimada pelo IBGE em 59.638 habitantes (<https://www.ibge.gov.br/cidades-e-estados/pe/paudalho.html>), está situado à 43 km da Cidade de Recife, e possui uma extensão territorial total de 269.651 km². Tem como coeficiente individual do Fundo de Participação dos Municípios (FPM) o índice de 2,2. Durante o exercício de 2024 a execução orçamentária baseou-se na Lei Municipal nº 1.095 de 13 de novembro de 2023. Sua fonte financeira deriva da arrecadação de tributos e demais receitas correntes, além de repasses dos governos estadual e federal através dos repasses fundo a fundo ou de convênios (receitas de capital).

DADOS ADICIONAIS

I – Período da demonstração contábil: 01/01/2024 à 31/12/2024

II – Dados do Contador: Tadeu André Bezerra de Sande. CRC: 017.226/O-3/PE. E-mail: tadeusande@tabsassessoria.com.br

III – Nome do Software de contabilidade pública: SCPI – Fiorilli Software

IV – Endereço do portal da transparência: <https://transparencia.paudalho.pe.gov.br/>

DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO E COM AS NORMAS DE CONTABILIDADE APLICÁVEL

Este demonstrativo contábil foi elaborado em conformidade com o modelo definido pela Lei Federal nº 4.320/64, Portaria STN/MF nº 1.568 de 11 de dezembro de 2023, Portaria Conjunta STN/SOF nº 23, de 11 de dezembro de 2023 e Portaria Conjunta STN/SRPC nº 22 de 11 de dezembro de 2023, que estabeleceu o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público 10ª edição. A metodologia de registro, mensuração e evidenciação submetem no todo ou em parte no que couber as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público publicadas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC), com destaque para a NBC TSP nº “00”

CNPJ. 28.867.138/0001-01
Rua Raul Bandeira, nº 21, Centro, Paudalho - PE
Telefone – (81) 3636-1156



Estrutura Conceitual e NBC TSP nº 11 Apresentação das Demonstrações Contábeis e NBC TSP nº 13 – Apresentação de Informações Orçamentárias nas Demonstrações Contábeis. Em casos específicos foram tomadas por base os normativos internacionais publicados pelo IFAC através das IPSAS. declaramos que este demonstrativo atende as exigências normativas e legais estabelecidas para a contabilidade aplicada ao setor público e está aderente as regras estabelecidas pelo Índice de Consistência e Convergência Contábil (ICC) do TCE-PE.

CONSOLIDAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Esta demonstração contábil abrange exclusivamente as informações individuais da Prefeitura Municipal de Paudalho.

II – RESUMO DAS POLÍTICAS CONTÁBEIS SIGNIFICATIVAS

Os registros inerentes aos atos e fatos contábeis da prestação de contas anual foram elaboradas de acordo com as orientações da Parte V – Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público (DCASP), do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP), 10ª edição, Portaria STN/MF nº 1.568 de 11 de dezembro de 2023, Portaria Conjunta STN/SOF nº 23, de 11 de dezembro de 2023 e Portaria Conjunta STN/SRPC nº 22 de 11 de dezembro de 2023, que observa os dispositivos legais que regulam o assunto, como a Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, a Lei Complementar Federal nº 101/2000 e, também, as disposições do Conselho Federal de Contabilidade (CFC) relativas aos Princípios de Contabilidade, assim como as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público, observadas as seguintes normas do Conselho Federal de Contabilidade. Sendo a moeda utilizada o real (R\$), não tendo registros em moeda estrangeira que necessitasse de conversão de valores a moeda nacional vigente.

BASE DE MENSURAÇÃO UTILIZADAS

A Demonstração das Variações Patrimoniais (DVP) tem por objetivo evidenciar as alterações ocorridas no patrimônio da entidade pública durante o exercício, por meio das variações qualitativas e quantitativas, segregadas entre **variações patrimoniais aumentativas e diminutivas**.

As transações reconhecidas nesta demonstração foram mensuradas, **em sua maioria, com base no custo histórico**, refletindo o valor original das receitas arrecadadas e despesas incorridas. Essa base é considerada a mais adequada à mensuração das variações patrimoniais no setor público, conforme disposto na Parte V do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP – 10ª Edição), respeitando o regime de competência patrimonial.

As bases de mensuração adotadas para os principais grupos da DVP foram:

- **Receitas orçamentárias e extraorçamentárias:** registradas pelo **valor nominal arrecadado**.
- **Despesas orçamentárias:** reconhecidas com base no **custo incorrido**, de acordo com o estágio da execução (empenho, liquidação, pagamento).



- **Depreciação, amortização e exaustão:** quando aplicáveis, mensuradas com base no **valor de aquisição dos bens**, utilizando taxas definidas pelas políticas contábeis da entidade.
- **Provisões:** reconhecidas com base na **melhor estimativa do valor presente da obrigação**, quando aplicável.

As variações patrimoniais são reconhecidas independentemente de sua execução orçamentária, conforme determina a **NBC TSP Estrutura Conceitual**, sendo a DVP elaborada segundo o regime contábil de competência.

Demais informações de base de mensuração:

- a) Em conformidade com a NBC TSP nº 11, e alinhados a estrutura do Plano de Contas Aplicado ao Setor Público (PCASP), o detalhamento das variações patrimoniais diminutivas (VPD) foram estruturadas por natureza, inexistindo legislação local que estabelece o critério por função.
- b) Foram utilizados o custo histórico para o registro dos fenômenos contábeis, sendo excepcionalmente aplicados outros modelos de quantificação.
- c) Em atendimento a Nota 1 “a” do Anexo I da Resolução TCE-PE nº 270/2024, durante a consolidação das demonstrações contábeis das entidades separadas não foi considerado o 5º nível igual a 2, do Plano de Contas Aplicado ao Setor Público (PCASP). Contudo, para efeito de consolidação não deverão ser excluídas as transações recíprocas de natureza intraorçamentária. Desta forma, os dados foram somados ou agregados, conforme determinação do TCE-PE, embora tenham reflexo contrário em relação a orientação do item 3.2.3 à página 485 da 10ª edição do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público.
- d) A moeda funcional do município é o real (R\$). Não houve registros em moedas estrangeiras que viessem a ser convertidas para a moeda funcional vigente.
- e) A apuração do resultado patrimonial consistiu no confronto das variações patrimoniais aumentativas (VPA) e das variações patrimoniais diminutivas (VPD). As VPA são reconhecidas quando for provável que benefícios econômicos fluirão para o município e quando puderem ser mensuradas confiavelmente, utilizando-se o regime de competência. As VPD são reconhecidas quando for provável que ocorrerão decréscimos nos benefícios econômicos para o município, implicando em saída de recursos ou em redução de ativos ou na assunção de passivos, seguindo o regime de competência. A apuração do resultado se dá pelo encerramento das contas de VPA e VPD, em contrapartida a uma conta de apuração. Após a apuração, o resultado é transferido para a conta de Superávit/Déficit do Exercício.
- f) No quadro principal da DVP as contas de VPA e VPD foram detalhadas até o 3º nível do PCASP que trata de subgrupo, melhorando a qualidade da informação contábil.
- g) A soma das contas da VPA e VPD poderão constar acima ou embaixo de cada grupo de contas
- h) A DVP foi elaborada utilizando-se as classes 3 (variações patrimoniais diminutivas) e 4 (variações patrimoniais aumentativas) do PCASP.
- i) Não houve compensações entre contas de VPA em relação a contas de VPD.
- j) Integram a VPA todas as receitas orçamentárias efetivas arrecadadas pelo município.
- k) Integram a VPD todas as despesas orçamentárias efetivas realizadas pelo município.
- l) Não houve nenhum registro contábil resultante de empreendimentos de coligadas ou controladas que viesse a utilizar o método da equivalência patrimonial.



m) Não houve ganhos ou perdas durante o exercício decorrentes da alienação de ativos ou pagamento de passivos.

JULGAMENTO PELA APLICAÇÃO DAS POLÍTICAS CONTÁBEIS

- a) Classificação de ativos:
Não existiu mais de uma base de mensuração de classes de ativos similares.
- b) Constituição de provisões:
Não se aplica a esta demonstração.
- c) Reconhecimento de variações patrimoniais:
Não houve o lançamento das variações patrimoniais de modo significativo além das operações comuns resultantes e independentes da execução orçamentária.
- d) Transferência de riscos e benefícios significativos sobre a propriedade de ativos para outras entidades:
Não houve transferência de propriedade de ativos para outras entidades.

III – OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES

- a) **Passivos Contingentes:** Não se aplica a esta demonstração.
- b) **Divulgações não financeiras:** Não se aplica a esta demonstração.
- c) **Reconhecimento de inconformidade que podem afetar a compreensão do usuário sobre o desempenho e o direcionamento das operações da entidade no futuro:**
Não há registro de eventos que possam afetar a compreensão do usuário sobre o desempenho futuro das operações da entidade.
- d) **Ajustes decorrentes da omissão e erros de registros:**
Não houve neste demonstrativo ajustes decorrentes da omissão e erros de registros.

IV – NOTAS EXPLICATIVAS E REFERÊNCIAS CRUZADAS

Serão apresentadas de forma sistemática as referências cruzadas com o título “Nota” e seu respectivo número, baseadas em contas, grupos de contas ou informações dos demonstrativos, com intuito de facilitar a leitura, entendimento e interpretação dos usuários.

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

A Demonstração das Variações Patrimoniais está prevista no art. 104 e Anexo 15 da Lei Federal nº 4.320/64, que assim define esse demonstrativo: “A *Demonstração das Variações Patrimoniais* evidenciará as alterações verificadas no patrimônio, resultantes ou independentes da execução orçamentária, e indicará o resultado patrimonial do exercício.” Contudo, com o advento das NBCASP – Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público, e de acordo com o MCASP – Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público da STN – Secretaria do Tesouro Nacional, o referido demonstrativo sofreu algumas alterações para o exercício de 2013 em diante, de forma a evidenciar as variações patrimoniais quantitativas e qualitativas.



Entende-se por variações patrimoniais quantitativas aquelas decorrentes de transações no setor público que aumentam ou diminuem o patrimônio líquido, e são divididas em Variações Patrimoniais Aumentativas e Diminutivas.

Entende-se por variações patrimoniais qualitativas aquelas decorrentes da execução orçamentária que consistem em incorporação e desincorporação de ativos, bem como incorporação e desincorporação de passivos.

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS			
ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	NOTA 01	21.475.886,41	13.871.536,55
IMPOSTOS		20.210.071,42	13.051.162,78
TAXAS		1.265.814,99	820.373,77
CONTRIBUIÇÕES		4.475.592,08	5.748.774,66
CONTRIBUIÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA		4.475.592,08	5.748.774,66
EXPLORAÇÃO E VENDA DE BENS, SERVIÇOS E DIREITOS		2.000.000,00	0,00
EXPLORAÇÃO DE BENS E DIREITOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		2.000.000,00	0,00
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS		1.343.231,49	13.370.044,22
JUROS E ENCARGOS DE MORA		26.720,84	12.262.717,62
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS		1.316.510,65	1.096.529,80
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS - FINANCEIRAS		0,00	10.796,80
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	NOTA 02	126.857.517,89	104.375.761,19
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS		1.255.311,64	2.996,95
TRANSFERÊNCIAS INTER GOVERNAMENTAIS		125.602.206,25	104.372.764,24
VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVOS E DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS		312.721,68	395.404,69
GANHOS COM INCORPORAÇÃO DE ATIVOS		37.565,06	64.995,00
GANHOS COM DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS		275.156,62	330.409,69
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	NOTA 03	479.410,78	200.635,89
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS		479.410,78	200.635,89
TOTAL DAS VARIAÇÕES AUMENTATIVAS	NOTA 04	156.944.360,33	137.962.157,20
TOTAL		156.944.360,33	137.962.157,20

Nota 01 – Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras: São valores que compreendem as contas de juros e encargos de mora, remuneração de depósitos bancários e aplicações financeiras e outras variações patrimoniais aumentativas financeiras, somando um montante de R\$ 21.475.886,41.

Nota 02 – Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras: São valores que compreendem as contas de juros e encargos de mora, remuneração de depósitos bancários e aplicações financeiras e outras variações patrimoniais aumentativas financeiras, somando um montante de R\$ 126.857.517,89.

Nota 03 – Transferências e Delegações Recebidas: Com o valor total de R\$ 479.410,78, compreende principalmente as transferências recebidas da União e Estado, incluindo as transferências do FUNDEB, além das transferências recebidas dos entes da administração indireta e indenizações e restituições.

Nota 04 – Total das Variações Patrimoniais Aumentativas: As variações patrimoniais aumentativas provocam aumento na situação líquida patrimonial pelo aumento de valores ativos ou diminuição de valores passivos. Em 2024, apresentou um total de R\$ 156.944.360,33



VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS			
ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
PESSOAL E ENCARGOS	NOTA 05	21.706.924,61	47.880.525,05
REMUNERAÇÃO A PESSOAL		15.881.650,98	14.431.421,55
ENCARGOS PATRONAIS		1.285.255,91	28.806.959,53
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - PESSOAL E ENCARGOS		4.540.017,72	4.642.143,97
BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS		534.528,39	376.571,43
APOSENTADORIAS E REFORMAS		461.104,39	316.727,43
PENSÕES		73.424,00	59.844,00
USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	NOTA 06	29.569.828,11	30.581.491,87
USO DE MATERIAL DE CONSUMO		8.068.731,37	5.855.871,84
SERVIÇOS		15.631.554,78	21.970.806,73
DEPRECIÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO		5.869.541,96	2.754.813,30
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS	NOTA 07	916.119,51	120.353,00
JUROS E ENCARGOS DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS OBTIDOS		766.868,88	0,00
JUROS E ENCARGOS DE MORA		37.946,89	87.792,00
VARIAÇÕES MONETÁRIAS E CAMBIAIS		1.860,40	816,31
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - FINANCEIRAS		109.443,34	31.744,69
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	NOTA 08	76.460.579,62	46.497.487,13
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS		58.955.529,01	31.994.754,81
TRANSFERÊNCIAS INTER GOVERNAMENTAIS		17.505.050,61	14.095.332,32
TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS		0,00	407.400,00
DESVALORIZAÇÃO E PERDA DE ATIVOS E INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS		1.255.942,67	2.424.459,36
REAVLIAÇÃO, REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL E AJUSTE PARA PERDAS		1.255.942,67	2.424.459,36
TRIBUTÁRIAS		1.369.956,23	1.140.089,55
CONTRIBUIÇÕES		1.369.956,23	1.140.089,55
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	NOTA 09	1.625.506,86	1.604.673,58
PREMIAÇÕES		154.500,00	260.005,31
RESULTADO NEGATIVO DE PARTICIPAÇÕES		160.280,47	55.969,48
INCENTIVOS		87.996,15	0,00
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS		1.222.730,24	1.288.698,79
CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS, DOS PRODUTOS VENDIDOS E DOS SERVIÇOS PRESTADOS		0,00	0,00
TOTAL DAS VARIAÇÕES DIMINUTIVAS		133.439.386,00	130.625.650,97
RESULTADO PATRIMONIAL (SUPERÁVIT)	NOTA 10	23.504.974,33	7.336.506,23

Nota 05 – Pessoal e Encargos: Compreende a remuneração de pessoal e encargos patronais no decorrer do exercício de 2024, somando um montante de R\$ 21.706.924,61 do total das Variações Patrimoniais Diminutivas.

Nota 06 – Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo: É composto pelo somatório das variações de manutenção e operação dos órgãos públicos do município (exceto despesas com pessoal e encargos sociais), bem como depreciação, amortização e exaustão, totalizando R\$ 29.569.828,11 no exercício de 2024.

Nota 07 – Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras: Engloba os juros e encargos de mora, variações monetárias e outras variações patrimoniais diminutivas – financeiras que totalizando R\$ 916.119,51.

Nota 08 – Transferências e Delegações Concedidas: Engloba todas as transferências concedidas aos entes da administração indireta, bem como transferências referentes a subvenções sociais concedidas a associações sem fins lucrativos (conforme quadro abaixo), totalizando R\$

CNPJ. 28.867.138/0001-01

Rua Raul Bandeira, nº 21, Centro, Paudalho - PE

Telefone – (81) 3636-1156



76.460.579,62.

Nota 09 – Outras Variações Patrimoniais Diminutivas: Engloba todas as variações concedidas totalizando R\$ 1.625.506,86 no exercício de 2024.

Nota 10 – Superávit: O resultado patrimonial é o confronto entre as variações patrimoniais aumentativas e diminutivas resultando em um superavit patrimonial de R\$ 23.504.974,33.

V – SALDOS SIGNIFICATIVOS DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA MANTIDOS, MAS QUE NÃO ESTEJAM DISPONÍVEIS PARA USO IMEDIATO

Saldo em 31/12/2024	Saldo em 31/12/2023
R\$ 0,00	R\$ 0,00

VI – TRANSAÇÕES DE INVESTIMENTO E FINANCEIRAMENTO QUE NÃO ENVOLVAM USO DE CAIXA

Saldo em 31/12/2024	Saldo em 31/12/2023
R\$ 0,00	R\$ 0,00

VII – AJUSTES RELACIONADOS ÀS RETENÇÕES

Não se aplica a este demonstrativo.

VIII – ITENS MAIS RELEVANTES QUE COMPÕEM AS VPA E VPD

ITENS MAIS RELEVANTES NA VPA E VPD			
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS			
RELEVÂNCIA	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)	
		2024	2023
1º	Transferências e Delegações Recebidas	R\$ 126.857.517,89	R\$ 104.375.761,19
2º	Valorização e ganhos com ativos e desincorporação	R\$ 312.721,68	R\$ 395.404,69
3º	Remuneração de depósito bancários	R\$ 1.316.510,65	R\$ 1.096.529,80

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS			
RELEVÂNCIA	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)	
		2024	2023
1º	Pessoal e Encargos	R\$ 21.706.924,61	R\$ 47.880.525,05
2º	Uso de bens, serviços e consumo de capital fixo	R\$ 29.569.828,11	R\$ 30.581.491,87

VIII – VPA E VPD RELEVANTE EM DECORRÊNCIA DA PORTARIA STN Nº 327/2001 (REPASSE A MAIOR OU A MENOR DO FPM)



Não houve registro de VPA e VPD relevante, lançada em decorrência da Portaria STN nº 327/2001 para repasse a maior ou menor da FPM.

IX – CIRCUNSTÂNCIAS QUE DEVEM SER APRESENTADAS AINDA QUE SEUS VALORES NÃO SEJAM RELEVANTES

- a) **Redução a valor recuperável no ativo imobilizado:** Não existiram ativos que tiveram redução a valor recuperável por meio do teste de *impairment*.
- b) **Baixas de investimentos:** Não houve registros de baixa de investimentos.
- c) **Constituição ou reversão de provisões:** Não houve registros de constituição e reversão de provisões no exercício de 2024.

X – VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS DECORRENTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO EXERCÍCIO ATUAL E ANTERIOR – Art. 104 da Lei 4.320/64 e art. 4º da Lei 12.600/04

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS (DECORRENTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA)			
ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
INCORPORAÇÃO DE ATIVO		23.422.879,67	11.417.565,85
INVESTIMENTOS		23.323.379,67	11.417.565,85
INVERSÕES FINANCEIRAS		99.500,00	0,00
DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVO		7.172.507,43	5.836.917,01
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA		7.172.507,43	5.836.917,01

INCORPORAÇÃO DE ATIVO – Houve incorporação de ativo no exercício de 2024 no valor de R\$ 23.422.879,67.

DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVO – Houve desincorporação de passivo no exercício de 2024 no valor de R\$ 7.172.507,43.

INCORPORAÇÃO DE PASSIVO – não houve incorporação de passivo no exercício de 2024.

XI – MONTANTE DE RECEBÍVEIS RECONHECIDOS EM RELAÇÃO À RECEITA SEM CONTRAPRESTAÇÃO – NBC T SP 01 – ITEM 106

No exercício de 2024 não houve reconhecimento de recebíveis em relação à receita sem contraprestação.

XII – DEMONSTRATIVO DE IMPLANTAÇÃO DAS NOVAS REGRAS CONTÁBEIS APLICADAS AO SETOR PÚBLICO

PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS ORÇAMENTÁRIOS - PARTE I DO MCASP				
Ação	Adoção do Procedimento Contábeis Orçamentários.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
		CONTADOR	-	IMPLEMENTADA
PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS PATRIMONIAIS - PARTE II DO MCASP				
Ação	1. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos créditos oriundos de receitas tributárias e de contribuições (exceto créditos previdenciários), bem			



	como dos respectivos encargos, multas, ajustes para perdas e registro de obrigações relacionadas à repartição de receitas.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
		CONTADOR	-	IMPLEMENTADA
Ação	2. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos créditos previdenciários, bem como dos respectivos encargos, multas e ajustes para perdas.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
		CONTADOR	-	IMPLEMENTADA
Ação	3. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos demais créditos a receber, (exceto créditos tributários, previdenciários e de contribuições a receber), bem como dos respectivos encargos, multas e ajustes para perdas.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
		CONTADOR	-	IMPLEMENTADA
Ação	4. Reconhecimento, mensuração e evidenciação da Dívida Ativa, tributária e não-tributária, e respectivo ajuste para perdas.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
		CONTADOR	-	IMPLEMENTADA
Ação	5. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações e provisões por competência.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
		CONTADOR	-	IMPLEMENTADA
Ação	6. Evidenciação de ativos e passivos contingentes em contas de controle e em notas explicativas.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
		CONTADOR	-	IMPLEMENTADA
Ação	7. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens móveis e imóveis; respectiva depreciação ou exaustão; reavaliação e redução ao valor recuperável (exceto bens do patrimônio cultural e de infraestrutura).			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
		CONTADOR	-	IMPLEMENTADA
Ação	8. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens de infraestrutura; respectiva depreciação, amortização ou exaustão; reavaliação e redução ao valor recuperável.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
		CONTADOR	-	IMPLEMENTADA
Ação	9. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens do patrimônio cultural; respectiva depreciação, amortização ou exaustão; reavaliação e redução ao valor recuperável (quando passível de registro segundo IPSAS, NBC TSP e MCASP).			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
		CONTADOR	-	IMPLEMENTADA
Ação	10. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações por competência decorrentes de empréstimos, financiamentos e dívidas contratuais e mobiliárias.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
		CONTADOR	-	IMPLEMENTADA
Ação	11. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações por competência decorrentes de benefícios a empregados (ex.: 13º salário, férias, etc.).			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
		CONTADOR	-	IMPLEMENTADA
Ação	12. Reconhecimento, mensuração e evidenciação da provisão atuarial do regime próprio de previdência dos servidores públicos civis e militares.			

CNPJ. 28.867.138/0001-01

Rua Raul Bandeira, nº 21, Centro, Paudalho - PE

Telefone – (81) 3636-1156



Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
		CONTADOR	-	IMPLEMENTADA
Ação	13. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações com fornecedores por competência.			
		CONTADOR	-	IMPLEMENTADA
Ação	14. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das demais obrigações por competência.			
		CONTADOR	-	IMPLEMENTADA
Ação	15. Reconhecimento, mensuração e evidenciação de softwares, marcas, patentes, licenças e congêneres, classificados como intangíveis e eventuais amortização, reavaliação e redução ao valor recuperável.			
		CONTADOR	-	IMPLEMENTADA
Ação	16. Outros ativos intangíveis e eventuais amortização e redução a valor recuperável.			
		CONTADOR	-	IMPLEMENTADA
Ação	17. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos investimentos permanentes, e respectivos ajustes para perdas e redução ao valor recuperável.			
		CONTADOR	-	IMPLEMENTADA
Ação	18. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos estoques.			
		CONTADOR	-	IMPLEMENTADA
Ação	19. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos demais aspectos referentes aos procedimentos patrimoniais estabelecidos nas IPSAS, NBC TSP e MCASP.			
		CONTADOR	-	IMPLEMENTADA
PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS ESPECÍFICOS - PARTE III DO MCASP				
Ação	Registro de Procedimentos Contábeis Específicos - FUNDEB			
		CONTADOR	-	IMPLEMENTADA
Ação	Registro de Procedimentos Contábeis Específicos - OPERAÇÕES DE CRÉDITOS			
		CONTADOR	-	IMPLEMENTADA
Ação	Registro de Procedimentos Contábeis Específicos - REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA			
		CONTADOR	-	IMPLEMENTADA
Ação	Registro de Procedimentos Contábeis Específicos - DÍVIDA ATIVA			
		CONTADOR	-	IMPLEMENTADA
Ação	Registro de Procedimentos Contábeis Específicos - PRECATÓRIOS			
		CONTADOR	-	IMPLEMENTADA
Ação	Registro de Procedimentos Contábeis Específicos - CONSÓRCIOS			
		CONTADOR	-	IMPLEMENTADA
PLANO DE CONTAS APLICADO AO SETOR PÚBLICO - PARTE IV DO MCASP				

CNPJ. 28.867.138/0001-01

Rua Raul Bandeira, nº 21, Centro, Paudalho - PE

Telefone – (81) 3636-1156



Ação	Aplicação do Plano de Contas, detalhado no nível exigido para a consolidação das contas nacionais			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
		CONTADOR	-	IMPLEMENTADA
DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS APLICADAS AO SETOR PÚBLICO - PARTE V DO MCASP				
Ação	Adoção das Demonstrações Contábeis Aplicados ao Setor Público			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
		CONTADOR	-	IMPLEMENTADA

 MARCELLO FUCHS CAMPOS GOUVEIA
 PREFEITO

 TADEU ANDRÉ BEZERRA DE SANDE
 CONTADOR CRC: 017.226/O-3/PE